

Pregão Eletrônico

14/2023

Processo Administrativo nº004/2023

Protocolo nº 31306/2022

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 19/04/2023

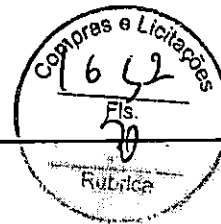
Horário: 09h00min

Volume 06



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 18/05/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000031306/2022

Número Único: 4X2.M7A.613-20

Requerente: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/05/2022 1:49 PM

Dados Parecer:

Organograma: Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/05/2023 10:36 AM

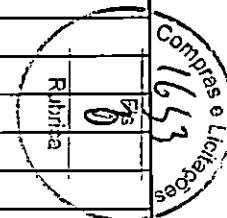
segue análise de documentação específica

30

Vanessa Bispo

EMPRESAS	CLASSIFICADO	licença sanit	AF	crt	reg anvisa
LEMED	1,2,4,8,9,10,14,21,22,29,30,31,32,4,56,60,64,68,74,76,78,80,81,82,83,84,99,101,117,95,37,100,55,51,47,54	ok	ok	ok	ok, exceto itens 52,55,95 e 99
VP MEDICAMENTOS	3,13,23,24,26,33,34,35,43,62,85,86,87,90,91,95,96,105,107,108,110,113,114,115,116,36,98,54,63	ok	ok	{ não }	{ não }
CRISMED	5,6,7,17,18,19,20	ok	ok	ok	ok
DELTA SHOP	15,65	ok	ok	ok	ok
RCORE	16	ok	ok	ok	ok
csmmed	36,37,51,55,65,67,100,62,63	ok	ok	ok	não, somente para item 67 que é isento de registro
altermed	38,40,46,48,73,35,105,107,108,113,55,98,53	ok	ok	ok	ok
cir onix	44,50,69,102,103,104,106,109,111,112,99,13,62,105,110,114,115,116,61	ok	ok	ok	ok, exceto item 105 (registro com balão e deveria ser sem balão)
macmed	47,98,51	ok	ok	ok	{ não }
perola	49,51	ok	ok	ok	ok
essencial	53,54	ok	ok	{ não }	{ não }
permary	57,58,59	{ não }	{ não }	{ não }	ok
proline	61,63,62	ok	ok	ok	{ não }
sebold	70	ok	ok	ok	ok
sc comercio	71,72	ok	ok	ok	ok
golden plus	75,77,63	ok	ok	ok	ok
gold comercio	92,93,94,95	ok	ok	ok	ok
j de britto	57,58,59	ok	ok	ok	ok
a favarin	52	ok	ok	ok	ok
imperium	3	ok	ok	ok	ok
joaomed	13,24	ok	ok	ok	{ não }
JHONNY FELIPE	33,34	ok	ok	ok	ok
mc medical	36	ok	ok	ok	ok
jose dantas	47	ok	{ não }	{ não }	{ não }

DESERTOS: 12,39,42,79





Colombo, 24 de abril de 2023

A

Prefeitura de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PE 14/2023

Abertura 19/04/2023

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
47	25	und	gula bouguie infantil	gc medica	52,20	1.305,00
98	10200	UND	tampa luer lock	kdl	0,17	1.734,00
Total da Proposta:						3.039,00

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DADOS DA EMPRESA:

RUA SOCIAL: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF: 31.085.156/0001-46

ENDEREÇO: R. ESTRADA DA GRACIOSA, 1013 - CEP 83.408-280 - COLOMBO/PR

INSC. ESTADUAL: 90787799-07

E-MAIL: licitacao@macmedbrasil.com.br

FONE/FAX: (41) 3675-1398

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL

BANCO BRADESCO

AG: 4297-8

AG: 2936

C/C: 28666-4

C/C: 0016211-6

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: AGNALDO BAZILIO

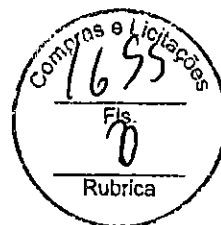
RG: 4590143-2

CPF: 604.929.969-20

Agnaldo Bazilio
Administrador

CPF: 604.929.969-20

RG: 4.590.143-2 SESP-PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.085.156/0001-46 DUNS®: 947349290
Razão Social: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/06/2023
FGTS	Validade:	08/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/03/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

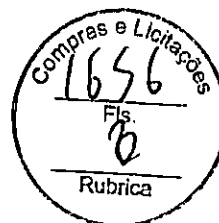
Validade: 31/05/2023

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

8. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- **MARLON RODRIGUES ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, empresário, portador do CPF nº 023.012.769-02 e RG nº 6.212.791-0/SESP-PR, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119;
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto. 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100; e
- **CLAUDIA BARACS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1969, na cidade de São Paulo, São Paulo, portadora da CNH nº 02171503419/DETRAN-PR e CPF nº 082.713.388-03, residente e domiciliada à Rua Quinta do Sol, 37, São Braz, em Curitiba, Paraná, CEP: 82.315-370, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **CLAUDIA BARACS**, cedendo e transferindo, a título oneroso, ao sócio **MARLON RODRIGUES ARAUJO**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), pelo valor nominal à vista, em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação das quotas ora transferidas; cedendo e transferindo, a título oneroso, ao sócio **AGNALDO BAZILIO**, 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), pelo valor nominal à vista, em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação das quotas ora transferidas

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**CNPJ: 31.085.156/0001-46****NIRE: 41208855428****8. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

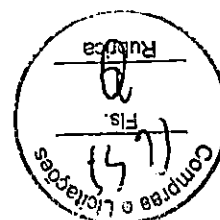
SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARLON RODRIGUES ARAUJO	25.000	50%	25.000,00
AGNALDO BAZILIO	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARLON RODRIGUES ARAUJO** e **AGNALDO BAZILIO**, individualmente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

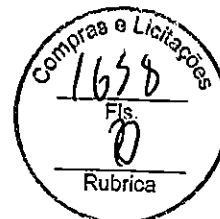


MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

8. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46
NIRE: 41208855428

- **MARLON RODRIGUES ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1977, na cidade de Curitiba, Paraná, empresário, portador do CPF nº 023.012.769-02 e RG nº 6.212.791-0/SESP-PR, residente e domiciliado à Rua dos Carvalhos, 27, Alphaville Graciosa, em Pinhais, Paraná, CEP: 83.327-119;
- **AGNALDO BAZILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/10/1968, na cidade de Maringá, Paraná, portador do CNH nº 01460132673/DETRAN-PR e CPF nº 604.929.969-20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso, 1169, Apto. 403, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP: 80.430-100, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, com sede e foro em Colombo, Paraná, na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, CEP: 83.413-200, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE Nº 41208855428 em 01/08/2018 e inscrita no CNPJ nº 31.085.156/0001-46, resolvem, assim consolidar o contrato social:

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

8. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, e tem sua sede na Estrada da Graciosa, 1013, Atuba, em Colombo, Paraná, CEP: 83.413-200.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

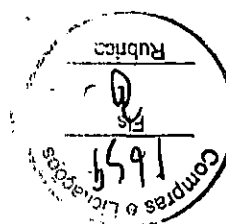
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARLON RODRIGUES ARAUJO	25.000	50%	25.000,00
AGNALDO BAZILIO	25.000	50%	25.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

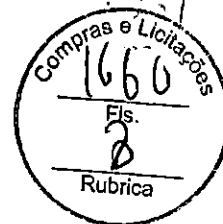


MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

8. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **MARLON RODRIGUES ARAUJO** e **AGNALDO BAZILIO**, individualmente, com poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena

MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 31.085.156/0001-46

NIRE: 41208855428

8. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Colombo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

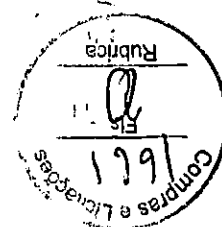
E, por estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

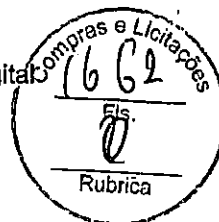
Colombo-PR., 01 de novembro de 2022.

MARLON RODRIGUES ARAUJO

AGNALDO BAZILIO

CLAUDIA BARACS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02301276902	MARLON RODRIGUES ARAUJO
08271338803	CLAUDIA BARACS
60492996920	AGNALDO BAZILIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2022 10:46 SOB Nº 20227629604.
PROTOCOLO: 227629604 DE 07/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215732371. CNPJ DA SEDE: 31085156000146.
NIRE: 41208855428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2022.
MAMED SOLUCÕES EM SAÚDE LTDA.



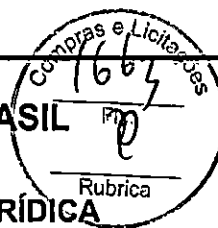
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.085.156/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2018	
NOME EMPRESARIAL MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST DA GRACIOSA		NÚMERO 1013		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.413-200	BAIRRO/DISTRITO ATUBA		MUNICÍPIO COLOMBO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MACMEDBRASIL.COM.BR			TELEFONE (41) 3675-1398		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 10:34:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
CNPJ: 31.085.156/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:33 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

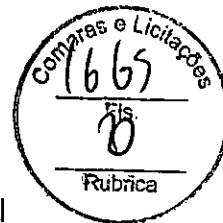
Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **C481.10CA.D104.27BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030074536-03

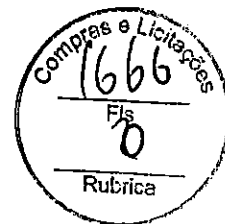
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.085.156/0001-46**
Nome: **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 13066/2023

Contribuinte

Razão Social:	25336126 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
CNPJ:	31.085.156/0001-46	Inscrição Municipal Ativa:	34041584
Endereço:	ESTRADA DA GRACIOSA, 1013		
Complemento:		CEP:	83.413-200
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Finalidade

PARA FINS DE LICITAÇÃO.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **24/03/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **22/06/2023**.

COLOMBO, 24 de março de 2023.

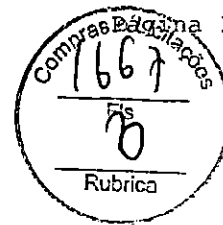
Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:

W G T 1 0 1 2 1 0 - 3 9 3 -
DSWOCARMNSGBUX-5 e consulte no
serviço Autenticidade de Documentos e
Relatórios.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.085.156/0001-46

Certidão nº: 45466749/2022

Expedição: 15/12/2022, às 14:15:32

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.085.156/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.085.156/0001-46
Razão Social: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Endereço: RUA ABEL SCUISSIATO / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

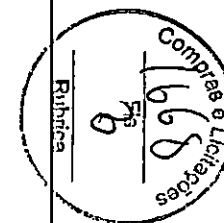
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903073541590109

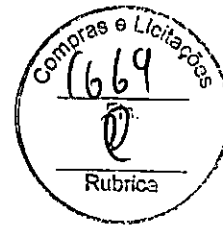
Informação obtida em 17/04/2023 16:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO



CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Documento..... CNPJ 31.085.156/0001-46

Sede..... R ABEL SCUISSIATO

181 - COLOMBO-PR - CEP: 83408280

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 14 de Marco de 2023, 15:17:29

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



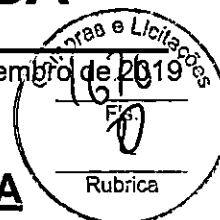
Certificação

Página 0001/0001



ACANATTO COM. REPR. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Apucarana, 12 de setembro de 2019



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

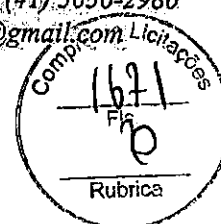
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.085.156/0001-46, com sede na cidade de Colombo na Rua Abel Scuissiato, 181, Atuba, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece diversos medicamentos, material de consumo, instrumentais, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados à nossa área médico hospitalar, abaixo descrição e quantitativos de alguns itens fornecidos:

5.000 AMPOLAS DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML-2ML – MARCA SANTISA

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Alexandre Canatto
ACANATTO Com. Repr. Prod.
Farmacêuticos Ltda
CNPJ 01.648.066/0001-55



LICENÇA SANITÁRIA Nº 179/2023

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:
39940/2022	13/03/2023	13/03/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA		
NOME FANTASIA:	*****		
ENDEREÇO:	EST DA GRACIOSA	Nº: 1013	BAIRRO: ATUBA
CNPJ/CPF:	31.085.156/0001-46		
REPRESENTANTE LEGAL:	AGNALDO BAZILIO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARLON RODRIGUES ARAUJO	Nº CONSELHO DE CLASSE: 12.969 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES: AUTORIZADA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98; ATENDER O PARECER TÉCNICO Nº 131/2023-CVS			
A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º 13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159-A 169); OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.			

Thaina Naoane de Lima
Enfermeira

Matrícula nº 14122

Prefeitura Municipal de Colombo

PAULA TOMAL ROGUS
MATRÍCULA - 10930

COLOMBO, 13 DE MARÇO DE 2023



2E90FA9A0D

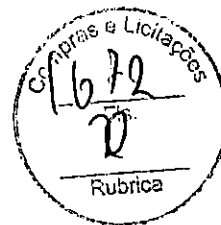
Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PRICILA COSTA
MATRÍCULA 2284



essencial[®]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 31306/2022
Processo Administrativo nº. 04/2023
ANEXO III - CARTA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Essencial Cosméticos Indústria Ltda com sede na cidade de Amparo, Rua Rio Jordão, n.º 191, Bairro Jardim Figueira, com CNPJ sob n.º 01.592.547/0001-96, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Marca	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
53	80	RMC	UNIDADE (Frasco/Bisnaga)	Gel para eletrocardiograma, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada a rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 300g	R\$ 6,18	R\$ 494,40
54	860	RMC	UNIDADE (Frasco/Bisnaga)	Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada à rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 300g.	R\$ 3,31	R\$ 2.846,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 3.341,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reals)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, a Sra. Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy, portadora da carteira de identidade RG nº 27.582.316-7 e CPF nº 254.802.698-10.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável: Murillo Plácido de Oliveira
Telefone Fixo n.º: (19) 3808-2330
Telefone Celular n.º: (19) 9 9626-9486
E-mail: essencial@essencial.ind.br

Amparo, 24 de Abril de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

MURILLO PLACIDO DE OLIVEIRA

Data: 24/04/2023 16:52:59-0300

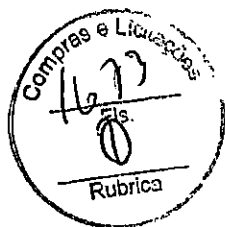
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Murillo Plácido de Oliveira

Analista de Licitação

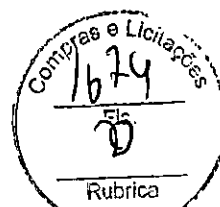
RG: 46.167.251-0

essencial.ind.br
Rua Rio Jordão 191 | Jd. Figueira
Amparo - SP | CEP 13904-350
19 3808-2330



- ✓ ÓTIMA CONDUTIVIDADE
- ✓ NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE
- ✓ CONSISTÊNCIA FIRME
- ✓ NÃO ESCORRE
- ✓ Hipoalergénico
- ✓ Hidratante
- ✓ Altamente desodorizante
- ✓ MAIOR RENDIMENTO

300g
PROTECTOR
LIVRE DE PARABENOS



**FISPQ – FICHA DE INFORMAÇÃO DE
SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO**

FIS PROD Nº 009 / REV 00
Pág: 01 / 01

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA

Nome do produto: RMC GEL CLÍNICO
Fabricante: RMC Indústria Brasileira de Produtos Médicos EIRELI
Endereço: Rua Ramira Moreira Siqueira, 239 – Jd. Moreirinha
Cidade: Amparo – SP
CEP: 13.903-340
PABX: (19) 3808-5224

**COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES
SOBRE OS INGREDIENTES**

Incolor: Polímero Carboxivinílico, Conservantes, Espessante e Água

Azul: Polímero Carboxivinílico, Conservantes, Espessante, Água e Corante.

Rosa: Polímero Carboxivinílico, Conservantes, Espessante, Água e Corante.

IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Risco a saúde: Leve

RISCO A SAÚDE E MEDIDA DE PRIMEIRO SOCORROS

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por pelo menos 10 minutos.

Ingestão: Não provocar vômito. Beber água em abundância.

Contato com a pele: Não oferece riscos.

Inalação: Não oferece riscos

MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

- Inflamabilidade: Não inflamável
- Agente extintor: Qualquer tipo pode ser utilizado
- Risco de explosão: Não conhecido

**MEDIDAS DE CONTROLE PARA
DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

- Precaução de pessoal: Mantenha as pessoas afastadas do local, pois os pisos podem estar escorregadios.
- Recolher o excesso do produto, embalando-o em recipiente devidamente identificado.
- Descarte de resíduos: Observar a legislação local.
- Armazenar em local apropriado para futuro descarte.
- Enxaguar o resíduo com água, lançando em esgoto.

ARMAZENAGEM E TRANSPORTE

Armazenamento:

Armazenar em local seco e coberto, longe da luz solar, em temperatura ambiente.

Transporte:

Transportar em veículo fechado. Não transportar com outros produtos que possam causar contaminação.

**CONTROLE DE EXPOSIÇÃO
E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Não é necessária

INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Sem toxicidade humana registrada

PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

PH: 6,5 – 7,5

Aparência e odor: Gel transparente de odor característico

Densidade: 0,950 – 1,050 g/ml

Viscosidade: 45.000 – 65.000 Pa.s

Solubilidade em água: 100%

Condutividade em Ω : < 20 Ω

Condutividade em μS : < 262 μS

ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Produto estável desde que seguidas as orientações de armazenamento e transporte. Produto não reativo.

INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Produto Biodegradável

**CONSIDERAÇÕES SOBRE
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO**

- Resíduos: Observe a legislação local
- Embalagens: Observe a legislação local

PRECAUÇÕES ESPECIAIS

Uso externo. Não aplicar em partes íntimas e mucosas. Em caso de irritação suspenda o uso. Ao persistirem os sintomas procure orientação médica. Em caso de contato com os olhos, enxaguar abundantemente. Em caso de ingestão tomar água em abundância. Manter fora do alcance de crianças.

CAMPO DE APLICAÇÃO

Tem aplicação em área de Fisioterapia, Médica e Estética.

FINALIDADE

Gel para meios de contato. É utilizado para conduzir impulsos de aparelhos de ultrassom, em aparelhos destinados a fisioterapia e qualquer outro aparelho que necessite de um meio de contato.

MODO DE USAR

Aplicar sobre a superfície da pele quantidade suficiente. Produto exclusivo para condução de impulsos.

REGULAMENTAÇÕES

Produto Classe I – Correlato

- Resolução RDC nº 16 de 18 de Março de 2013 ANVISA/MS
- NBR 14725:2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

Produto registrado na ANVISA – Registro nº 80122200013

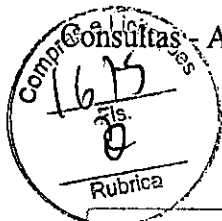
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Alessandro de Oliveira Facca – CRF-SP: 25.319

Elaborado por: Alessandro de Oliveira Facca

Revisado por: Tiago Ap. Rodrigues

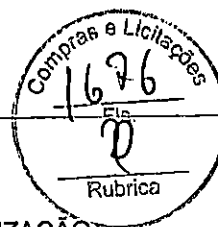
Data da revisão: 29/07/2020



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	CNPJ	04.716.276/0001-21

DOU:	PORTAL	Dt.Publicação:	25/06/2020	Resolução:	NOTIFICA	Dt.Resolução:	25/06



NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 04.716.276/0001-218.01
222-0

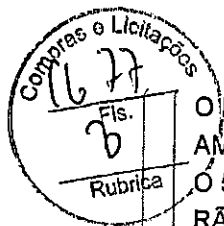
Gel

25351.579

318/2020-11

gel clínico rmc

FABRICANTE: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - BRASIL
1BAR BAG/SACO PLÁSTICO 1 QUILO> 1BIR BAG/SACO PLÁSTICO 1 QUILO> 1BRR BAG/S
ACO PLÁSTICO 1 QUILO> 1FARR FRASCO PLÁSTICO 1 QUILO> 1FIR FRASCO PLÁSTICO
1 QUILO> 1FRR FRASCO PLÁSTICO 1 QUILO> 10GAR GALÃO PLÁSTICO 10 QUILOS> 1
0GIR GALÃO PLÁSTICO 10 QUILOS> 10GRR GALÃO PLÁSTICO 10 QUILOS> 100BAAR
BAG/SACO PLÁSTICO 100 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 100BAIR BAG/SACO PLÁSTICO
100 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 100BAR BAG/SACO PLÁSTICO 100 GRAMAS> 100BAR
R BAG/SACO PLÁSTICO 100 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 100BIR BAG/SACO PLÁSTICO
100 GRAMAS> 100BRR BAG/SACO PLÁSTICO 100 GRAMAS> 100FAR FRASCO PLÁSTICO
100GRAMAS> 100FIR FRASCO PLÁSTICO 100GRAMAS> 100FRR FRASCO PLÁSTICO 10
0GRAMAS> 100SAAR SACHÃO PLÁSTICO 100 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 100SAIR SA
CHÃO PLÁSTICO 100 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 100SAR SACHÃO PLÁSTICO 100 GRA
MAS> 100SARR SACHÃO PLÁSTICO 100 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 100SIR SACHÃO P
LÁSTICO 100 GRAMAS> 100SRR SACHÃO PLÁSTICO 100 GRAMAS> 2BAR BAG/SACO PL
ÁSTICO 2 QUILOS> 2BIR BAG/SACO PLÁSTICO 2 QUILOS> 2BRR BAG/SACO PLÁSTICO 2
QUILOS> 2FARR FRASCO PLÁSTICO 2 QUILOS> 2FIR FRASCO PLÁSTICO 2 QUILOS> 2F
RR FRASCO PLÁSTICO 2 QUILOS> 250BAR BAG/SACO PLÁSTICO 250 GRAMAS, 270BAR
BAG/SACO PLÁSTICO 270 GRAMAS> 250BIR BAG/SACO PLÁSTICO 250 GRAMAS, 270BIR
BAG/SACO PLÁSTICO 270 GRAMAS> 250BRR BAG/SACO PLÁSTICO 250 GRAMAS, 270B
RR BAG/SACO PLÁSTICO 270 GRAMAS> 250FAR FRASCO PLÁSTICO 250GRAMAS> 250F
IR FRASCO PLÁSTICO 250GRAMAS> 250FRR FRASCO PLÁSTICO 250GRAMAS> 270FAR
FRASCO PLÁSTICO 270GRAMAS> 270FIR FRASCO PLÁSTICO 270GRAMAS> 270FRR FR
ASCO PLÁSTICO 270GRAMAS> 300BAR BAG/SACO PLÁSTICO 300 GRAMAS> 300BIR BA
G/SACO PLÁSTICO 300 GRAMAS> 300BRR BAG/SACO PLÁSTICO 300 GRAMAS> 300FAR
FRASCO PLÁSTICO 300GRAMAS> 300FIR FRASCO PLÁSTICO 300GRAMAS> 300FRR FR
ASCO PLÁSTICO 300GRAMAS> 320BAR BAG/SACO PLÁSTICO 320 GRAMAS> 320BIR BA
G/SACO PLÁSTICO 320 GRAMAS> 320BRR BAG/SACO PLÁSTICO 320 GRAMAS> 320FAR
FRASCO PLÁSTICO 320GRAMAS> 320FIR FRASCO PLÁSTICO 320GRAMAS> 320FRR FR
ASCO PLÁSTICO 320GRAMAS> 5BAR BAG/SACO PLÁSTICO 5 QUILOS> 5BIR BAG/SACO
PLÁSTICO 5 QUILOS> 5BRR BAG/SACO PLÁSTICO 5 QUILOS> 5FARR FRASCO PLÁSTIC
O 5 QUILOS> 5FIR FRASCO PLÁSTICO 5 QUILOS> 5FRR FRASCO PLÁSTICO 5 QUILOS>
5GAR GALÃO PLÁSTICO 5 QUILOS> 5GIR GALÃO PLÁSTICO 5 QUILOS> 5GRR GALÃO



O PLÁSTICO 5 QUILOS> 50BARAR BARRICA /TAMBOR 50 QUILOS> 50BARIR BARRICA /T
AMBOR 50 QUILOS> 50BARR BARRICA /TAMBOR 50 QUILOS> 50SAAR SACHÃS PLÁSTIC
O 50 GRAMAS AMOSTRA GRÁTIS> 50SAIR SACHÃS PLÁSTICO 50 GRAMAS AMOSTRA G
RÁTIS> 50SAR SACHÃS PLÁSTICO 50 GRAMAS> 50SARR SACHÃS PLÁSTICO 50 GRAMA
S AMOSTRA GRÁTIS> 50SIR SACHÃS PLÁSTICO 50 GRAMAS> 50SRR SACHÃS PLÁSTIC
O 50 GRAMAS>

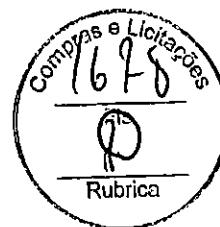
CLASSE : I

80122200013

80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I./ 1998092/20-2

Consultado em 25/06/2020 20:06:14 no endereço
undefined/##/documentos/tecnicos/25351579318202011/25351579318202011/172984/

Voltar



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.592.547/0001-96 DUNS®: 903737153
Razão Social: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2023
FGTS	Validade:	29/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2023
Receita Municipal	Validade:	20/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

E. R. 198
ASSIMPI

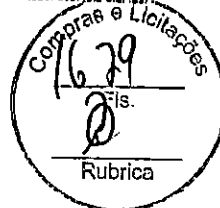
JUCESP

05

00 05 10



JUCESP PROTOCOLO
0.541.457/18-4



ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA - EIRELI

C.N.P.J. nº 01.592.547/0001-96

NIRE nº 35.214.178.802

**10ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL e ALTERAÇÃO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA. - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de contrato social por transformação de sociedade empresária em empresa individual de responsabilidade limitada eireli, **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES DE GODOY**, brasileira, natural da cidade de Amparo, Estado de São Paulo, nascida em 13/05/1976, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 254.802.698-10 e portadora da cédula de identidade RG nº. 27.582.316-7-SSP/SP, expedida em 20/08/2008, residente e domiciliada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua José Jacinto de Araújo Cintra, nº. 380, Jd. São Francisco, CEP 13903-120, sociedade empresária limitada, que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA. ME.**, com sua sede e foro na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Rio Jordão, nº. 191 e 197, Jd. Figueira, CEP 13.904-350, inscrita no CNPJ sob nº. 01.593.547/0001-96 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº. 35.214.178.802 em sessão de 09/12/1996 e alterações contratuais nº. 8.580/97-2 em sessão 24/01/1997, nº. 112.081/99-0 em sessão de 06/08/1999, nº. 44.834/00 em sessão de 29/03/2000, nº. 196.247/01-9 em sessão de 03/10/2001, nº. 346.216/08-7 em sessão de 04/11/2008, nº. 137.300/12-8 em sessão de 31/05/201, nº. 109.164/14-3 em sessão de 07/04/2014, nº. 152.708/17-0 em sessão de 02/05/2017 e nº. 92.917/18-5 em sessão de 10/04/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 01.592.547/0001-96, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033, da Lei nº. 10406/02, resolve:

A

Fica transformada a sociedade empresária limitada **ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA. ME.**, já qualificada, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a firma **ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA - EIRELI**.

B

A titular, **Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy**, com 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), totalmente integraliza em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES DE GODOY, brasileira, natural da cidade de Amparo, Estado de São Paulo, nascida em 13/05/1976, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF sob nº. 254.802.698-10 e portador da Cédula de Identidade RG nº.

LAUDA I



Escritório São João

Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.

telefons (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

[Handwritten signature]



1º Tabelião de Notas e Protesto de
Letras e Títulos de Amparo - SP

Maria Cecília de Rossi - Tabelião
Pista de Serviço nº 131 / 233 - Letras - Amparo/SP
Pista: (19) 3807-3521 / (19) 3807-3522 / (19) 3807-3523

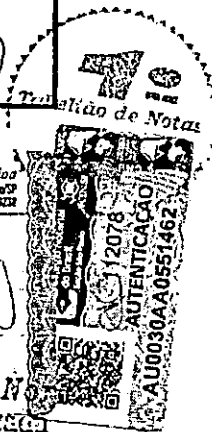
AUTENTICACAO

Autentico a presente copia repografica extraida nestas notas,
Amparo, 18/04/2022.

R\$ 4,39 - Taxas recolhidas por guia

* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *

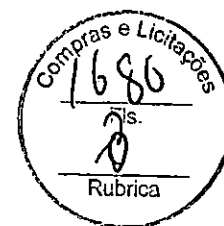
Tat's Menoncello N.
Escrevente Autorizada



JUCESP

05

08 08 10



27.582.316-7-SSP/SP, expedida em 20/08/2008. residente e domiciliado na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua José Jacinto de Araújo Cintra, nº. 380, Jd. São Francisco, CEP 13.903-120, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação ou firma **ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa manterá sua sede e Foro na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Rio Jordão, nº. 191 e 197, Jardim Figueira, CEP 13904-350, podendo ainda e atendendo às necessidades de expressão dos negócios, criar, abrir e instalar, fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e o seu início de atividades terá lugar na data da assinatura do presente instrumento particular de constituição de empresa EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá o seguinte objeto:-

Indústria, distribuição, importação e exportação

a) fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (cnae 2063-1/00);

Parágrafo Único:- O titular poderá participar em outras empresas como acionista ou quotista, podendo expandir seu objeto mediante alteração contratual, desde que haja interesse por parte do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social será da ordem de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), representado por 230.000 (duzentas e trinta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, como segue: -

MARISA CLÁUDIA GONÇALVES DE GODOY

Com 230.000 quotas, no valor de..... R\$ 230.000,00

TOTAIS:- 230.000 quotas:-..... R\$ 230.000,00

Parágrafo Único:- A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida por **MARISA CLÁUDIA GONÇALVES DE GODOY** com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

LAUDA II



Escritório São João
Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

[Handwritten signature]



1º Tabelião de Notas e Protesto de
Letras e Títulos de Amparo - SP

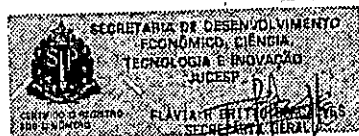
Maria Cecília de Rossi - Tabelião
Presta o Serviço em 215 / 215 - Centro - Amparo/SP
Fones (19) 3807-2099 / (19) 3807-5022 / (19) 3807-1234

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia xerográfica extraída nestas notas.
Amparo, 18/04/2022.
R\$ 4,39 - Taxas recolhidas por quita
* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE *
Tais Menoncello Nogueira
Escrivente Autorizada

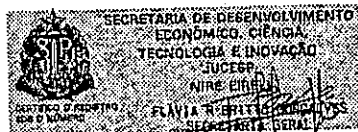


~~Este Documento No~~
~~Deviende Autorizada~~

0120000



264.173/18-1



3560218197-5



JUCESP



1º Tabelião de Notas e Protesis de Letras e Títulos de Amparo - SP

Maria Cecília de Rossi - Tabelião
Pessoa Jurídica: nº 1.235 / 1.235 - Cessão - L. 12.078
CNPJ nº 12.078 / 0001-0001-0001 / 0001-0001-0001

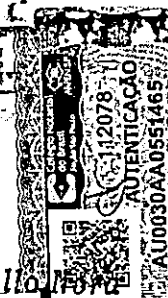
AUTENTICACAO

Autentico a presente copia repografica extraida nestas notas.
Amparo, 18/04/2022.

R\$ 4,39 - Taxas recolhidas por guia

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

Tats Menoncello Rosa
Escrevente Autorizada





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI
CNPJ: 01.592.547/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:49 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **AEC6.DFF0.63C2.2EDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



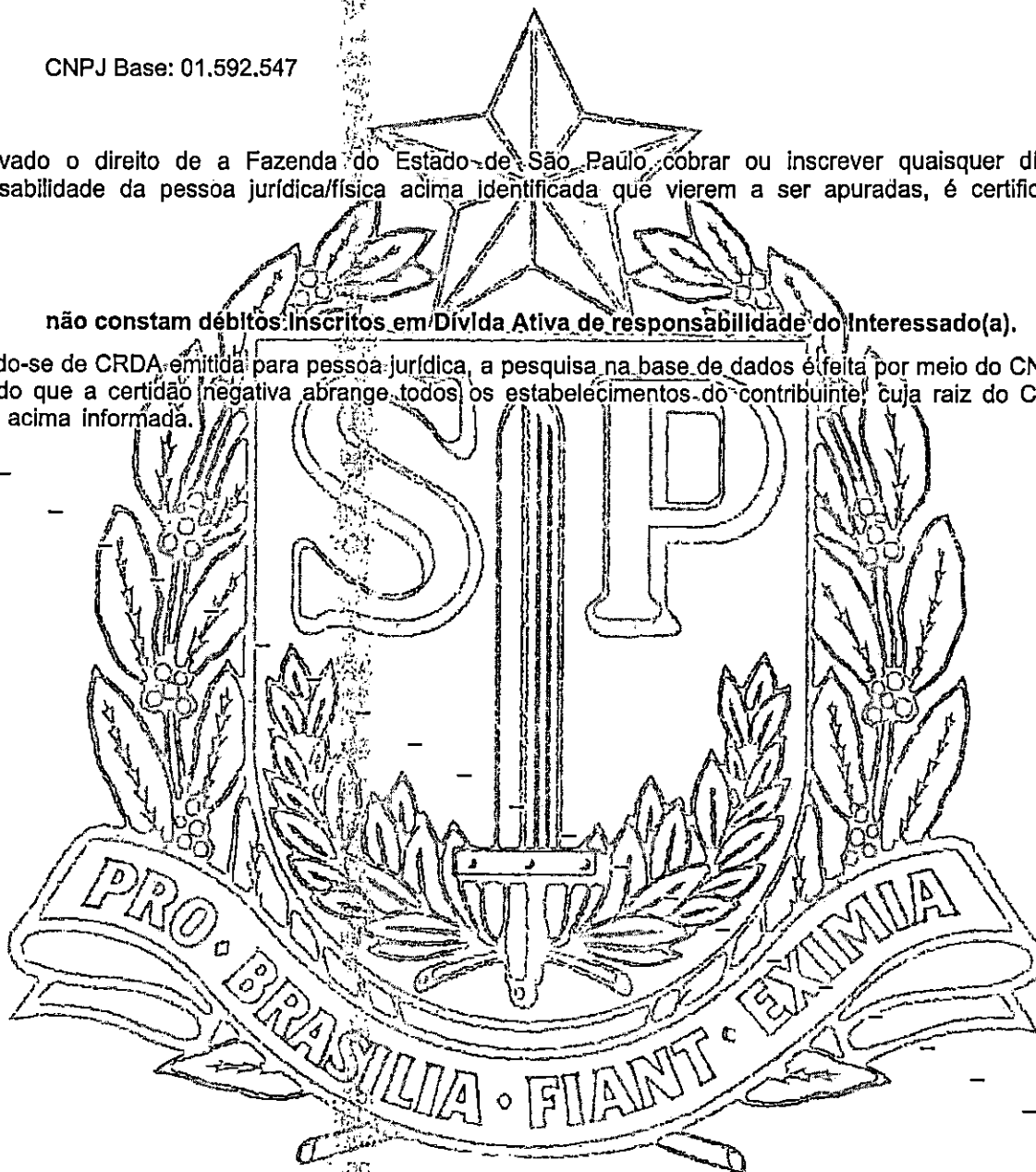
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.592.547

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

44906216

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

13/03/2023 15:44:19

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que não foram localizados, até a presente data, débitos relativos a Tributos Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, Inscrição Municipal nº 020.374 em nome de ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA ME, CPF/CNPJ 01.592.547/0001-96 situado na RUA RIO JORDAO Nº 191 197 JD FIGUEIRA 13900-000 AMPARO SP.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Amparo – SP inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos abrangidos por esta

Certidão válida até: 20/05/2023 de acordo com o parágrafo único, do artigo 253, da Lei 2349/98 (Código Tributário Municipal).

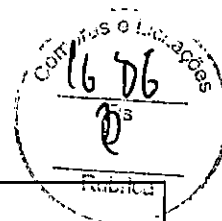
Amparo, 20 de Março de 2023

Código de controle da certidão:
CMN3A286223887F3AB6740C98B543560EB0

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNADINO DE CAMPOS, Nº 705 - CENTRO - AMPARO/SP - CEP 13.900-400 TEL: (19) 3817-9300
fazenda@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.592.547/0001-96
Razão Social: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA EIRELI
Endereço: R RIO JORDAO 191 197 / JARDIM FIGUEIRA / AMPARO / SP / 13904-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

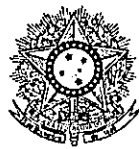
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

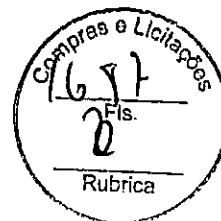
Certificação Número: 2023031204135563258756

Informação obtida em 24/03/2023 14:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.592.547/0001-96

Certidão nº: 38834437/2022

Expedição: 08/11/2022 às 10:46:46

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.592.547/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1787716

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça. Rubrica



A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ: 01.592.547/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

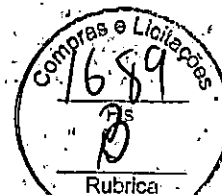
São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061794881



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa FABIO FERNANDES PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 30.729.154/0001-80, IE: 795.993.852.118, sediada à Rua Dona Luísa de Gusmão, 1783 Vila Nogueira, CEP: 13088-028, Amparo/SP, atesta que a empresa ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 01.592.547/0001-96, IE: 168.124.531.114, estabelecida à Rua Rio Jordão, 191 Jardim-Figueira, CEP: 13904-370, Amparo/SP, detém qualificação para o fornecimento de GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM/ELETRCARDIOGRAMA E PRODUTOS ORTOPÉDICOS/MÉDICOS DA MARCA RMC.

Registramos que a empresa entregou os produtos na data estipulada e quantidade requerida conforme Nota Fiscal Eletrônica Nº 5.981, emitida em 06/12/2019. Tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até o presente momento.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚMERO	QUANT	CFOP	UNID	QTD
13280	CX CND BOLSA TERNICA 30X18CM NÃO CONGELAVEL 1000 - LOTE 412 - VALIDADE 25/12/2021	30X18CM	0102	3102	CX	1.000
13349	EMB C/ COLCHONETE GINASTICA 30X33X3,5 CM - D22 - PRETO	30X33X3,5 CM	0102	3102	SC	2.000
2205	BAG 3KG AZUL RMC GEL CLINICO 1000 - LOTE 4274 - VALIDADE 15/11/2021	30X33X3,5 CM	0102	3102	CX	7.000
1103	BAG 5KG INC RMC GEL CLINICO 1000 - LOTE 4319 - VALIDADE 15/12/2021 - LOTE 4321 - VALIDADE 04/12/2021	30X33X3,5 CM	0102	3102	CX	40.000
2205	BAG 5KG AZUL RMC GEL CLINICO 5000 - LOTE 4320 - VALIDADE 04/12/2021	30X33X3,5 CM	0102	3102	CX	5.000

Campinas/SP, 22 de agosto de 2022.

Fabio Carneiro Fernandes da Silva
Administrador
RG: 34.288.973-4
CPF: 301.738.518-35

30.729.154/0001-80
FABIO FERNANDES PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI
Rua Dona Luísa de Gusmão, 1783
Mozartino - Vila Nogueira
CEP: 13.088-028
CAMPINAS/SP



16/11/2022

0061794881

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1787716**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI, CNPJ: 01.592.547/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão, *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061794881





essencial®



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. 04/2023

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

Pelo presente instrumentó, a empresa Essencial Cosméticos Indústria Ltda, CNPJ nº 01.592.547/0001-96, com sede na Rua Rio Jordão, 191 Jardim Figueira – Amparo/SP – CEP: 13904-350, através de sua representante legal infra-assinada, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**; bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e - anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como sua representante neste ato Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy, inscrita no CPF sob nº 254.802.698-10, portadora da carteira de identidade nº 27.582.316-7, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



essencial.ind.br
Rua Rio Jordão 191 | Jd. Figueira
Amparo - SP | CEP 13904-350
19 3808-2330



essencial®

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a **Sr.(a) Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy**, Portadora do RG sob nº 27.582.316-7 e CPF nº 254.802.698-10, cujo cargo é de **diretora, responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

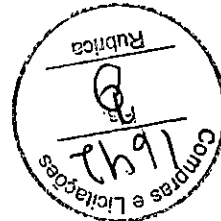
E-mail: essencial@essencial.ind.br

Telefone: (19) 3808-2330

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **Murillo Plácido de Oliveira**, portador do CPF sob nº 395.023.938-30, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental; consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



essencial.ind.br
Rua Rio Jordão 191 | Jd. Figueira
Ampara - SP | CEP 13904-350
19 3808-2330



essencial®



15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Amparo, 04 de Abril de 2023



Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy / Diretora

RG: 27.582.316-7

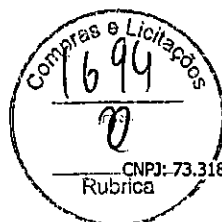
Representante Legal pela Empresa

ESSENCIAL COSMÉTICOS
INDÚSTRIA EIRELI
CNPJ: 01.592.647/0001-96

essencial.ind.br
Rua Rio Jordão 191 | Jd. Figueira
Amparo - SP | CEP 13904-350
19 3808-2330



New-med
Hospitais e Farmacêutica
V P MEDICAMENTOS LTDA



V P - MEDICAMENTOS - LTDA

AVENIDA BRASIL, 187 - CENTRO
IVAIPORA PR

Telefone: 4334727675

e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

IE: 9059014860

LICITAÇÃO Nº: 2.110

Emissão: 04/04/2023 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 582 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**
CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 41 3627-8500
Endereço: RUA JACARANDÁ **Nº:** 300 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** FAZENDA RIO GRANDE **UF:** PR **CEP:** 83820901
Pregão: 14/2023 **Abertura:** 05/04/2023 00:00:00 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:

LOTE 01

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE 01	3	1962 ATADURA ORTOPEDICA 15CMX1,8M	POLAR FIX	UN	276,00	1,2064	332,9660
LOTE 01	13	2034 CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	150,00	1,3333	199,9950
LOTE 01	23	3118 DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA Nº6 - COM EXTENSÃO	BIOSANI	UN	550,00	2,0100	1.105,5000
LOTE 01	24	417 DRENO DE PENROSE DE LATEX ESTERIL Nº1	WALTEX	UN	44,00	2,5100	110,4400
LOTE 01	25	5600 DRENO DE PENROSE DE LATEX ESTERIL Nº2	WALTEX	UN	54,00	3,1373	169,4140
LOTE 01	26	2573 DRENO DE TORAX 10FR	LAC MEDICAL	UN	15,00	8,0080	120,1200
LOTE 01	33	4463 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM P	KOLPLAST/VAGISP	UN	1.750,00	1,7080	2.989,0000
LOTE 01	34	1173 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM M	KOLPLAST	UN	1.650,00	1,8115	2.988,9750
LOTE 01	35	4465 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAM G	KOLPLAST/VAGISP	UN	1.950,00	1,8456	3.598,9200
LOTE 01	43	6900 FIO ALGODAO AZUL 2-0 - 45CM - AGULHA 1/2 CIRC CIL 2,5CM	SHALON	UN	24,00	2,6620	63,8880
LOTE 01	62	7560 LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 8,0	MEDIX	UN	1.580,00	1,1985	1.893,6300
LOTE 01	85	3107 Sonda NASOGASTRICA CURTA TAM 04	BIOSANI	UN	30,00	1,2026	36,0780
LOTE 01	86	3110 Sonda NASOGASTRICA CURTA TAM 08	BIOSANI	UN	70,00	1,2211	85,4770
LOTE 01	87	3111 Sonda NASOGASTRICA CURTA TAM 10	BIOSANI	UN	80,00	1,2491	99,9280
LOTE 01	90	6402 Sonda NASOGASTRICA LONGA TAM 12	BIOBASE	UN	50,00	1,7019	85,0950
LOTE 01	91	936 Sonda NASOGASTRICA LONGA TAM 16	BIOBASE	UN	90,00	1,8000	162,0000
LOTE 01	92	3488 Sonda URETRAL N 08	BIOSANI	UN	4.780,00	0,5439	2.599,8420
LOTE 01	95	2351 Sonda URETRAL N 14	BIOSANI	UN	2.120,00	0,5465	1.158,5800
LOTE 01	96	4021 TALA DE PAPELÃO 50X20 - M	SS RESGATE	UN	150,00	1,8778	281,6700
LOTE 01	105	838 Sonda ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 3,5	SOLIDOR	UN	50,00	2,4310	121,5500
LOTE 01	107	2332 Sonda ENDOTRAQUEAL S/ BALAO TAM 4,5	SOLIDOR	UN	20,00	4,2355	84,7100
LOTE 01	108	823 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 4,0	SOLIDOR	UN	20,00	4,6410	92,8200
LOTE 01	110	6354 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 5,0	OLIMED/GLOMED	UN	40,00	3,3150	132,6000
LOTE 01	113	6239 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 6,5	OLIMED/GLOMED	UN	40,00	3,3125	132,5000
LOTE 01	114	822 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7,0	SOLIDOR	UN	50,00	3,6270	181,3500
LOTE 01	115	6241 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 7,5	OLIMED/GLOMED	UN	110,00	3,2486	357,3460
LOTE 01	116	6672 Sonda ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 8,5	OLIMED/GLOMED	UN	100,00	3,3280	332,8000

19.517,19



New-med
Hospitais e Farmacêutica
VP MEDICAMENTOS LTDA

VP - MEDICAMENTOS - LTDA

AVENIDA BRASIL, 187 - CENTRO

IVAIPORA PR

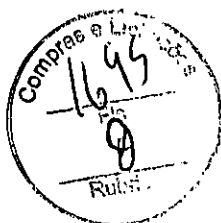
Telefone: 4334727675

e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

CNPJ: 73.318.693/0001-39

IE: 9059014860

Obs:



IRINEU DA
SILVA:898
69850634

Assinado de forma
digital por IRINEU

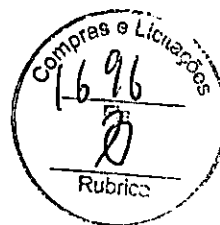
DA

SILVA:89869850634

Dados: 2023.04.25

16:04:07 -03'00'

Total Licitação: 19.517,19



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.318.693/0001-39 DUNS®: 897266996
Razão Social: V P - MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/09/2023
FGTS	Validade:	29/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2023
Receita Municipal	Validade:	10/05/2023

V - Qualificação Técnica

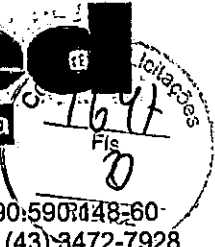
VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



New-med

Hospitalar e Farmacêutica



Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 31306/2022
Processo Administrativo nº. 04/2023

V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL** nº 90590148-60, com sede na **AV BRASIL Nº 187 – CENTRO – Ivaiporã-PR**, neste ato representada por **Irineu da Silva**, Proprietário, RG: MG-6.536.840, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 em epigrafe.

Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias** contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será por **12 (doze) meses** ou até o esgotamento das quantidades.

Natureza do Licitante: Jurídica
Razão Social: V P – Medicamentos Eireli – ME
Ramo de Atividade: Distribuidora
Endereço: Av. Brasil, nº 187
Bairro: Centro
Cidade: Ivaiporã
UF: Pr
CEP: 86.870-000
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Telefone Comercial: (43) 3472-7928
Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Representante Legal: Irineu da Silva
RG: MG-6.536.840
E-mail: vpmedicamentos@hotmail.com
CPF: 898.698.506-34
Resp. Financeiro: Hugo Fernando
E-mail Financeiro: vpmedicamentos@hotmail.com
Telefone: (43) 3472-7675
BANCO DO BRASIL: AG: 2209-8 / C/C: 14047-3

Ivaiporã, 24 de abril de 2023.

Proprietário: Irineu da Silva
RG: MG-6.536.840
CPF: 898.698.506-34

IRINEU
DA
SILVA:898
69850634

Assinado de
forma digital por
IRINEU DA
SILVA:898698506
Dados: 2023.04.24
15:53:42 -03'00'

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome **V P – MEDICAMENTOS – EIRELI** na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, e Lei 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço comercial que era na Rua Sete de Setembro, n.º 270 – Térreo – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **passa a ser** Avenida Brasil, n.º 187 – Centro – CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

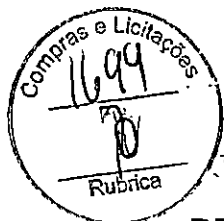
CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
V P – MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 73.318.693/0001-39

IRINEU DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, Rua





2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

Sertanópolis, n.º 360 – Centro – CEP 86.870-000. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA** na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **V P – MEDICAMENTOS LTDA**, e tem sua sede e na Avenida Brasil, n.º 187 – Centro — CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

2ª O objeto é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, órteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

3ª O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
IRINEU DA SILVA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **IRINEU DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse, por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V P – MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ – 73.318.693/0001-39

4

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 25 de Outubro de 2021.

IRINEU DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

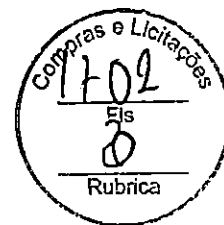
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa V P - MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89869850634	IRINEU DA SILVA



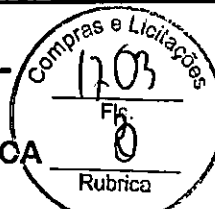
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 13:41 SOB Nº 41210345768.
PROTOCOLO: 217182550 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107958374. CNPJ DA SEDE: 73318693000139.
NIRE: 41210345768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
V P - MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.318.693/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/1993

NOME EMPRESARIAL V P - MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****

CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO.01@VPMEDICAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (43) 3472-7928

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 16:19:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

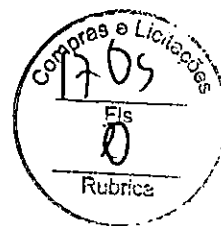
Válida até 28/08/2023. /

Código de controle da certidão: **B357.D0C4.A6EB.ED94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029232928-50

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **73.318.693/0001-39**
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 3236 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **V P MEDICAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 73.318.693/0001-39, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **V P MEDICAMENTOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 73.318.693/0001-39, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

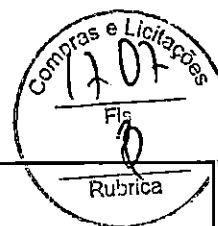
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 1989EBB82F6D49D894FBE4BAC000791F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/05/2023

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 10 abril

R

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.318.693/0001-39
Razão
Social: V P MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 187 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050801585084241410

Informação obtida em 08/05/2023 10:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Certidão nº: 2963134/2023

Expedição: 20/01/2023, às 17:24:52

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V P - MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.318.693/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 729

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTÓDIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA



Certidão Negativa

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

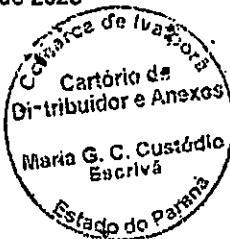
V.P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ 73.318.693/0001-39, estabelecida na Av. Brasil, 187, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 17 de Março de 2023

SILVIA AKEMI MORI

Silvia Akemi Mori
Empregada Juramentada



Certificação

Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2023 16:24:44 que o documento de hash (SHA-256) 66a89980652555f9b93b8a7b49857fd88150f50cce95926515c11d2b53d33838 foi validado em 17/03/2023 14:00:29 através da transação blockchain 0xe3096e0c683e46c0e82ccd7f00e47baab6f12a568755414c5bca2f015685b120 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121865)





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 09:38:12 que o documento de hash (SHA-256) a281e6f5b1b4b12a67f2a6b792928a347330505fcd9a3a8a60405914c6c48 foi validado em 24/01/2023 09:34:39 através da transação Blockchain 0xe59e58a4b0b0dd4d1052d6308ccc30e99dcd346c1433928b5e18b3c27ae53 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify> (NID: 109260)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 193/22

Razão Social: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI ME

Nome Fantasia: NEW MED HOSPITALAR E FARMACÊUTICA

CNPJ/CPF: 73.318.693/0001-39

Endereço: AV. BRASIL Nº 187

Bairro: CENTRO

Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: IRINEU DA SILVA

CPF: 898.698.506-34

Resp. Técnico: CAMILE BORGES SOCOLOSKI

Conselho de Classe: CRF-PR. 022156

Data de Emissão: 23/05/2022

Vencimento: 22/05/2023

Processo Nº 1890/22

Áreas de Atuação:

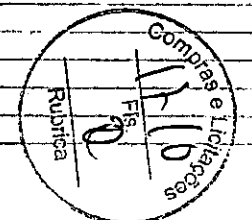
Atividade Autorizada	Resp Técnico
Com. atac. de med. de origem química e natural, para uso humano - (Renovação Res. 2.330 - 08/07/2013)	Camile Borges Socoloski CRF-PR 022156
Com. atac. de produto sujeito a Controle Especial - Port. 344/98 - (Renovação Res. 2.325 de 08/07/2013)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de saneantes e domissanitário - (Res. 3.586 de 03/09/2012)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de cosméticos, perfumes e prod. de higiene (Res. 3.584 de 03/09/2012)	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Com. atac. de produtos para saúde (Res. 3.585 de 03/09/2012) e Produtos hospitalares	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Transp. med., med. sujeito a controle especial, cosméticos, saneantes e produtos para saúde	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156
Boas práticas de armazenamento e distribuição	CAMILE BORGES SOCOLOSKI CRF-PR 022156

Claudio Gomes Mazzei
Responsável pela Inspeção

Responsável pela Inspeção

Responsável pela Vigilância Sanitária

Responsável pela Vigilância Sanitária



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 186 - Código de Saúde do Paraná)

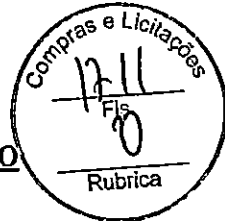




Grupo

HiperMed

Serviços Médicos e Hospitalares



ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI** - ME, inscrita no CNPJ 73.318.693/0001-39, com sede à Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da empresa **HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.810.642/0001-84, e cumpre as obrigações de fornecimento de: MATERIAIS HOSPITALARES, CORRELATOS, SANEANTES, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, em conformidade com às solicitações desta empresa.

Todas as notas que compravam esse fornecimento estão anexadas a esse documento.

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2023.

HIPERMED SERVICOS MEDICOS
E HOSPITALARES
LTDA:19810642000184.

Assinado de forma digital por HIPERMED
SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA:19810642000184
Dados: 2023.01.23 12:43:55 -03'00'

Hipermed Serviços Médicos e Hospitalares Ltda
CNPJ 19.810.642/0001-84

FILIAL 📍 Avenida Manoel José de Arruda, Nº530,
bairro Jardim Shangri-lá, CEP 78070-140, Cuiabá-MT

MATRIZ 📍 Rua Richard Strauss, nº 175,
bairro Vista Alegre, CEP 80.820-110, Curitiba-PR

☎ (65) 3682-4580

✉ diretoria@hipermed.med.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 10:02:46 que o documento de hash (SHA-256)
50044e37d84dc156fb92c181aa836b37d552940d9d8e986db8311c13e502806 foi validado em 24/01/2023 09:53:04 através da transação blockchain
0xf4a024b1565e8d1b05f114d33b22cf2aba7e4522b1caa7eff7c08ae696d586d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109265)





New-med

Hospitalar e Farmacêutica

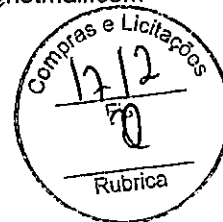
Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187, – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. 04/2023



Pelo presente instrumento, a empresa **V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90590148-60, com sede na AV BRASIL Nº 187 – CENTRO – Ivaiporã-PR, neste ato representada por **Irineu da Silva**, Proprietário, RG: MG-6.536.840, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023, que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar a proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60
Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. **Irineu da Silva**, Portador do RG sob nº MG-6.536.840 e CPF nº 898.698.506-34, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **Irineu da Silva**, Portador do RG sob nº MG-6.536.840 e CPF nº 898.698.506-34, cuja função/cargo é Proprietário **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail Financeiro: vpmedicamentos@hotmail.com
Telefone: (43) 3472-7675

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor **Irineu da Silva**, portador do CPF/MF sob n.º 898.698.506-34, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores,



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Inscrição Estadual: 90.590.148-68

Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928

Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com



empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã, 18 de abril de 2023.

IRINEU
DA
SILVA:898
69850634

Assinado de
forma digital por
IRINEU DA
SILVA:8986985063
Dados: 2023.04.18
09:24:07 -03'00'

Proprietário: Irineu da Silva
RG: MG-6.536.840
CPF: 898.698.506-34



New-med

Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39

Inscrição Estadual: 90.590.148-60

Av. Brasil, 187 – Centro – Ivaiporã-Pr - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928

Fax: (43) 3472-7675 e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com



PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM 49.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. 04/2023

V P MEDICAMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 73.318.693/0001-39 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90590148-60, com sede na AV BRASIL Nº 187 – CENTRO – Ivaiporã-PR, neste ato representada por Irineu da Silva, Proprietário, RG: MG-6.536.840, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 em epigrafe.

Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

Venho por meio deste solicitar a desclassificação do item 49, por sua vez o item foi cotado de forma erroneamente, ficando inexequível o valor ofertado em proposta dentro do pregão eletrônico 14/2023, por sua vez solicito a nossa desclassificação para o item em questão, podendo ser repassado para o próximo concorrente vencedor.

Ivaiporã, 24 de abril de 2023.

Proprietário: Irineu da Silva
RG: MG-6.536.840
CPF: 898.698.506-34

IRINEU
DA
SILVA:898
69850634

Assinado de forma
digital por IRINEU
DA
SILVA:8986985063
Dados: 2023.04.24
15:53:12 -03'00'

LONDRINA - PR, 25 de Abril de 2023

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Data de Abertura dia 25/04/2023 às 09H00.

Proposta : 11212

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital

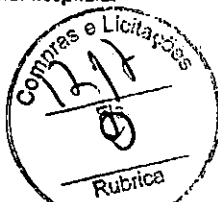
Prazo de Entrega : Conforme Edital

Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
061		2.700	PAR	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% nat - Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em	1,22	3.294,00



				papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0276342 Marca: SANRO		

Preço Unitário: UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

063		750	PAR	Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% nat - Luva cirúrgica 8,5 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269947 Marca: SANRO	1,22	915,00

Preço Unitário: UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS

Total Item: NOVECIENTOS E QUINZE REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 4.209,00 - QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.



Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: empenhos@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

EDUARDO
RIQUE
IAS:032502999
Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2023.04.25 14:50:00
+03'00"

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79



LONDRINA - PR, 24 de Abril de 2023

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023
Data de Abertura dia 25/04/2023 às 09H00

Proposta : 11212

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

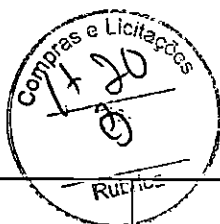
BANCO SICCOB - Agência 4355 - Conta Corrente 57.919-0

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
061		2.700	CX	Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% nat - Luva cirúrgica 7,0 estéril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em	1,22	3.294,00



PROLINE
material hospitalar

Página 2/2



				papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0276342 Marca: SANRO		

Preço Unitário: UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 3.294,00 - TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: empenhos@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

EDUARDO
HENRIQUE

FARIAS:03250299979

Assinado de forma digital
por EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2023.04.24
16:31:01 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.841.145/0001-90
Razão Social: PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

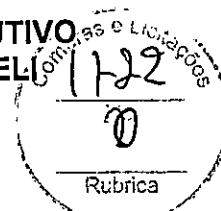
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2023
FGTS	Validade:	13/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5



AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

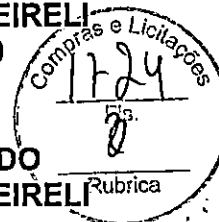
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

AILTON APARECIDO DA COSTA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);
- ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

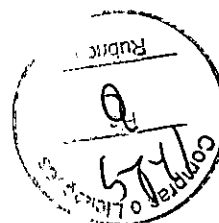
Titular	%	Cotas	Valor
AILTON APARECIDO DA COSTA	100,00	250.000	250.000,00
Total	100,00	250.000	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

§1.º - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5



mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20
NIRE: 416.0082407-5**

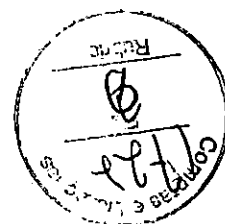
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

AILTON APARECIDO DA COSTA





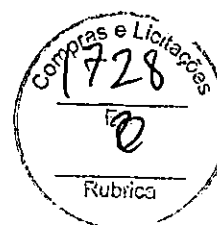
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837.
PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.708.161/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2019

NOME EMPRESARIAL
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ROBERT KOCH

NÚMERO
1553

COMPLEMENTO

CEP
86.037-010

BAIRRO/DISTRITO
ARAGARCA

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROLINE2019@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3354-3621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

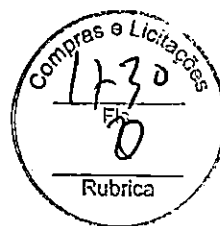
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 22:17:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:04 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **FC30.40EB.B6F4.D52B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029028619-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

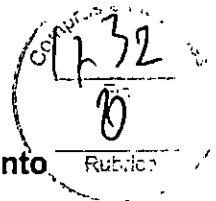
Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3518715 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

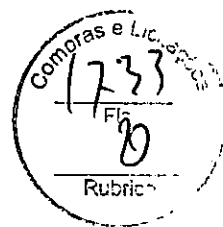
Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Jh0Na8TN0Yw

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Certidão nº: 39664481/2022

Expedição: 11/11/2022 às 10:13:43

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

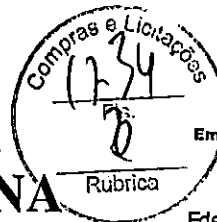
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão neg

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em:
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=416BBCAEEA4EC34CE4D1612FD6F60F06>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Abril de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-04-11 09:02:57

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



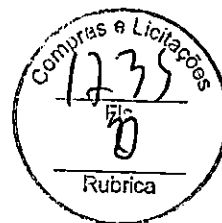
Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em

06/05/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS
LICENÇA SANITÁRIA



CNPJ: 32.708.161/0001-20	CMC: 254.017-7	PROCESSO Nº 60.005142/2022-72
Razão Social: Proline Material Hospitalar - Eireli		
Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553 Bairro Aragarça Londrina- Pr		
Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Atividades econômicas secundárias: -46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho -46.45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios -46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria -46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal -46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos -46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar -46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças -47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários -77.29-2-02-Aluguel de moveis,utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal,instrumentos musicais -77.29-2-03-Aluguel de material médico -77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios -77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,sem operador		
Licenciado até 06/05/2024		
IMPORTANTE Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.		
OBSERVAÇÃO Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de		

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa**, Promotor(a) de Saúde Pública, em 06/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

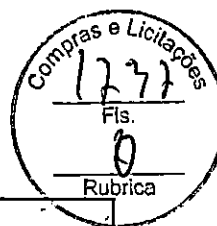
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **7732105** e o código CRC **27C7C1E5**.

Referência: Processo nº 60.005142/2022-72

SEI nº 7732105



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.708.161/0001-20
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103455947707984

Informação obtida em 11/04/2023 08:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
aos 19 dias do mês de Julho de 2021


Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 - Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás CEP: 74.980-970. Telefone Fax: (62) 3545 - 6070

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108691608216577842828>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108691608216577842828-1
Data: 16/08/2021 16:31:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00646-Y7AQ;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 16:32:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



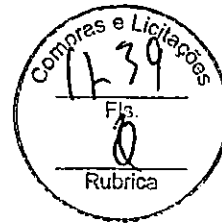
Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em

06/05/2022

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS
LICENÇA SANITÁRIA



CNPJ: 32.708.161/0001-20	CMC: 254.017-7	PROCESSO Nº 60.005142/2022-72

Razão Social: **Proline Material Hospitalar - Eireli**

Endereço: Av. Robert Koch, nº 1553 Bairro Aragarça Londrina- Pr

Código (CNAE): Atividade principal: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades econômicas secundárias:

- 46.41-9-03-Comercio atacadista de artigos de armarinho
- 46.45-1-01-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01-Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02-Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01-Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos
- 46.49-4-08-Comercio atacadista de produtos de higiene ,limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00-Comercio atacadista de maquinas, aparelho e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar,partes e peças
- 47.89-0-05-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.29-2-02-Aluguel de moveis,utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal,instrumentos musicais
- 77.29-2-03-Aluguel de material médico
- 77.33-1-00-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,sem operador

Licenciado até **06/05/2024**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para atividade de comércio atacadista de medicamentos, inclusive de controle especial, cosméticos e produtos para saúde, conforme AFEs publicadas.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de

ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: Fabiana Daher Valentini Costa

Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa**, Promotor(a) de Saúde Pública, em 06/05/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

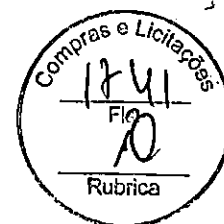


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7732105** e o código CRC **27C7C1E5**.

Referência: Processo nº 60.005142/2022-72

SEI nº 7732105





A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RUA JACARANDÁ, 300 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023

A PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 32.708.161/0001-20 COM SEDE NA Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, LONDRINA - PR, CEP 86037-010, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

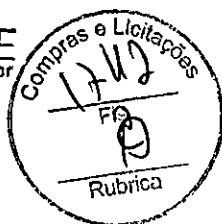
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada; 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato EDUARDO



HENRIQUE FARIAS, inscrito no CPF sob nº 32.708.161/0001-20, portador(a) da carteira de identidade nº 7670231-4, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação; 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa, é o (a) Sr.(a) EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Portador(a) do RG sob nº v e CPF nº 032.502.999-79, cuja função/cargo é PROCURADOR, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@modelolicit.com.br

Telefone: (43) 98802-6001

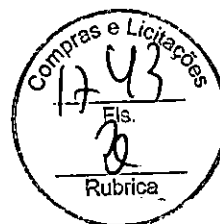
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador(a) do CPF/MF sob nº 7670231-4, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violém as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;



(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

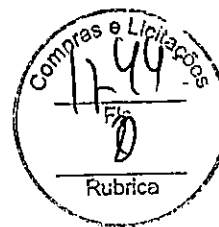
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA/PR, 25/04/2023.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG :7670231-4
CPF:032.502.999-79
PROCURADOR



PEMARY LIFE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES



Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-UASG 989983

Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. CNPJ: 44.841.145/0001-90

Endereço: Rua Miguel de Frias 88 – Sala 1103, Icaraí – Niterói - RJ, CEP 24220 - 002 Contatos: (21) 2828-0789 (21) 98782-7713; vendas@pemarylif.com.br

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3788-5 Nº 33.600-9

Item	Descrição	UND	Quant.	Fabricant	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
57	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (ExtraPequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa.	Caixa	70	SUPERMAX	SUPERMAX	SUPERMAX	R\$ 19,40	R\$ 1.358,00
58	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote,	CAIXA	80	SUPERMAX	SUPERMAX	SUPERMAX	R\$ 19,44	R\$ 1.555,00

Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 44.841.145/0001-90

Contato: (21) 987827713 e 985476100.

E-mail: vendas@pemarylif.com.br / comercial@pemarylif.com.br



PEMARY LIFE

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

	inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. dispensador							
59	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluidos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa	CAIXA	150	SUPERMAX	SUPERMAX	SUPERMAX	R\$ 19,46	R\$ 2.918,00
TOTAL								R\$ 5.831,00

Valor total a pagar por esta proposta: R\$ 5.831,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

Nota: Nos valores apresentados no quadro acima já estão inclusos todos os impostos, taxas e encargos pertinentes a esta prestação de serviço.

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este último, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto: conforme o edital.
- Validade da Proposta: 90 dias
- Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de até **7 (Sete) dias úteis**, conforme o Edital.
- Declaramos que concordamos com as condições dispostas na presente cotação eletrônica quanto às Condições de Pagamento:

Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 44.841.145/0001-90

Contato: (21) 987827713 e 985476100.

E-mail: vendas@pemarylif.com.br / comercial@pemarylif.com.br



PEMARY LIFE

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Os pagamentos deverão ser realizados em até 30 (Trinta) dias, desde que cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, conforme o edital.



Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA

Data: 20/04/2023 15:52:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Augusto Avelar Alcantara
Diretor

Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 44.841.145/0001-90

Contato: (21) 987827713 e 985476100.

E-mail: vendas@pemarylifecom.br / comercial@pemarylifecom.br



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1176871-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

00-2022/103581-8

JUCERJA

Último arquivamento:
00004716885 - 12/01/2022

NIRE: 33.2.1176871-2

PEMANY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Boleto(s):

Hash: 9A4852D0-FE2D-44FD-A7F7-64ED0D96A3A5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

PEMANY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	//XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	#XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 25/01/2022 e arquivado em 26/01/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PEMARY LIFE, PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1176871-2 Protocolo: 00-2022/103581-8 Data do protocolo: 24/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2022 SOB O NÚMERO 00004740519 e demais constantes do termo de autenticação.

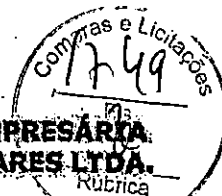
Autenticação: 1D5BA862D8F7460EC4C0730039F2AD73A92A690363DFA5BB3C59AE0216C789FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**



CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA, brasileiro, nascido em 09 de setembro de 1969, divorciado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 09052433-1, DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 005.806.667-51, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Imbassay, nº 48, Apto 502 Bloco 01, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.120-440, único sócio e componente da Sociedade Empresária Limitada **PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 88, Sala 1103, Icaraí, Niterói-RJ, CEP 24.220-008, regida pelo contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o NIRE de número 33.2.11768712 e CNPJ 44.841.145/0001-90 delibera por unanimidade, em fazer a presente Alteração do Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ITEM I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA**, resolve na presente data aumentar o valor do capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que correspondem a 50 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País.

ITEM II - DA EXCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

A empresa exclui os seguintes CNAE's como atividade secundária:

- 2660-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

ITEM III - DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

A empresa inclui os seguintes CNAE's como atividade secundária:

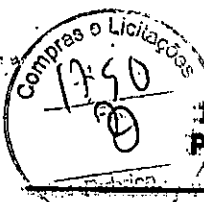
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

ITEM IV - DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade utilizará o nome empresarial de **PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** e o nome fantasia de **PEMARY LIFE**; e tem sede e domicílio na Rua Miguel de Frias, nº 88, Sala 1103, Icaraí, Niterói-RJ, CEP 24.220-008.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Parágrafo Único: O prazo de duração é indeterminado, observando-se quanto à sua dissolução os preceitos da lei específica.

Cláusula Segunda - Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC.
CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Terceira - Do Objeto Social.

Seu objeto social é a representação comercial e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, representação comercial e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializada, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, representação comercial e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, representação comercial e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**



Cláusula Quarta – Início e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em **10/01/2022**, data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o devido registro da alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela total integralização do capital social.

Cláusula Sétima – Da Administração

A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio, **CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º) Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§2º) A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Cláusula Nona – Deliberação Social

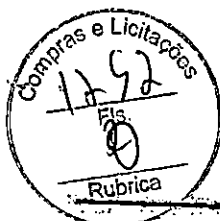
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designação administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – Filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira – Do Pró-Labore

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou Interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Niterói, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 01 via.

Niterói, 21 de janeiro de 2022.

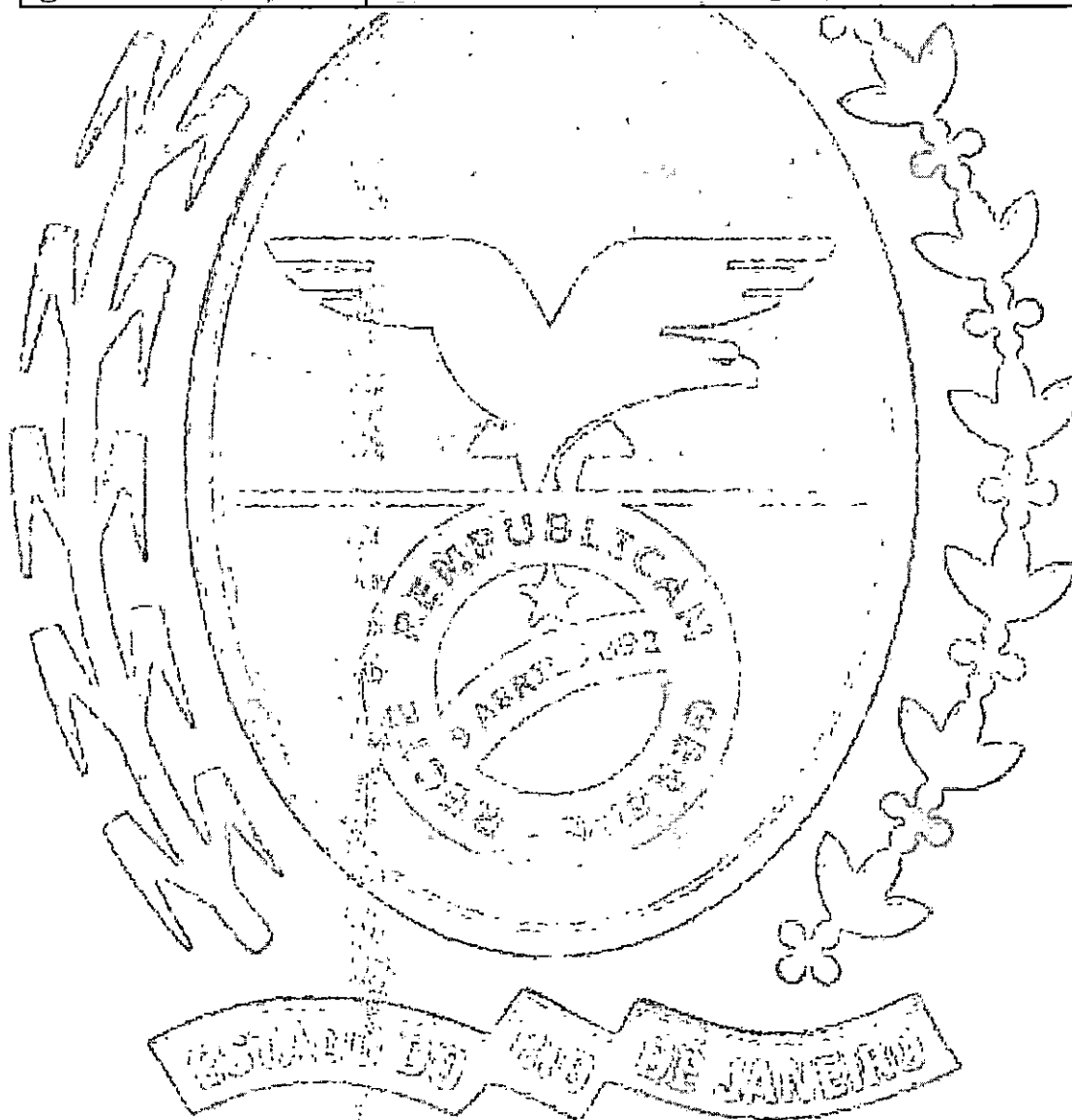

CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCÂNTARA
CPF: 005.806.667-51



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NIRE 33.2.1176871-2, PROTOCOLO 00-2022/103581-8, ARQUIVADO EM 26/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004740519, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
073.940.657-40	SERGIO PAULO MONTEIRO DE OMEÑA



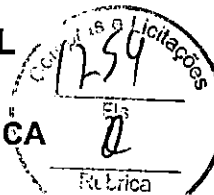
26 de Janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.841.145/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2022
NOME EMPRESARIAL PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL DE FRIAS	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 1103
CEP 24.220-002	BAIRRO/DISTRITO ICARAI	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@AVANCENIT.COM.BR	
TELEFONE (21) 2828-0789		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

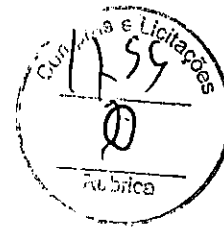
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 14:21:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.841.145/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:43 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **BF2A.B7AA.0199.BC97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/12/2022, em referência ao pedido 260223/2022, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

CNPJ: 44.841.145/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.35414.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Resalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: LCVJ.5140.5010.95L5

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 16/12/2022 às 12:11:20.2

Esta certidão tem validade até 14/06/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/12/2022 às 09:58:55.4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

Nº 270371

CGM:1285837 - Nome: PEMARY LIFE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.841.145/0001-90
Endereço: MIGUEL DE FRIAS, 88, SALA:1103
Bairro: ICARAI
Cidade: NITERÓI - CEP: 24220-002

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

A presente certidão serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento, quando identificado pelo número da inscrição mobiliária, se refere apenas à situação da mesma e não representa a situação fiscal total do CNPJ/CPF do interessado (a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 11 de Abril de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: t4Z5MuQy



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.841.145/0001-90

Certidão nº: 5671644/2023

Expedição: 08/02/2023, às 08:46:49

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.841.145/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PEMARY LIFE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
44.841.145/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

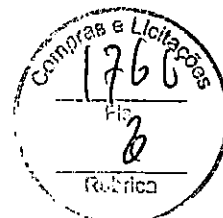
Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.4BBG.RUK7.Y9M8.6DVH.W7IC

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PEMARY LIFE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES



Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE-UASG 989983**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **Pemarky Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. CNPJ: 44.841.145/0001-90**, com sede na Rua Miguel de Frias 88 – Sala 1103, Icaraí – Niterói - RJ, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

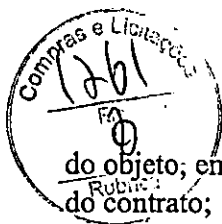
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento

Pemarky Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
CNPJ: 44.841.145/0001-90
Contato: (21) 987827713 e 985476100.
E-mail: vendas@pemarkylife.com.br / comercial@pemarkylife.com.br



PEMARY LIFE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

do objeto; em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA, inscrito no CPF sob nº 005.806.667-51, portador(a) da carteira de identidade nº 09.052.433-1, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA., Portador(a) do RG sob nº 09.052.433-1 e CPF nº 005.806.667-51, cuja função/cargo é DIRETOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@pemarylif.com.br

Telefone: (21) 2828-0789 (21) 98782-7713

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a). CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA., Portador(a) do RG sob nº 09.052.433-1 e CPF nº 005.806.667-51 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO

Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 44.841.145/0001-90

Contato: (21) 987827713 e 985476100.

E-mail: vendas@pemarylif.com.br / comercial@pemarylif.com.br



PEMARY LIFE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES



ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS AUGUSTO AVELAR ALCANTARA
Data: 28/03/2023 16:38:47-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Carlos Augusto Avelar Alcantara
Diretor

Pemary Life Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
CNPJ: 44.841.145/0001-90
Contato: (21) 987827713 e 985476100,
E-mail: vendas@pemarylifecom.br / comercial@pemarylifecom.br



Sebold Indústria de Cosmético Ltda CNPJ: 39.655.478/0001-95
Rua : Zita Althoff Koerich Nº SN - Colonia Santana - São José
CEP: 88.123-100 TEL(48) 3247-1859 Email: documentacao@sebold.ind.br



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
70	SABONETE LÍQUIDO PARA ANTISSEPÇÃO DAS MÃOS, PRINCÍPIO ATIVO TRICLOSAN 0,5%. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: SEBOLD FABRICANTE: SEBOLD MODELO/VERSÃO: SEBOLD	FRASCO 1.000,00 ML	780,00	10,8900	8.494,2000

Valor total da proposta: 8.494,2000

O valor total dessa proposta é de R\$8.494,2000 (oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 30539-1

Agência: 3174-7

data da proposta: De acordo com edital.

Prazo de entrega: De acordo com edital.

Prazo para pagamento: De acordo com edital.

Prazo de garantia: De acordo com edital.

Observações:

1. Concordamos com todas as normas do edital.

2. Validade da Proposta: De acordo com edital.

3. Prazo/Local de Entrega: De acordo com edital.

4. Condições de Pagamento: De acordo com edital.

5. Prazo de Garantia: De acordo com edital.

6. Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações do edital.

7. Declaramos que aceitamos todos os termos de presente edital de que a nossa proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciário, fiscais ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras e serviços.

8. Dados Bancários: Banco: Brasil — Conta Corrente: 30539-1 — Agência: 3174-7

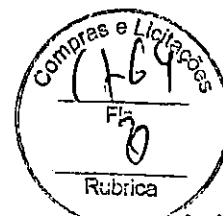
9. E-mail: documentacao@sebold.ind.br - Telefone: (048)3247-1859

10. Declaramos que estamos cientes do conhecimento do edital e concorda com todas as suas condições.

11. Declaramos que o Sr. Gabriel Sebold, Sócio-Administrador da empresa Sebold Indústria de Cosméticos Ltda, residente na Rua São benedito, nº 898 - Serraria - São José/SC, inscrito no RG nº 5.688.523 SSP/SC e CPF nº 069.246.669-06, será o responsável pela assinatura do contrato.

São José, 24 de Abril de 2023

Representante Legal	
GABRIEL SEBOLD:069 24666906	Assinado de forma digital por GABRIEL SEBOLD:06924666906 Data: 2023.04.24 16:03:19 -03'00'
Gabriel Sebold	
RG-5.688.523	CPF:069.246.669-06



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.655.478/0001-95
Razão Social: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2023
Receita Municipal	Validade:	22/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ 39.655.478/0001-95
NIRE 42206341266



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qkyl-T56e655amon740kchavez2=Ug8cwspH-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06924666906-GABRIEL SEBOLD

GABRIEL SEBOLD, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, nascido em 16/05/1993, portador da carteira de identidade nº 5688523, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 069.246.669-06, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 898, Serraria, São José/SC, CEP: 88.115-160;

O acima qualificado, único sócio da **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rua Zita Althoff Koerich, S/Nº, Galpão, Colônia Santana, São José/SC, CEP: 88.123-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206341266, em sessão de 03/11/2020, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 39.655.478/0001-95, resolver ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a exploração das atividades de fabricação e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos de limpeza e polimento; comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de produtos químicos e petroquímicos; de embalagens; e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças; intermunicipal, interestadual e internacional.

2) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rua Zita Althoff Koerich, S/Nº, Galpão, Colônia Santana, São José/SC, CEP: 88.123-100.

Req: 81100000770513

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wierzchowski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ 39.655.478/0001-95

NIRE 42206341266

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social exploração das atividades de fabricação e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos de limpeza e polimento; comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de produtos químicos e petroquímicos; de embalagens; e o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 03 d novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente, subscrito e integralizado, em moeda corrente e nacional, distribuído nas formas e proporções seguintes:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
GABRIEL SEBOLD	100.000	R\$100.000,00	100%
Total	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo terceiro: Fica facultado o direito de qualquer sócio a retirar-se da sociedade, comunicando o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta)

Req: 81100000770513

Página 2



11/05/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ 39.655.478/0001-95
NIRE 42206341266



dias, para transferir suas quotas, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o sócio remanescente exerça ou renuncie ao direito de preferência. Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros, ou não havendo interesse de terceiros, a sociedade será extinta na forma de Lei, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina.

Parágrafo quarto: As quotas poderão ser vendidas, no mínimo, pelo valor da parte do sócio que sai no capital social, acrescido dos juros e correção monetária e da eventual valorização do preço de mercado no momento da venda.

Parágrafo quinto: A sociedade é exercida na forma unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ LABORE

O sócio administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida *isoladamente* pelo sócio **GABRIEL SEBOLD** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81100000770513

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA
SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ 39.655.478/0001-95
NIRE 42206341266

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro posso ser.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única.

São José /SC, 10 de maio de 2021.

GABRIEL SEBOLD
Sócio administrador

Req: 81100000770513

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

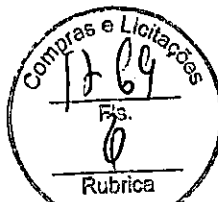
Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219034583

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
PROTOCOLO	219034583 - 11/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206341266
CNPJ 39.655.478/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021
SOB N: 20219034583

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219034583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06924666906 - GABRIEL SEBOLD



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2021

Arquivamento 20219034583 Protocolo 219034583 de 11/05/2021 NIRE 42206341266

Nome da empresa SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

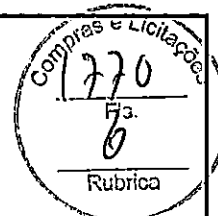
Chancela 482444316260347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

11/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.655.478/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
NOME EMPRESARIAL SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ZITA ALTHOFF KOERICH	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 88.123-100	BAIRRO/DISTRITO COLONIA SANTANA	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 4105-3899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

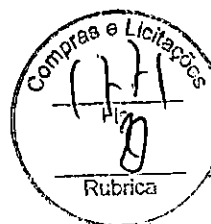
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2023 às 17:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 36606/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 5433959 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ/CPF: 39.655.478/0001-95

Endereço: Rua ZITA ALTHOFF KOERICH, SN

Complemento: GALPAO

Bairro: COLONIA SANTANA

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO

24/03/2023

DATA DE VALIDADE

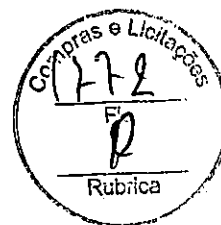
90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 24 de março de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

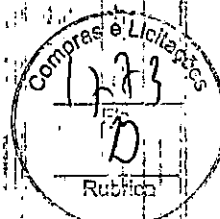
Nome (razão social): **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.655.478/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140086553387
Data de emissão: 05/04/2023 10:15:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 04/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2023 10:30:28

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.655.478/0001-95
Razão Social: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
Endereço: RUA ZITA ALTHOFF KOERICH / COLONIA SANTANA / SAO JOSE / SC / 88123-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

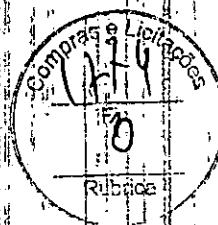
Certificação Número: 2023050904343143013939

Informação obtida em 10/05/2023 14:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 39.655.478/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

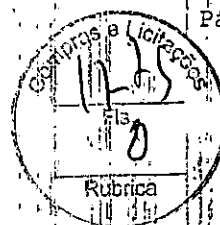
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:57 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **28FC.0C9F.C906.8BDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.655.478/0001-95

Certidão nº: 19697760/2023

Expedição: 10/05/2023, às 14:47:00

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.655.478/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

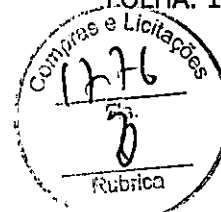
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Número do pedido: 52035

FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 52035
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 39.655.478

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : R ZITA ALTHOFF KOERICH SN CEP 88.123-100 COLONIA SANTANA SAO JOSE SC

Certidão emitida às 19:11 de 04/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

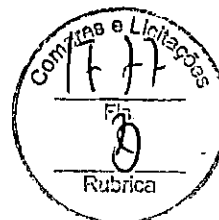
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
CNPJ 80.257.355/0001-08 – Inscrição Estadual: Isenta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob n.º 39.644.478/0001-95, Inscrição Estadual n.º 26.088.589-4, estabelecida à Rua Zita Althoff Koerich s/n.º – Bairro: Colônia Santana – CEP. 88.123-100, na cidade de São José / SC - Fone: (048) 3247-1859 - e-mail: felipe@sebold.ind.br e documentacao@sebold.ind.br, forneceu materiais de limpeza para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR**, através do processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 49/2022 – (Número da Licitação no Banco do Brasil: ID 941721 - processo nº 030102. O Edital e seus anexos com as quantidades e especificações completas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultado no site www.licitacoes-e.com.br. EMPENHO Nº 22002855

LOTE 1

Item	Qtde	Un	Código GMS - Produto - especificações técnicas	Preço unitário máximo (R\$)	subtotal (R\$)
1	2700	FR	7902.4370 - DESINFETANTE, AÇÃO: GERMICIDA, BACTERICIDA, USO: GERAL, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%, PH 8,5 - 9,5, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA, AROMA: LAVANDA, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, 2 LITROS – marca: SERBOLD	3,23	8.721,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1 = R\$ 8.721,00

LOTE 5

Item	Qtde	Un	Código GMS - Produto - especificações técnicas	Preço unitário máximo (R\$)	subtotal (R\$)
1	4800	FR	7907.43086 - LIMPADOR MULTIUSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 550ML, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP - - marca: SERBOLD	2,08	9.984,00

VALOR TOTAL DO LOTE 5 = R\$ 9.984,00

Informamos também que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias.

Até a presente data, nada havendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente,

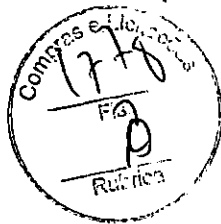
Ponta Grossa/PR, 21 de outubro de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos
Diretoria de Material e Patrimônio
Claudete Pedrosa
Claudete Pedrosa

Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas – Cep: 84030-900 - Ponta Grossa PR – fone: (042) 3220-3750 – e-mail: jordelro@uepg.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2aa1bbb20ac7824003073b69f39d85e8b9f017ef1da181861ddf58a34951127d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 90417 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**", faz prova de que em 21/10/2022 16:34:39, o responsável Sebold Indústria de Cosméticos Ltda (39.655.478/0001-95) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sebold Indústria de Cosméticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/10/2022 16:36:02 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2f5328575228cf66a364b77829c01d247539a4884b3fb361ca0879d666b1f4d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

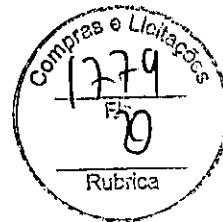
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ao
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 14/2023
Data e Horário de Abertura: 19/04/2023 às 09:00hs

DECLARAÇÃO UNIFICADA

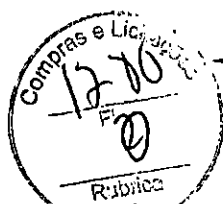
A empresa Sebold Industria de Cosmetico Ltda, CNPJ nº 39.655.478/0001-95 sediada na Rua Zita Althoff Koerich, s/n – Colônia Santana - São José/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gabriel Sebold, portador da Carteira de Identidade nº 5.688.523 SSP/SC e do CPF nº 069.246.669-06, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



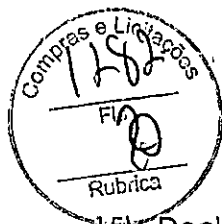
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Gabriel Sebold, inscrito no CPF sob nº 069.246.669-06, portadora da carteira de identidade nº 5.688.523 SSP/SC, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Gabriel Sebold, Portador do RG sob nº 5.688.523 SSP/SC e CPF nº 069.246.669-06 cuja função/cargo é proprietário.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: documentacao@sebold.ind.br - Telefone: (48)4105-3899



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Gabriel Sebold portador do CPF/MF sob n.º 069.246.669-06, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500** certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José - SC, 17 de abril de 2023.

GABRIEL
SEBOLD:06
924666906

Assinado de forma
digital por GABRIEL
SEBOLD:06924666906
Dados: 2023.04.17
08:58:14 -03'00'

Sebold Industria de Cosméticos Ltda
Gabriel Sebold
Proprietário



Produtos Hospitalares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

PROPOSTA COMERCIAL

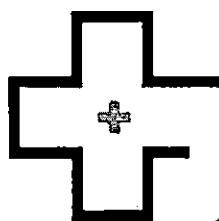
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
71	SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA, COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA ÓSSEO, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO, CALIBRE 15 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,70MM COMPRIMENTO 33,3MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 2,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO MARCA/ FABRICANTE: B.I.G / WAIS MED PROCEDÊNCIA: ISRAEL REGISTRO ANVISA: 80469670004 MOD/REF: TAMANHO ADULTO	UNID	10	R\$ 1.120,21	R\$ 11.202,10
72	SISTEMA AUTOMÁTICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA ÓSSEA, COMPOSTO DE DISPOSITIVO PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA ÓSSEO, PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO INFANTIL, CALIBRE 18 G, PESO 81G, DIÂMETRO 1,25MM COMPRIMENTO 23,6MM, PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL 0,5 A 1,5 CM, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO PEDIÁTRICA DE 0 A 3 ANOS, 3 A 6 ANOS E 6 A 12 ANOS MARCA/ FABRICANTE: B.I.G / WAIS MED PROCEDÊNCIA: ISRAEL REGISTRO ANVISA: 80469670004	UNID	10	R\$ 1.184,63	R\$ 11.846,30

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Av Senador Roberto Simonsen, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP

Inscrição Estadual nº 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905

E-mail: licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br

**SC**

Produtos Hospitalares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

PROPOSTA COMERCIAL

MOD/REF: TAMANHO INFANTIL				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 23.048,40
(VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
B. BRASIL	0322-0	73099-8
BRADESCO	3344-8	13412-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL/FATURA.

PRAZO DE ENTREGA: 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO, SE FOR O CASO.

LOCAL DE ENTREGA: CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), LOCALIZADO À RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182 – PIONEIROS, NESTE MUNICÍPIO. NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: MÍNIMO 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA.

DECLARAMOS QUE NOS SUBMETEMOS ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO LEIS, NORMAS QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO.”

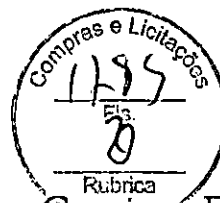
SÃO CAETANO DO SUL, 24 DE ABRIL DE 2023.

PEDRO GUILHERME Assinado de forma
COTTA:8740005780 digital por PEDRO
4 GUILHERME
COTTA:87400057804

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PEDRO GUILHERME COTTA
PROCURADOR
RG- 9.944.646/7 -SSP/SP – CPF/ME – 874.000.578/04

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Av Senador Roberto Simonsen, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP
Inscrição Estadual nº 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905
E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.396.122/0001-60 DUNS®: 893267639
Razão Social: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2023
FGTS	Validade:	14/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2023
Receita Municipal	Validade:	17/07/2023

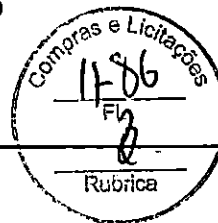
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35602883473	CNPJ 34.396.122/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.025.684/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DE EXPEDIÇÃO 1/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:57:52	CÓDIGO DE CONTROLE 188715748
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA IMP2200.2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M-ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2299386089



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN		NÚMERO 620
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 09530401
MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL		UF SP
E-MAIL societario@rmontelrocontabil.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 34396122000160	NIRE - SEDE 35602883473
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

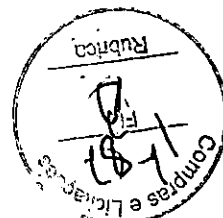
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

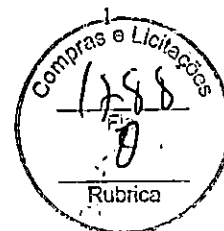
CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 21900/95

20/12/2022

Página 1 de 1





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

SC COMÉRCIO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual:

Sra. **MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS**, nascida em 28/07/1963, brasileira, natural de São Paulo, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 11.923.069-0 SSP/SP e CPF nº 022.005.218-20, residente e domiciliada à Rua Lord Cockrane, nº 26, Apt 262, Ipiranga, São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 04213-000;

Titular componente da empresa denominada **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com sede social à Av. Roberto Simonsen, nº 620, Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul, São Paulo – Cep 09530-401, que se acha registrada na JUCESP sob nº **35602883473** em 01/08/2019, inscrita no CNPJ sob nº **34.396.122/0001-60** e última Alteração Contratual registrada sob nº **0.870.586/21-0** em 16/09/2021.

Resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a **Cláusula QUINTA** do Contrato Social originário, que a partir deste ato, passa a ter a seguinte redação:

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente subscrito e integralizado é elevado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a sócia única integraliza em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:



Certifico o registro sob o nº 1.025.684/23-0 em 04/01/2023 da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35602883473, protocolado sob o nº SPN2299386089. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 188715748. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

Titular	Quotas	Valor-R\$
MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS	250.000	R\$ 250.000,00
Total	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º e 2º do código civil, a sociedade permanecerá unipessoal, aplicando-se todas as regras cabíveis à sociedade limitada.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social

A empresa girará sob a razão social **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede Social

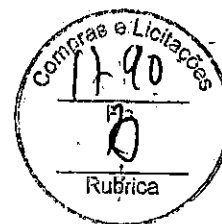
A empresa terá sua sede social situada à **Av. Roberto Simonsen, nº620, Bairro Santo Antonio – São Caetano do Sul, São Paulo – Cep 09530-401**, podendo, se assim desejar a titular, abrir filiais, sucursais, ou departamentos independentes em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social

O objeto social passa neste ato a ser a exploração do ramo de Comércio de produtos descartáveis, permanentes equipamentos para uso médico - hospitalar, cirúrgico, laboratoriais e afins, nutrição e alimentação enteral, farmacêutico e de puericultura, escritório, papelaria, informática, didáticos e brinquedos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos em geral, limpeza, lavanderia, higiene pessoal, materiais de construção enfim produtos e materiais industrializados, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação e comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Parágrafo Único: A Titular declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.





CLÁUSULA QUARTA - Duração

O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando sua atividade na data do registro do presente Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, subscrito pela titular:

Titular	Quotas	Valor-R\$
MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS	250.000	R\$ 250.000,00
Total	250.000	R\$ 250.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º e 2º do código civil, a sociedade permanecerá unipessoal, aplicando-se todas as regras cabíveis à sociedade limitada.

CLÁUSULA SEXTA – Integralização

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único: A titular responderá pelas obrigações sociais a participação no Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Administração

A administração da empresa caberá a titular MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Pró-Labore

A titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

CLÁUSULA NONA – Balanço Patrimonial

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e serão efetuadas as apurações dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

Parágrafo Segundo: – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pela titular na totalidade de sua participação no capital social.

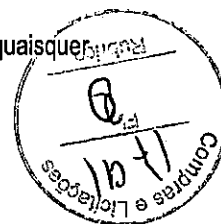
CLÁUSULA DÉCIMA - Falecimento

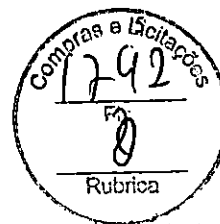
No caso de falecimento da titular, a empresa continuará com os herdeiros do titular falecida, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na empresa, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único: A titular se considerada incapaz poderá permanecer na empresa, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro

A titular elege o foro da cidade de São Paulo no estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Desimpedimento

"A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

E assim por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2022.

MIRTES TEREZINHA
GONZALEZ

SANTOS:02200521820

Assinado de forma digital por
MIRTES TEREZINHA GONZALEZ
SANTOS:02200521820
Dados: 2022.12.27 09:38:02 -03'00'

MIRTES TEREZINHA GONZALEZ SANTOS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP219928**, expedida em **01/03/2005**, inscrito no CPF nº **27236570869**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, **04/01/2023**.

LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO



Certifico o registro sob o nº 1.025.684/23-0 em 04/01/2023 da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35602883473, protocolado sob o nº SPN2299386089. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 188715748. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2299386089** de Consolidação da matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/01/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2299386089.

04/01/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.025.684/23-0 em 04/01/2023 da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, NIRE nº 35602883473, protocolado sob o nº **SPN2299386089**. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Autenticação: 188715748. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** de NIRE 35602883473, protocolizado sob o número SPN2299386089 em 04/01/2023, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1025684230.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/01/2023.

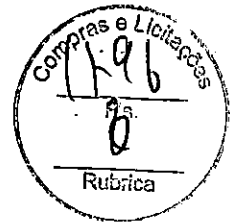
Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo - SP

Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.025.684/23-0 em 04/01/2023 da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35602883473, protocolado sob o nº SPN2299386089. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 188715748. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/12/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CRC Luís (1) (1).pdf			
LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO	27236570869	04/01/23 08:55	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.4

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO	27236570869	04/01/23 08:55	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.4

Declaração.pdf

LUIS FERNANDO BARREIROS MONTEIRO	27236570869	04/01/23 08:55	AC Instituto Fenacon RFB G3 / PDF-1.4

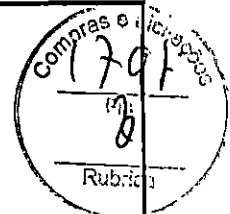
Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2299386089



Certifico o registro sob o nº 1.025.684/23-0 em 04/01/2023 da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE nº 35602883473, protocolado sob o nº SPN2299386089. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 188715748. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.396.122/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2019
NOME EMPRESARIAL SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN	NÚMERO 620	COMPLEMENTO *****
CEP 09.530-401	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@SCHOSP.COM.BR		TELEFONE (11) 3612-2905
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

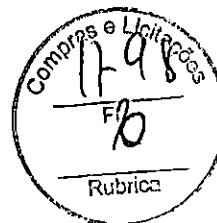
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 12:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.396.122/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

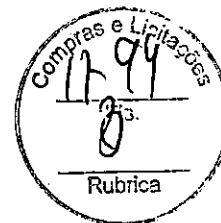
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:26 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **5FDF.7C12.3A51.86C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.655.478/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140086553387
Data de emissão:	05/04/2023 10:15:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	04/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2023 10:30:28



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 36606/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 5433959 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.655.478/0001-95
Endereço: Rua ZITA ALTHOFF KOERICH, SN
Complemento: GALPAO
Bairro: COLONIA SANTANA
Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/03/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 24 de março de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.396.122/0001-60
Razão Social: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIR
Endereço: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN 620 / SANTO ANTONIO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09530-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2023 a 25/04/2023

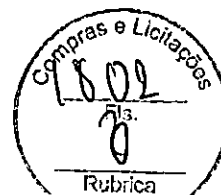
Certificação Número: 2023032700381453200007

Informação obtida em 05/04/2023 15:05:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.396.122/0001-60
Certidão nº: 13445148/2023
Expedição: 30/03/2023, às 14:05:39
Validade: 26/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.396.122/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

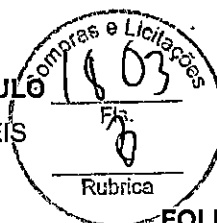
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



12/04/2023

0065326140

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 780189****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DA FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

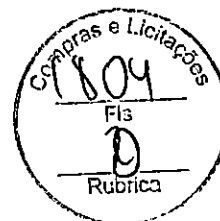
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:**0065326140**



Produtos Hospitalares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

DADOS GERAIS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.396.122/0001-60

ENDEREÇO: SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 620 – CEP.:09530-401 – SANTO ANTONIO– SÃO CAETANO DO SUL/SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636.394.272.117

TELEFONE: 11 3612-2905

E-MAIL: LICITACAO@SCHOSP.COM.BR

NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: PEDRO GUILHERME COTTA.

CARGO QUE OCUPA: PROCURADOR

ESTADO CIVIL: CASADO

R.G.: 9.944.646-7

C.P.F.: 874.000.578-04

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ENDEREÇO: SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 620 – CEP.:09530-401 – SANTO ANTONIO– SÃO CAETANO DO SUL/SP

SÃO CAETANO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2023.

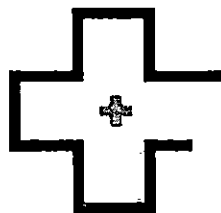

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PEDRO GUILHERME COTTA
PROCURADOR
RG- 9.944.646/7 - SSP/SP – CPF/ME – 874.000.578/04

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Av Senador Roberto Simonsen, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP

Inscrição Estadual n.º 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905

E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br

**SC**

Produtos Hospitalares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento, a SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ nº 34.396.122/0001-60 com sede na Senador Roberto Simonson, 620 – CEP.:09530-401 – SANTO ANTONIO– SÃO CAETANO DO SUL/SP, através de seu representante legal O Sr. Pedro Guilherme Cotta, portador da Carteira de Identidade nº. 9.944.646-7 -SSP/SP e do CPF n.º 874.000.578-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

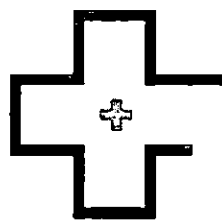
SÃO CAETANO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2023.

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PEDRO GUILHERME COTTA
PROCURADOR
RG- 9.944.646/7 -SSP/SP – CPF/ME – 874.000.578/04



SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Av Senador Roberto Simonson, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP
Inscrição Estadual nº 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905
E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br

**SC**

Produtos Hospitalares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA**A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli** CNPJ nº 34.396.122/0001-60 com sede na Senador Roberto Simonsen, 620 – CEP.:09530-401 – SANTO ANTONIO– SÃO CAETANO DO SUL/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste Sr. Pedro Guilherme Cotta, portador da Carteira de Identidade nº. 9.944.646-7 -SSP/SP e do CPF nº 874.000.578-04, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Av Senador Roberto Simonsen, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP

Inscrição Estadual nº 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905

E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br



Produtos Hospitalares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Pedro Guilherme Cotta, portador da Carteira de Identidade nº. 9.944.646-7 -SSP/SP e do CPF nº 874.000.578-04, cuja função/cargo é (Procurador), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

TELEFONE: 11 3612-2905

E-MAIL: LICITACAO@SCHOSP.COM.BR

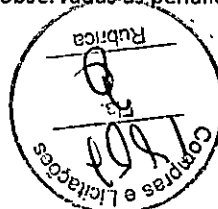
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr. Pedro Guilherme Cotta, portador da Carteira de Identidade nº. 9.944.646-7 -SSP/SP e do CPF nº 874.000.578-04, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a execução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

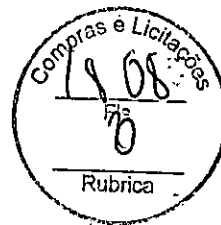
Av Senador Roberto Simonsen, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP

Inscrição Estadual nº 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905

E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br



Produtos Hospitalares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RÍO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2023
PROCESSO N.º 04/2023
UASG N.º 989983
DATA ABERTURA: 19/04/2023 ÀS 09H00MIN

SÃO CAETANO DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2023.

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
PEDRO GUILHERME COTTA
PROCURADOR
RG-9.944.646/7 -SSP/SP – CPF/ME – 874.000.578/04

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.396.122/0001-60

Av Senador Roberto Simonser, 620 – Cep.:09530-401 – Santo Antonio– São Caetano do Sul/SP

Inscrição Estadual n.º 636.394.272.117 | Tel.: [55] 11 3612-2905

E-mail. licitacao@schosp.com.br | adm@schosp.com.br | compras@schosp.com.br



SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
HSPE - Hospital do Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, situada à ALAMEDA TERRACOTA, 215 - Sala 1202 - Cep.: 09531-190 - CERAMICA - São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
04/06/2020	130	2020NE08168	150	UNID	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO (J), 6 FR X 26 CM, COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA EM PTFE 0.035POLEG X 150CM
16/06/2020	150	2020NE08168	410	UNID	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO (J), 6 FR X 26 CM, COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA EM PTFE 0.035POLEG X 150CM

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material e prazo de entrega. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua "Capacidade Técnica" nos compromissos assumidos.

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.

Paulo Sergio Pedrao
Assessor Técnico VI
Gerência de Suprimentos



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117501308206421626003-1
Data: 13/08/2020 16:00:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49174-EQ4I



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2020 17:28:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

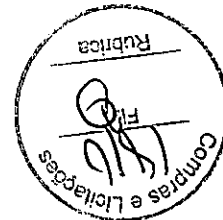
¹Código de Autenticação Digital: 117501308206421626003-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cbb964698df1cb2e34dc749125158ea34d7d3c217e8f337df41af32bdc220730490990412d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



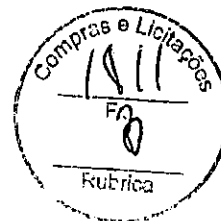


RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 38.714.672/0001-31 - IE: 636430358114

Endereço: Rua Sílvia, 579 - 579, Rua Sílvia - 09560530 - Santa Maria - São Caetano do Sul/SP - Brasil

Telefone: (11) 3807-2652 - E-mail: atendimento@rcore.com.br



Faturamento e Entrega:

Nome Fantasia: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Razão Social: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02 - IE: ISENTO

Endereço: Rua Jacarandá, 300 - 83823008 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - Brasil

Telefone: (41) 3627-8500 - E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Contato: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Cotação # S06823

Data da Cotação:
/04/2023

Expiração:
23/06/2023

Vendedor:
Nathalia

Descrição	Quantidade	Preço	
		Unitário	Preço Total
[0008700001938] CIRCUITO PACIENTE P/ VENTILADOR PULMONAR INF. - VENTCARE	5,00 Unidades	R\$ 370,00000	R\$ 1.850,00
Total do Pedido (=)			R\$ 1.850,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão nº 142023 - UASG: 989983
ITEM 16

ADOS DA EMPRESA:
RCORE - CNPJ: 38.714.612/0001-31
Email: atendimento@rcore.com.br

TITULAR:
Rodrigo Benjamin Delgado | CPF 298.098.228-80 | RG 32.578.986-1 SSP/SP | Brasileiro
Diretor Comercial

DADOS BANCÁRIOS:
Banco Itaú - Cód. 341
Nº da Agência: 9357
Nº da Conta: C/c 99880-7
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Termos e condições

(11) 3807-2652 @ atendimento@rcore.com.br



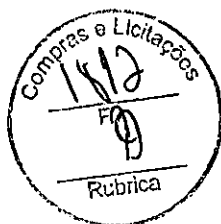
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 38.714.672/0001-31 - IE: 636430358114

Endereço: Rua Sílvia, 579 - 579 Rua Sílvia - 09560530 - Santa Maria - São Caetano do Sul/SP - Brasil

Telefone: (11) 3807-2652 - E-mail: atendimento@rcore.com.br

Expiração
60 DIAS





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.714.672/0001-31
Razão Social: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RCORE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/07/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2023
Receita Municipal	Validade:	28/05/2023

V - Qualificação Técnica



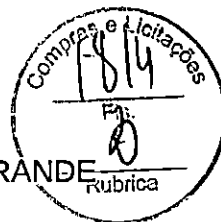
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

Pedido Acito

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, situada à Rua Wilson Lois Koehler Junior, Nº 406, Bairro XAXIM, Cidade: CURITIBA/PR, vem através do presente, solicitar a desclassificação do a seguir exposto:

Fomos arrematantes dos itens 23 e, verificamos que infelizmente cotamos erroneamente, pois o produto não possui EXTENSÃO, conforme solicita o edital, sendo assim, solicitamos nossa desclassificação do item em questão.

Antecipadamente pedimos desculpas por qualquer transtorno. Aguarda-se deferimento. Cordialmente.

CURITIBA, 25 DE ABRIL DE 2023

Marta Irene Gessele
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ nº 78.742.491/0001-33
Marta Irene Gessele
RG: 3.306.906-5
CPF: 666.744.339-34

78.742.491/0001-33

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA

RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406
XAXIM - CEP: 81630-280
CURITIBA - PARANÁ

JOAOMED
COMERCIO DE
MATERIAIS
CIRURGICOS S
A:7874249100013

3

Assinado digitalmente por JOAOMED
COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S A:78742491000133
ND: C=BR; S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-
Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU
=AR/CDPR, OU=Videoconferencia, OU=
37637423000127, CN=JOAOMED
COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S A:78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.25 11:34:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

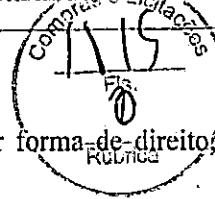
22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUCESP PROTOCOLO
0.069.240/22-0

RCORE INSUMOS MEDICOS

C.N.P.J. nº 38.714.672/0001-31
NIRE: 35.236.371.613



Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

1. Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido no dia 02/05/1981, portador da cédula de identidade RG nº 32.578.986-1 SSP/SP e do CPF nº 298.098.228-80, residente e domiciliado à Rua José Eid Maluf nº 387 - Bairro Cidade Ademar - São Paulo - SP - CEP: 04.405-140.
2. Sr. PEDRO DORNAS CIPRIANI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido no dia 07/11/1989, portador da cédula de identidade RG nº 14.367.657 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 063.174.756-79, residente e domiciliado a Praça Francisco Sampaio, nº 54 - Apto 113 - Vila Guarani - São Paulo - SP - CEP: 04.313-220.

Os únicos sócios componentes da Sociedade de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, situada e estabelecida à Rua Silvia, nº 579 - Santa Maria - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09.560-530, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.236.371.613, inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, em sessão de despacho do dia 23/09/2020, resolvem de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- I. Retira-se da sociedade o Sr. PEDRO DORNAS CIPRIANI, já qualificado no preâmbulo, vendendo suas 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Mil Reais), correspondente a 1% do capital ao sócio Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO.
- II. Redistribuiu-se o capital social no importe R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país, pela Empresária, como segue.

SOCIO	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
RODRIGO BENJAMIN DELGATO	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	R\$ 100.000,00

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizada. (cfe. Art 980-A e seus parágrafos - lei 12.441 de 11 de Julho de 2011).



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70880707226217141847-1
Data: 07/07/2022 15:07:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14829-A8TA



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivão



Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

CONTRATO SOCIAL

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

C.N.P.J. nº 38.714.672/0001-31

NIRE: 35.236.371.613

PRIMEIRA

A denominação da sociedade será "RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA", no qual os sócios somente usarão em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros. (Art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

*Parágrafo Primeiro: A Sociedade terá como objetivo social: Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.

*Parágrafo Segundo: A sede social será na Rua Silvia, nº 579 - Santa Maria - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09.560-530.

TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelos socios, como segue:

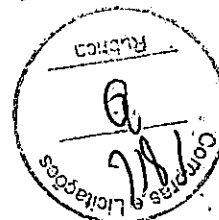
SOCIO	QUOTAS	%	VALOR TOTAL RS
RODRIGO BENJAMIN DELGATO	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	R\$ 100.000,00

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizada. (cfe. Art 980-A e seus parágrafos - lei 12.441 de 11 de Julho de 2011).

QUARTA

No dia 31 de Dezembro de cada exercício será efetuado o levantamento de um balanço geral, sendo que o lucro ou prejuízo será distribuído entre os sócios em proporção as suas cotas de capital.

O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70880707226217141847>



Autenticação Digital Código: 70880707226217141847-2

Data: 07/07/2022 15:07:26

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo: Normal C: ANF14830-0DQ4



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400

Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritório



condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2.002).

SEXTA

A retirada mensal, á título de pró-labore, será efetuada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, de acordo com a legislação em vigor.

SÉTIMA

A Administração da Empresa será exercida pelos ambos sócios com poderes e atribuições para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2.002).

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2.002)

NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, §2. e art. 1.078, CC/2.002).

DÉCIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, cujo negócio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

DÉCIMA PRIMEIRA

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios acordam expressamente que, no caso de um ou mais sócios colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o responsável, ou responsáveis pelos atos praticados, serão excluídos da sociedade por decisão da maioria dos demais sócios, mediante alteração do contrato social, com base na justa causa prevista no artigo 1085 do Código Civil vigente.

DÉCIMA TERCEIRA

No caso de exclusão do sócio por justa causa, a decisão para esse fim deverá ser objeto de aprovação em reunião ou assembleia de quotistas, realizada para essa finalidade exclusiva, com a intimação do sócio, ou dos sócios que serão excluídos, em tempo hábil para permitir seus comparecimentos e o exercício do direito de defesa ampla.

DÉCIMA QUARTA

Os sócios também acordam que ao sócio excluído aplicar-se-á o disposto nos artigos 1031, 1032 e 1086 do Código Civil vigente.

DÉCIMA QUINTA

Em caso de interesse de retirada de um dos sócios, o mesmo deverá levar ao conhecimento do administrador sua intenção, por escrito, em um prazo nunca inferior a 30 (Trinta) dias, sendo que seus haveres serão apurados mediante o levantamento de um balanço geral, e pagos mediante a emissão de 10 (Dez) notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos e sem juros, sendo que a primeira parcela deverá ser liquidada à vista.

DÉCIMA SEXTA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer ao outro sócio, sempre em preferência e nas mesmas condições, as suas cotas de capital, não sendo permitido que a ofereça a estranhos sem a aprovação do sócio remanescente.

DÉCIMA SÉTIMA

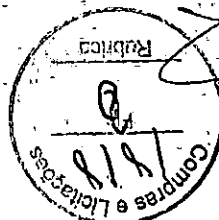
Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

DÉCIMA OITAVA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, em comum acordo entre os sócios. (art. 997, II, CC/2.002).

DÉCIMA NONA

Havendo divergência entre os sócios, serão nomeado 02 (Dois) árbitros de comum acordo entre os mesmos, com poderes para solucionar as divergências por ventura surgidas, caso contrário, será designado um terceiro árbitro cujo laudo, entretanto, será irrecorrível para os sócios.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70880707226217141847>



Autenticação Digital Código: 70880707226217141847-4
Data: 07/07/2022 15:07:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14832-9PV7



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1420

Torre João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro

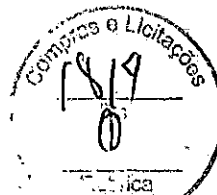
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 15:16:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
27 01 22

VIGÉSIMA



Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2022.

Rodrigo B. Delgado
RODRIGO BENJAMIN DELGATO
RG nº 32.578.986-1 SSP/SP

Pedro Borna Cipriani
PEDRO BORNAS CIPRIANI
RG nº 14.367.657 SSP/MG

Marcelo Antônio Rosa
MARCELO ANTÔNIO ROSA
RG nº 17.221.082 SSP/SP

TESTEMUNHAS

Guilherme Righetti Rosa
GUILHERME RIGHETTI ROSA
RG nº 53.601.393-7 SSP/SP

RODRIGO BENJAMIN DELGATO:29809822880
Assinado de forma digital por RODRIGO BENJAMIN DELGATO:29809822880
Dados: 2022.07.07 14:35:34 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70880707226217141847>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70880707226217141847-5
Data: 07/07/2022 15:07:26
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital-Tipo Normal C: ANF14833-A702;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 15:16:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2022 16:17:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70880707226217141847-1 a 70880707226217141847-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

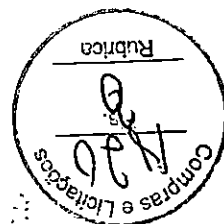
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aaacbe18b4a84adb64e54bf90fdb0d777205061aed19f2b466ad3a23d39aa03b795c73ce2f7a574060ecc504b7f668328dab60570f03ecfe47918

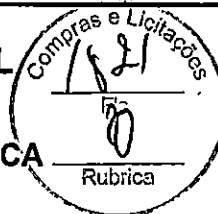


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.714.672/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2020
NOME EMPRESARIAL RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCORE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVIA	NÚMERO 579	COMPLIMENTO *****
CEP 09.560-530	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RCORE.COM.BR		TELEFONE (11) 5012-7930
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

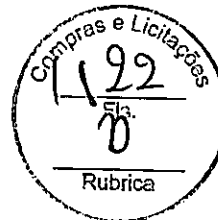
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 11:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.714.672/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:51 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **53C1.53BA.5404.BBD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



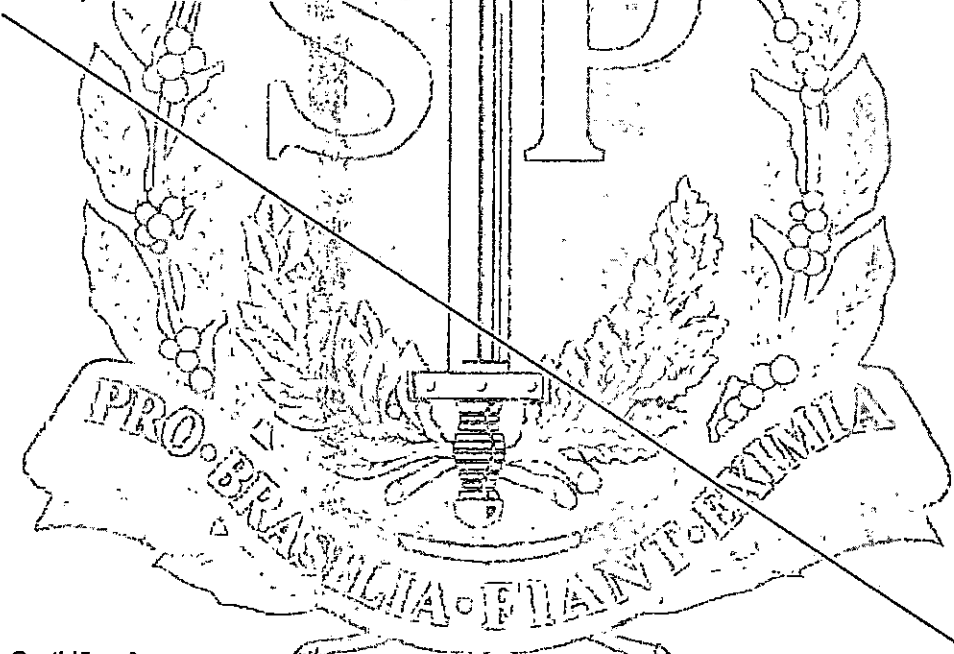
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 38.714.672/0001-31



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23010124943-69

Data e hora da emissão 06/01/2023 09:31:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP



Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 13225/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **114824**
Razao Social **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA**
CNPJ / CPF **38.714.672/0001-31**
Endereco **RUA SILVIA, 579 - CEP 09560-530**
Bairro **SANTA MARIA** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 8 de Março de 2023.

Esta Certidão é valida até: 28/05/2023

Data Geração: 28/02/2023

Data Emissão: 08/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 524563

Número da Certidão: 13225/2023

Controle: 114824

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.714.672/0001-31

Certidão nº: 38859828/2022

Expedição: 08/11/2022, às 12:00:07

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

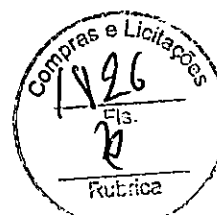
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.714.672/0001-31
Razão Social: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA SILVIA 579 / SANTA MARIA / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09560-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602084998447890

Informação obtida em 20/03/2023 07:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



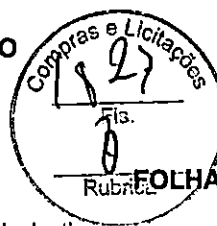
20/01/2023

0063234144

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3100343****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

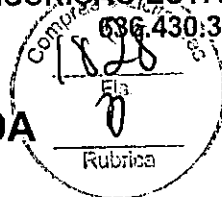
PEDIDO Nº:

0063234144





CNPJ 38.714.672/0001-31 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Rodrigo Benjamin Delgato, portador do RG nº 32.578.986-1 e do CPF nº 298.098.228-80, representante legal da licitante **RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA**, sob o CNPJ Nº 38.714.672/0001-31, **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-

la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

11 - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores no âmbito da Ebserh, conforme os termos do art. 38 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 69, Capítulo IV, Seção VII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh¹. (Conforme Edital).

12 - **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, a empresa mencionada acima, não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023

RODRIGO BENJAMIN

DELGATO:29809822

880

Assinado de forma digital por

RODRIGO BENJAMIN

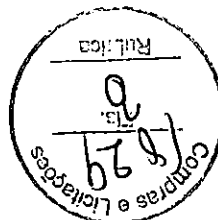
DELGATO:29809822880

Dados: 2023.02.10 08:32:17

-03'00'

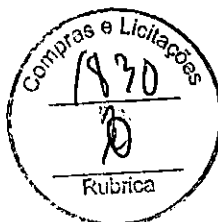
Rodrigo Benjamin Delgato

RG: 32.578.986-1 - CPF nº 298.098.228-80





CNPJ 38.714.672/0001-31 -
INSCRIÇÃO ESTADUAL
636.430.358.114



DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: RCORE INSUMOS MÉDICOS - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636.430.358.114

CNPJ: 38.714.672/0001-31 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114824

RUA SILVIA Nº 579 – BAIRRO: SANTA MARIA – **CIDADE:** SÃO CAETANO DO SUL – **ESTADO:** SP

CEP: 09560-530 - **TELEFONE:** (11) 3807-2652 – **CELULAR:** (11) 96451-5250

Dados para emissão do contrato e empenho:

RAZÃO SOCIAL: RCORE INSUMOS MÉDICOS - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 636.430.358.114

CNPJ: 38.714.672/0001-31 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114824

RUA SILVIA Nº 579 – BAIRRO: SANTA MARIA – **CIDADE:** SÃO CAETANO DO SUL – **ESTADO:** SP

CEP: 09560-530 - **TELEFONE:** (11) 3807-2652 – **CELULAR:** (11) 96451-5250

E-mail para envio do contrato para assinatura:

atendimento@rcore.com.br

Responsável pela assinatura do Contrato/Empresa:

Nome: Rodrigo Delgado

RG nº: 32.578.986-1 - **CPF nº:** 298.098.228-80

Cargo: Diretor Comercial - **Telefone:** (11) 3807-2652

Celular: (11) 9 6451-5250

e-mail: atendimento@rcore.com.br

Dados bancários da Empresa para créditos em conta: Banco 001 (Banco do Brasil) -
Agência 3567-X – Conta Corrente 45410-9

**RODRIGO
BENJAMIN**

**DELGATO:298
09822880**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2022.09.16
12:37:48 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa Medical Martins Comercio de Aparelhos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ 09.005.913/0001-75 com sede na Rua Visconde de Inhauma, 171 – sala 3 – Saúde – São Paulo – SP – CEP 04145-030. Vem por meio desta carta atestamos para os devidos fins, que a Rcore Insumos Médicos LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31, possui competência técnica na locação dos equipamentos abaixo:

- Monitor multiparametros – 8 unidades
- Incubadora neonatal estacionaria – 5 unidades
- Concentrador de oxigênio 5L – 10 unidades
- Concentrador de oxigênio 10L – 5 unidades

Medical Martins
Comercio de
Aparelhos
Medicos

Assinado de forma
digital por Medical
Martins Comercio de
Aparelhos Medicos
Dados: 2022.03.14
16:47:52 -03'00'

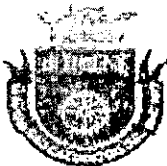
Assinatura

CNPJ nº 09.005.913/0001-75

Rua Visconde de Inhauma, 171 – Sala 03 – Saúde – São Paulo – SP – CEP: 04145-030

Cel: (11)98338-9359 – E-mail: medicalmartins@yahoo.com.br

CNPJ: 09.005.913/0001-75 – I.E. 149.774.092.119



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-466-000120-1-7

DATA DE VALIDADE: 18/07/2023

Nº PROCESSO: 11865/20
Nº PROTOCOLO: 624/22 DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 38.714.672/0001-31
LOGRADOURO: Rua SÍLVIA NÚMERO: 579
COMPLEMENTO:
BARRIO: Santa Maria
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL
CEP: 09560-530 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 29809822880
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37.953
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 29809822880
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37.953
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RCORE
INSUMOS
MÉDICOS
LTDA:38714
672000131
Assinado de forma digital por RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA:3871467200131
Dados: 2022.08.03 12:14:48 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70880308221923851431>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70880308221923851431-1
Data: 03/08/2022 13:12:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI25813-NTOD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por Azauto Jose Fernandes Ribeiro
Escritório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 13:55:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-466-000120-1-7

DATA DE VALIDADE: 18/07/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL

18/07/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

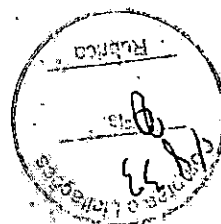
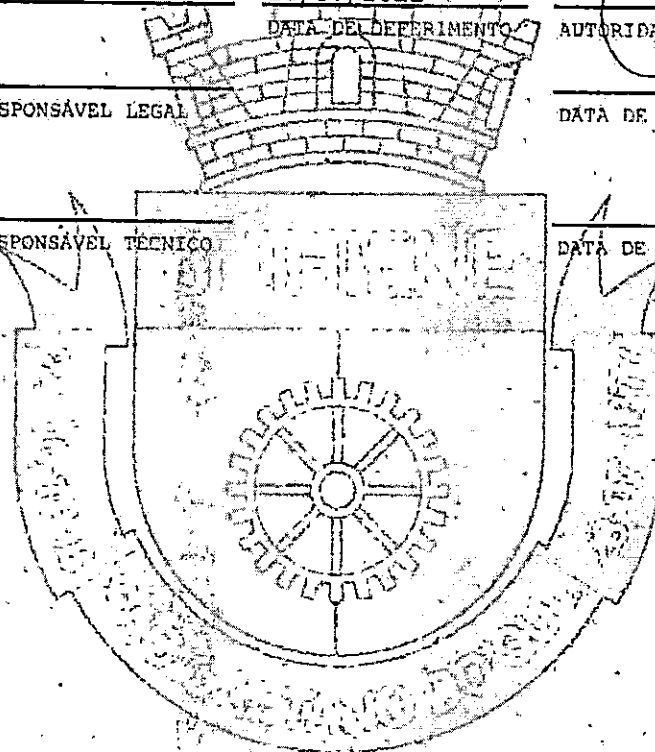
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70880308221923851431>



Autenticação Digital Código: 70880308221923851431-2
Data: 03/08/2022 13:12:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI25814-4T25;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 13:55:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-466-000120-1-7

DATA DE VALIDADE: 26/04/2022

Nº PROCESSO: 11685/20
Nº PROTOCOLO: 290/21
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGROPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 17/02/2021

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA - EPP
NOME FANTASIA: RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 38.714.672/0001-31
LOGRADOURO: Rua SÍLVIA

CNPJ ALBERGANTE:

NÚMERO: 579

COMPLEMENTO:
BAIRRO: Santa Maria
MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL
CEP: 09560-530
PÁGINA DA WEB:

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 29809822880
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37.953

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 29809822880
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37.953

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70880308221923851431>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70880308221923851431-3
Data: 03/08/2022 13:12:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI25815-11XT;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400

Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 3 de agosto de 2022 13:55:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-466-000120-1-7

DATA DE VALIDADE: 26/04/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDE:

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUME AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARA ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO CAETANO DO SUL

26/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

Daniilo Siqueira
Diretor CIVISA

LOCAL

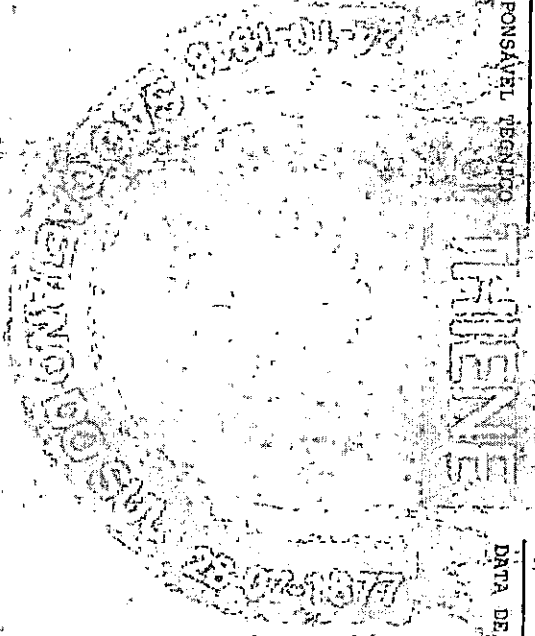
CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TECNICO

DATA DE CIÊNCIA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70880308221923851431-4
Data: 03/08/2022 13:12:36
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI25816-81BQ.



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Assinatura de José Fernandes Ribeiro

TJPB



**CSMED**

CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csm@medicaiprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos

*entrou no sistema**67*

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico
proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd		total
51	FITA HOSPITALAR - MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, TIPO: MICROPOROSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. MARCA: CIEX FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIR MODELO/VERSÃO: CERCA DE 25 MM	UNIDADE	1.480,00	2,43	3.596,40
55	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA - ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA MATERIAL: ACRÍLICO, COMPONENTES: APOIO MACIO P/ QUEIXO E TESTA, USO: PARA RADIOTERAPIA, TIPO: SUPORTE POSICIONADOR DE CABEÇA / PESCOÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO EM POSIÇÃO PRONA MARCA: RESGATE FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS MODELO/VERSÃO: DE CABEÇA / PESCOÇO	UNIDADE	12,00	91,66	1.099,92
65	MANTA TÉRMICA - MATERIAL: ALUMINIZADA, MODELO: COBERTOR, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, TIPO: ISOLANTE TÉRMICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, MARCA: RESGATE FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS MODELO/VERSÃO: ALUMINIZADA	UNIDADE	170,00	5,87	997,90
67	PAPEL TERMOSENSÍVEL - USO: P/ FÁC-SÍMILE, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 216 MM, TIPO IMPRESSORA: EM BOBINA, MARCA: TECNOPRINT FABRICANTE: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA MODELO/VERSÃO: COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 216 MM	ROLO 30,00 M	140,00	21,49	3.008,60
70	TUBO HOSPITALAR - REFERÊNCIA: Nº 205, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, MARCA: TAYLOR FABRICANTE: CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA MODELO/VERSÃO: Nº 205	UNIDADE	16,00	118,74	1.899,84

Valor total da proposta: R\$ 10.602,66

O valor total dessa proposta é de R\$10.602,66 (dez mil e seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos).



CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR CEP: 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 42.587.791/0001-48 IE: 908.99194-09 IM: 953.064-1
Email: csmmed@medicalprodutos.com.br Site: https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 424.563-6
Agência: 3007-4

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Pietra Camilo dos Santos
CPF/MF: 132.241.229-43
RG nº: 12.978.335-4 - Expedido por: SESP/PR
Naturalidade: Curitiba Nacionalidade: Brasileira

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 07 (sete) dias
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

No período de 21/12/2023 a 08/01/2024 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 24 de Abril de 2023

Representante Legal	
PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943	Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Dados: 2023.04.24 11:22:22 -03'00'
Pietra Camilo dos Santos	
RG:12.978.335-4	CPF:132.241.229-43



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.587.791/0001-48
Razão Social: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE-EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

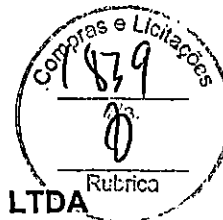
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2023
FGTS	Validade:	27/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/07/2023
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023

V - Qualificação Técnica



CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.587.791/0001-48

NIRE nº 41209994278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PIETRA CAMILO DOS SANTOS, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 16 de Junho de 2003, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 132.241.229-43, portadora da carteira de identidade RG nº 12.978.335-4 – SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, 804 – Agua Verde - Curitiba – Paraná – CEP: 80620-240.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e Foro na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140, registrada no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.09994278 em 05 de Julho de 2021; Resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sociedade empresarial altera seu endereço para a Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto o **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

E exercerá as seguintes atividades:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.587.791/0001-48

NIRE nº 41209994278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Resolve por este instrumento particular, a sócia consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.587.791/0001-48

NIRE nº 41209994278

PIETRA CAMILO DOS SANTOS, brasileira, natural de Curitiba – Paraná, nascida em 16 de Junho de 2003, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF nº 132.241.229-43, portadora da carteira de identidade RG nº 12.978.335-4 – SSP-PR, residente e domiciliada na Rua José Cadilhe, 804 – Água Verde - Curitiba – Paraná – CEP: 80620-240.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e Foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140, registrada no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.09994278 em 05 de Julho de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 – Cidade Industrial - Curitiba – Paraná – CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR SUAS PARTES E PECAS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

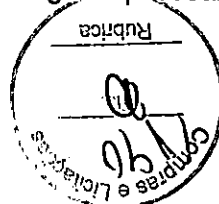
E exercerá as seguintes atividades:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene-pessoal



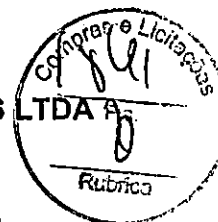
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.587.791/0001-48

NIRE nº 41209994278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) Quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente no País. Formado por R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em Bens móveis abaixo descrito:

- 1) Mercadoria Para Estoque de Revenda, pertencente a Pietra Camilo dos Santos CPF 132.241.229-43, integralizado pelo valor contábil de R\$ 120.000,00 (cento e Vinte Mil Reais)

Parágrafo único: A Distribuição do Capital subscrito e integralizado pela socia apresenta-se da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
PIETRA CAMILO DOS SANTOS	100,00	120.000	120.000,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pela sócia PIETRA CAMILO DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.587.791/0001-48

NIRE nº 41209994278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE: A sócia podera, de comum fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

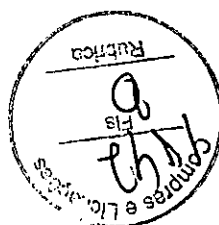
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

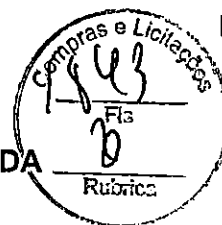
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e deveres resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a ser.





CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.587.791/0001-48

NIRE nº 41209994278

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba-PR, 02 de Junho de 2022.

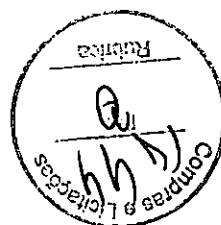
PIETRA CAMILO DOS SANTOS
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

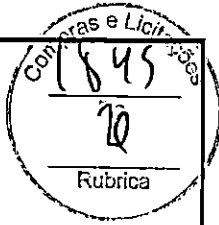
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13224122943	PIETRA CAMILO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:02 SOB Nº 20223547336.
PROTOCOLO: 223547336 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207111630. CNPJ DA SEDE: 42587791000148.
NIRE: 41209994278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.587.791/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2021	
NOME EMPRESARIAL CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO		NÚMERO 55		COMPLEMENTO *****	
CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CSMEDHOSP@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3042-0997			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 08:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PIETRA CAMILO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
129783354 SESP PR

CPF
132.241.229-43

DATA NASCIMENTO
16/06/2003

FILIAÇÃO
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS
JOYCE IGARASHI CAMILO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07707051584

VALIDADE
03/12/2022

VALIDADE
03/12/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
03/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21468686635
PR920206730

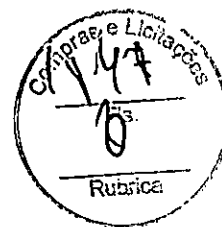
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2292202230



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029847383-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.587.791/0001-48
Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

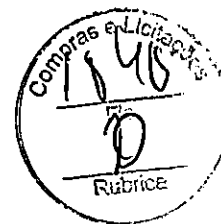
Válida até 15/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.166.373

CNPJ: 42.587.791/0001-48

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:43 do dia 30/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 2C1926EECBA549958A64C4636CC92341E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.587.791/0001-48
Certidão nº: 4365003/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:45:49
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

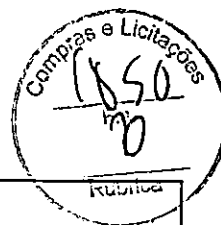
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.587.791/0001-48
Razão Social: CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

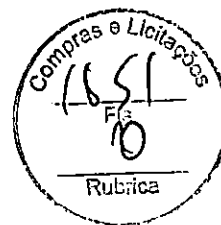
Certificação Número: 2023032904294453364209

Informação obtida em 06/04/2023 09:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.587.791/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:25 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **0F45.1A0E.F688.AFDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
#

CNPJ.42.587.791/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 20/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 789713BC ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.22
13:12:32 BRT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

FONE: 3699-4840 / 3699-2217 / 3699-2317

Email: coordenacao24horas@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 42.587.791/0001-48 e Inscrição Estadual: 908.99194-09, com sede na R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo:

- APARELHO DE PRESSÃO
- ASPIRADORES
- AUTOCLAVES
- BALANÇAS PEDIÁTRICAS
- ESTETOSCOPIO
- LARINGOSCOPIO
- LANTERNAS
- TERMOMETROS DIGITAIS / INFRAVERMELHOS
- DETECTOR FETAL
- DESFIBRILADORES
- OFTALMOSCOPIO
- OTOSCOPIO
- BISTURI
- ELETROCARGIOGRAFO
- FOCOS CIRURGICOS
- OXIMETROS
- MONITORES

Tabellionato de Notas de Almirante Tamandaré
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
Ronda Raimundo Ferreira - Tabela Designada
Av. Emílio Johnson, 323 - Centro - CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré - PR - Fone: (41) 3669-1400

Selo Digital Nº 1327Xq2qtdajYp9DFyyvLUNAW
Valde esse selo em: <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço, por Semelhança a firma indicada de LUISE CAROLINA WINHASKI BORATO, inscrita no CNPJ nº 42.587.791/0001-48, inscrita no R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR, CEP: 81460-140, faz parte do nosso quadro de fornecedores, sendo fornecedora de materiais hospitalares, conforme tabela abaixo.

Em Teste da Verdade
Ronda Raimundo Ferreira - Tabela
Em: R\$ 12,00 - R\$ 21,00 - R\$ 34,00 - R\$ 102,00
FUNDEP - R\$ 7,00 - R\$ 10,00 - R\$ 15,00 - R\$ 30,00

Escrevente

Tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazo de entrega e não tendo nada que desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Almirante Tamandaré, 13 de Outubro de 2022

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12(DOZE) MESES.

Dra. Luise Carolina Winhaski
Farmacêutica
CRF: 021263

Luise Carolina Winhaski
Farmacêutica - CRF 021263

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado
nesse Cartório

Curitiba-PR 20 OUT. 2022

Loc: 13.228 de 100/2001
SELO
Osório de Cassia Azevedo
Escrevente Autorizada

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia
FUM22458

Valido somente com o selo de autenticação



CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

**Informações
Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 01.759/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CSMED PRODUTOS

Nome Fantasia CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA GOUBER PINTO DIONISIO 55 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 42.587.791/0001-48 **Processo nº** 000182182022

Insc. Munic.

Técnico VISA 46201 - 37694

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 19 de Julho de 2022

Validade: até 19/07/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

PROPOSTA REAJUSTADA

Ao Município de Fazenda Rio Grande - PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

EMPRESA: Crismed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda

CNPJ: 11.606.767/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90890994-10

ENDEREÇO: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro.

Toledo-Paraná

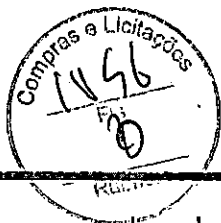
Telefone: (45) 2031-3547

CEP: 85901-170

E-MAIL: crismedmedicamentos@hotmail.com

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Mx.Un.	Marca	V.Unit	Total
5	Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí - Atadura de crepe 10cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 21,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444355	Und.	6.660	1,06	Erimax	R\$ 0,350	R\$ 2.331,00
6	Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí - Atadura de crepe 15cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 32,7 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444365	Und.	14.740	1,51	Erimax	R\$ 0,440	R\$ 6.485,60

gertou-tilm:
17, 18, 19 e 20



7	Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mí - Atadura de crepe 20cm x 1,8 m (repouso) 13 UN/cm2 (fios), mínimo 42,8 g, confeccionada em algodão ou algodão associado à fibras sintéticas, não estéril, isenta de lanugens e impurezas, não abrasivas, com bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfiamentos, elasticidade longitudinal, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica), isenta de amido. Embalados individualmente. Embalagem primária contendo: data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e registro da Anvisa.BR0444371	Und.	6.624	2,03	Erimax	R\$ 0,530	R\$ 3.510,72
17	Colar Cervical para resgate Infantil, material polietileno, - Colar Cervical para resgate Infantil, material polietileno, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.	Und.	25	16,36	Resgate SP	R\$ 11,890	R\$ 297,25
18	Colar Cervical para resgate tamanho P. - Colar Cervical para resgate tamanho P, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.BR0455923	Und.	25	15,8	Resgate SP	R\$ 11,130	R\$ 278,25
19	Colar Cervical para resgate tamanho M, material polietileno - Colar Cervical para resgate tamanho M, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.BR0455922	Und.	25	18,4	Resgate SP	R\$ 11,130	R\$ 278,25

20	Colar Cervical para resgate tamanho G, material polietileno - Colar Cervical para resgate tamanho G, material polietileno, tipo adulto, com fechamento regulável, travas, fecho em velcro, abertura frontal, com suporte mentoniano. Material de suporte: revestido em E.V.A, radiotransparente, abertura posterior. Embalado individualmente, com identificação de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde.BR0455921	Und.	25	17,95	Resgate SP	R\$ 12,880	R\$ 322,00
						TOTAL	R\$ 13.503,07

I. Valor total da Proposta: R\$ 13.53,07 (Treze Mil e Quinhentos e Três Reais e Sete Centavos)

II. Representante Legal que Assinará o Contrato:

Nome: KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO

RG: 10.441.472-9

CPF: 072.521.789-86

Endereço: RUA GENERAL ESTILAC LEAL, Nº1334, AP. 41, CENTRO, TOLEDO/PR

CEP:85900-120

III. CONDIÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

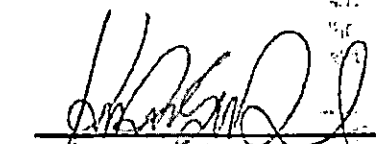
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001) Agência: 0959-8

Conta Corrente: 32882-0

Toledo-PR, 24 de Abril de 2023



CRISMED COMÉRCIO DE
 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 11.606.767/0001-85

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

RG: 10.441.472-9

CPF: 072.521.789-86



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.606.767/0001-85 DUNS®: 900264323
Razão Social: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.606.767/0001-85

NIRE: 41206685762



Josiane Gontareck, solteira, maior e capaz, empresária, inscrita no CPF n.º 038.468.209-03, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 6.764.387-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Palotina, Estado do Paraná, à Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000.

Única sócia cotista da totalidade do Capital Sociedade Empresária Limitada Unipessoal "**CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**", devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 11.606.767/0001-85**, sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, n.º 355, Centro, na cidade de Toledo Estado do Parana, CEP: 85.901-170, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Parana, sob n.º 41206685762, por despacho em sessão de 05 de Fevereiro de 2010. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sócia **Josiane Gontareck**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 100.000 (Cem Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende todas suas cotas, a sócia ingressante o remanescente **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Maio de 1990, empresária, inscrita no CPF n.º 072.521.789-80, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.441.472-9, SSP - PR, residente e domiciliada, na Rua General Estilac Leal, n.º 1334, Apartamento 21, Centro, CEP: 85.900-120, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – A sócia **Josiane Gontareck**, acima qualificado dá a sócia ingressante o remanescente **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

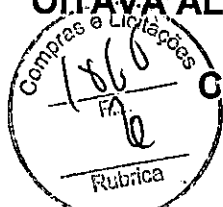
Cláusula Segunda – Mediante as alterações realizadas, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto	100.000	100.000,00	100%
Total.....	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira – A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Quarta – Fica investido na função de administradora da sociedade a sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.606.767/0001-85
NIRE: 41206685762**



Cláusula Quinta – A administração da sociedade caberá a sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim os mais amplos poderes.

Cláusula Sexta – A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sétima – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.606.767/0001-85
NIRE: 41206685762**

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Maio de 1990, empresária, inscrita no CPF n.º 072.521.789-80, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.441.472-9, SSP - PR, residente e domiciliada, na Rua General Estilac Leal, n.º 1334, Apartamento 21, Centro, CEP: 85.900-120, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 11.606.767/0001-85, sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, n.º 355, Centro, na cidade de Toledo Estado do Parana, CEP: 85.901-170, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Parana, sob n.º 41206685762, por despacho em sessão de 05 de Fevereiro de 2010, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de "**CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**".

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, n.º 355, Centro, na cidade de Toledo Estado do Parana, CEP: 85.901-170.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

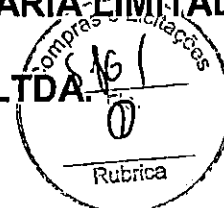
Cláusula Quarta – A sociedade tem por objetivo social o ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.606.767/0001-85

NIRE: 41206685762



materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

Cláusula Quinta – O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

Nome	Quotas	Capital R\$	%
Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto	100.000	100.000,00	100%
Total.....	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe à sócia única **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

Cláusula Oitava – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.606.767/0001-85

NIRE: 41206685762



Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado a única sócia, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – Declaram para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §4º do art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Toledo, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Toledo – PR, 15 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Josiane Gontareck

ASSINADO DIGITALMENTE

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto



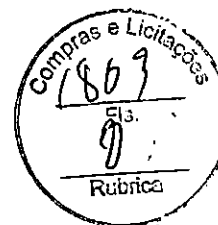
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03846820903	JOSIANE GONTARECK
07252178986	KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022 15:28 SOB N° 20228772346.
PROTOCOLO: 228772346 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216500563. CNPJ DA SEDE: 11606767000185.
NIRE: 41206685762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2022.
CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.606.767/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA RUCI 05/02/2010		
NOME EMPRESARIAL CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R LUIZ SEGUNDO ROSSONI			NÚMERO 355		COMPLEMENTO *****		
CEP 85.901-170		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO TOLEDO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISMEDMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM			TELEFONE (45) 2031-3547				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

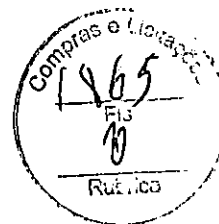
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 16:08:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **11.606.767/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:02 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **CBCE.92C5.2C7B.E38D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029866798-08

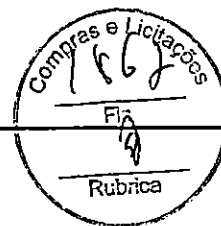
Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 11.606.767/0001-85
Nome: **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS
(MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
16526/2023****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/05/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QE3ZC4XZ5QS3

RAZÃO SOCIAL: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

994590

11.606.767/0001-85

994590

ENDEREÇO

RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 355 - CENTRO CEP: 85901170 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/03/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.606.767/0001-85

Certidão nº: 5338910/2023

Expedição: 06/02/2023, às 15:37:54

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.606.767/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

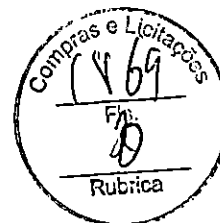
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 11.606.767/0001-85, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

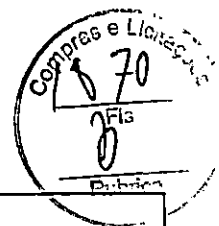
TOLEDO/PR, 10 de Abril de 2023, 16:54:10



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:6629829-6972
Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.04.11 12:25:24 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.606.767/0001-85
Razão Social: CRISMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 355 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032901125036523733

Informação obtida em 31/03/2023 08:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

Pelo presente instrumento, a empresa CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº11.606.767/0001-85, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº355, Centro, Toledo/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 355 – Centro – Toledo/PR

(45) 2031-3547



legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, inscrito no CPF sob nº072.521.789-86, portador(a) da carteira de identidade nº10.441.472-9, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, Portador(a) do RG sob nº10.441.472-9 e CPF nº072.521.789-86, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **crismedmedicamentos@hotmail.com**

Telefone: **(45)2031-3547**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto

ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.521.789-86, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

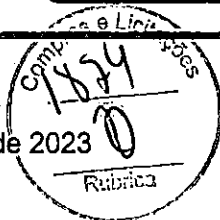
15) Declara neste ato que:

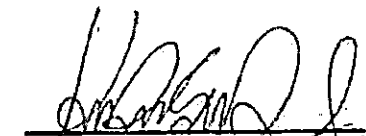
- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Toledo/PR, 18 de abril de 2023

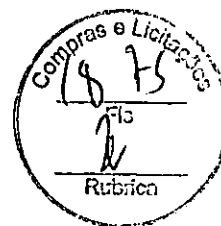



CRISMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.606.767/0001-85

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
RG: 10.441.472-9
CPF: 072.521.789-86



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 11.606.767/0001-85, estabelecida na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 355, Centro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participam do capital ao da direção da referida empresa.

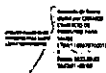
Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Assis Chateaubriand-PR, 02 de Agosto de 2022.

ADAO DA SILVA
LEITE:49289500972
72
Assinado de forma digital
por ADAO DA SILVA
LEITE:49289500972
Dados: 2022.08.02
16:43:18 -03'00'

a ADÃO DA SILVA LEITE
CPF 492.895.009-72
RG 4.079.935-4 SSP/PR
ADMINISTRADOR



RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR – CEP: 85.935-000
CNPJ: 09.315.996/0001-07 – INSC. EST. 90.428.315-03 – FONE: (44)3528-5085

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/195940208222061255722>

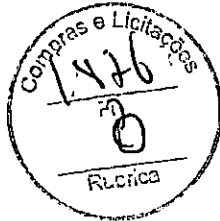
	Autenticação Digital Código: 195940208222061255722-1		Cartório Azevêdo Bastos	
	Data: 02/08/2022 17:00:17		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400	
	Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Torre, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ANI2855-S2IN		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	
Adauto José Fernandes Ribeiro		Escritório		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 2 de agosto de 2022 17:39:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Crismed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Crismed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Crismed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2022 17:46:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Crismed Comércio de Produtos Para Saúde Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 195940208222061255722-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99c4d8a5dcb9912da2b8470b39512f89895b8757b215bd7b780a24dd1927b912984cb72ad72c60bb4662b95aec0daf5db500a92764c137e68f3d66a7941b3319



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Unitário	Valor Total
5	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍ - ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 21,8 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA.BR0444355 MARCA: ANAPOLIS FABRICANTE: ANAPOLIS MODELO/VERSÃO: ANAPOLIS	UNIDADE	6.660,00	0,5255	3.499,9900
6	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍ - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 32,7 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA.BR0444365 MARCA: ANAPOLIS FABRICANTE: ANAPOLIS MODELO/VERSÃO: ANAPOLIS	UNIDADE	14.740,00	0,8160	12.027,8300
7	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍ - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8 M (REPOUSO) 13 UN/CM2 (FIOS), MÍNIMO 42,8 G, CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU ALGODÃO ASSOCIADO À FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS E IMPUREZAS, NÃO ABRASIVAS, COM BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFIAMENTOS, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE AMIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO DA ANVISA.BR0444371 MARCA: ANAPOLIS FABRICANTE: ANAPOLIS MODELO/VERSÃO: ANAPOLIS	UNIDADE	6.624,00	1,0920	7.233,4000

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:0301
7860035

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=20181735000178, OU=AC SingularID
Id: 1616, O=ICP-Brasil, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2023.05.10 18:15:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 142023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
49	FITA DE AUTOCLAVE, INDICADOR QUÍMICO DO PROCESSO ESTERILIZADO - FITA DE AUTOCLAVE, INDICADOR QUÍMICO DO PROCESSO ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO CREME COM LISTAS BRANCAS E ADESIVO ACRÍLICO, ACONDICIONADA EM ROLOS COM 19MM DE LARGURA E EM TORNO DE 30 METROS DE COMPRIMENTO, UTILIZADA PARA FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR PARA CONFIRMAÇÃO DO PROCESSO PELA MUDANÇA DE COR DAS LISTAS QUE SE TORNAM CINZA ESCURO. MARCA: MASTERFIX FABRICANTE: MASTERFIX MODELO/VERSÃO: MASTERFIX	UNIDADE	420,00	4,1490	1.742,5800
51	FITA MICROPOROSA 25MM, ROLO COM 10M, CONFECCIONADO EM ADESIVO - FITA MICROPOROSA 25MM, ROLO COM 10M, CONFECCIONADO EM ADESIVO DE EXCELENTE PROPRIEDADE DE FIXAÇÃO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA OU BEGE, TEXTURA LISA E REGULAR, RESISTENTE, POROSA. DEVE SER ENROLADA SOBRE SI EM CARRETEL PLÁSTICO, COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. BR0437865 MARCA: CIEX FABRICANTE: CIEX MODELO/VERSÃO: CIEX	UNIDADE	1.480,00	2,7027	3.999,9
				Valor total da proposta:	28.503,7900

O valor total dessa proposta é de R\$28.503,7900 (vinte e oito mil e quinhentos e três reais e setenta e nove centavos).

Dados Comerciais:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, solteira, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
Email para empenhos: perolaimportadora@gmail.com
Telefone: (47)3311-7391

Observações:

Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele Artigo.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da Proposta: 60 dias conforme edital
5. Prazo de Entrega: Conforme o edital
6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.
7. Forma de Pagamento: Conforme o edital
8. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
9. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita por essa entidade, seja qual for o motivo.

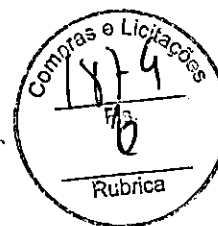
Camboriú - SC, 19 de Maio de 2023

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:030
17860035

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Id: C=BR; OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SingularID
Múltipla, O=CP-Brasil, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.19 18:15:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

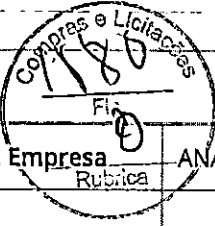


PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com



Representante Legal	
SOLIANA VERGINIA BRAGA:030178 60035	Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035 ND: C=BR, OU=Presencial, OU= 20181735000176, OU=AC SyngularID Múltipla, C=ICP-Brasil, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.05.19 16:15:03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2
SOLIANA VERGINIA BRAGA	
RG:4108833262	CPF:030.178.600-35

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

			
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME		
CNPJ	28.415.097/0001-12	Autorização	8.16.486-1
Produto	ATADURA DE CREPOM - NÃO ESTÉRIL		

Modelo Produto Médico

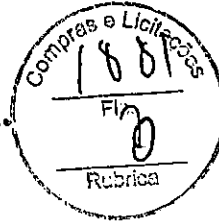
Modelos Comerciais: AT-001- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-002- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-003- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-004- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-005- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-006- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-007- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-008- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-009- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0010- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0011- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0012- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0013- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0014- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0015- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0016- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0017- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0018- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0019- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0020- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 6 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0021- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0022- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0023- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0024- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 6 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0025- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0026- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0027- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0028- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0029- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0030- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0031- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0032- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 9 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0033- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0034- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0035- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0036- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0037- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0038- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0039- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0040- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 13 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0041- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0042- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0043- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0044- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, 100% algodão, 8 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0045- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,20m (em repouso) 12 unidades; AT-0046- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,25m (em repouso) 12 unidades; AT-0047- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,50m (em repouso) 12 unidades; AT-0048- Atadura Crepom, NÃO ESTÉRIL, 18 fios, Mista Tipo Crochet, 8 cm X 1,80m (em repouso) 12 unidades; AT-0049- Atadura Crepom, NÃO



S.V BRAGA

IMPORTADORA EIRELI

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72



SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camború, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600596715, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa que gira sob o nome empresarial **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI”

OBJETO

Cláusula Segunda - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

Cláusula Segunda - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

“PÉROLA IMPORTADORA”

Cláusula Terceira - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/07/2022



- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SOLIANA VERGINIA BRAGA - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

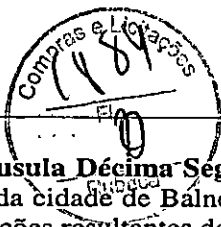
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Sob o nº 030.178.600-35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

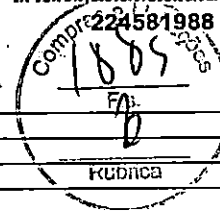
01/07/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 20224581988

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

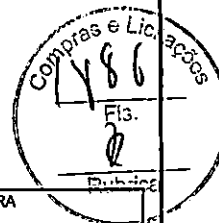
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.888.187/0001-72
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/07/2018

NOME EMPRESARIAL
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEROLA IMPORTADORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
9-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar
0-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e
.....nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PEDRA VERMELHA

NÚMERO
112

COMPLEMENTO

CEP
88.348-012

BAIRRO/DISTRITO
TABULEIRO (MONTE ALEGRE)

MUNICÍPIO
CAMBORIU

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 3311-7391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

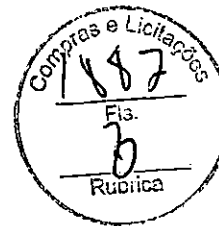
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 09:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:07 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

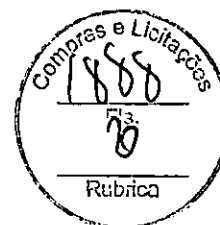
Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **BD01.E626.A0AB.FEA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **30.888.187/0001-72**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140049625892
Data de emissão: 27/02/2023 11:06:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 28/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

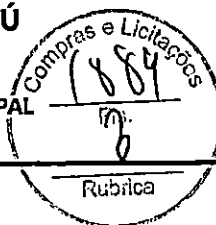
Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2023 11:06:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL



Número da Certidão
3674/2023

Emissão
06/04/2023

Código Verificador
VQGGFS9U

Requerente: 01895582962 - CONTABILIDADE OLIANI

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI' CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472

Rua: PEDRA VERMELHA

Nº: 112

Compl.:

Bairro: TABOLEIRO

Cidade: CAMBORIU/

CEP: 88348012

E-mail: PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM

Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDWeb.html>

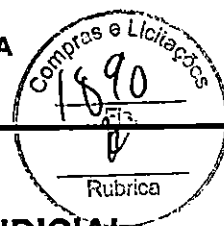
Código Verificador: VQGGFS9U



16/03/2023

0013231128

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 532593

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 15/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

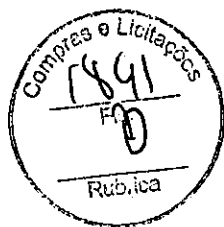
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, quinta-feira, 16 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013231128





CERTIDÃO CÍVEL Nº: 615272

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 16:29 de 16/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2053884

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 16:47 de 16/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Certidão nº: 46303297/2022

Expedição: 22/12/2022, às 14:53:12

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

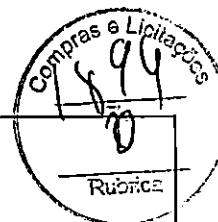
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 30.888.187/0001-72
Razão Social: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

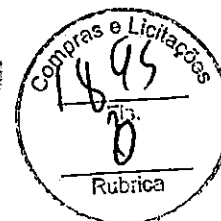
Certificação Número: 2023040201225701118000

Informação obtida em 12/04/2023 14:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.296.512/0001-11 - FONE: (44) 3656-8000
CEP 87.580-000 - ALTO PIQUIRI-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, n.º 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora do Município de Alto Piquiri, CNPJ Nº 09.296.512/0001-11 e tem fornecido os seguintes medicamentos: analgésicos, anti-inflamatórios, ansiolíticos, antidepressivos, alucinógenos, antibióticos, anticonvulsivos, hormônios e corticoides, materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Alto Piquiri, 17 de Outubro de 2022.

Josiane Gonçalves Rosa

JOSIANE GONÇALVES ROSA
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

CPF 054.426.959-47

RG 8.596.949-8

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03
017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
20181735000176, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor desta
documento.
Localização:
Data: 2022.10.18 09:14:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

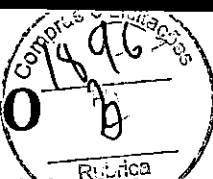


1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO



DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

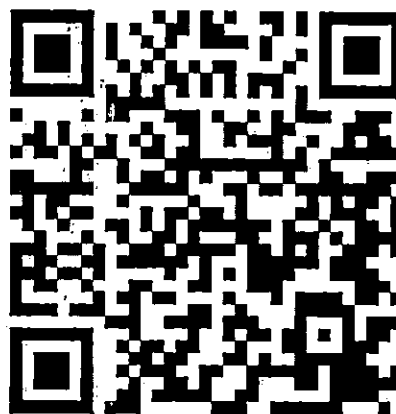
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDH27802
CÓDIGO SEGURANÇA: 262747225430.8124

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Empil: 16,50 TFC: 4,90 Vr. Total: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos1jmg.jus.br>



Rua Goiás, 289 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0884 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 19 de outut
OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmad
documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no 1º abelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2022 15:30:10 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º
endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente



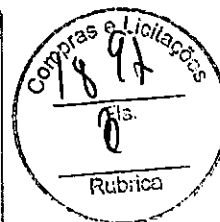
CENAD

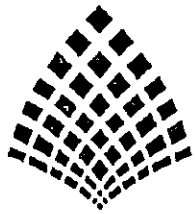
Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1. Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade...

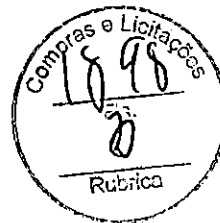
2. Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 113.618.456-27**Nome:** GUILHERME ALVES SILVA**Cartório:** CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH**Qualificação:** Escrevente**Município:** BELO HORIZONTE**Estado:** MG**Data:** 19/10/2022, às 15:30**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 2**Tipo de documento:** Outro[Nova Consulta](#)



Pérola
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

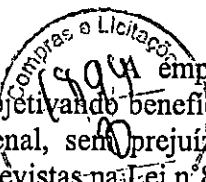
Declaramos não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

 empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

- DECLARAMOS QUE SOMOS (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESPONSÁVEL LEGAL

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da Empresa POR ASSINAR O CONTRATO é a Sra. Soliana Verginia Braga, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

- Sra. Soliana Verginia Braga,
- CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
- ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ - SC
- FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
- FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
- E-mails PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e perolaimportadora@gmail.com



- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail: sv.licitacao@hotmail.com / perolaimportadora@gmail.com
- Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O CONTRATO/ARP

- Nomeamos e constituímos a senhora:

Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ - SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

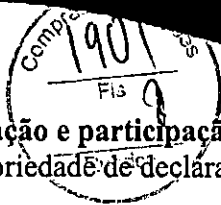
DECLARAÇÕES DO EDITAL

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para nossa

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391



habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

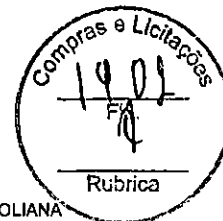
eclaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391

Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Camboriú – SC, 04 de Abril de 2023.



**SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:0301
7860035**

Assinado digitalmente por SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
20181735000176, OU=Presencial, OU=
Certificado RF A1, CN=SOLIANA
VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.04.04 15:50:26-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 12.1.1

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

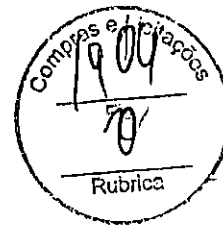
Nome (razão social): PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140104479767
Data de emissão: 27/04/2023 09:45:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/05/2023 11:55:52



J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
MARINGÁ – PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	70	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho PP (Extra-Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0363782	MEDIX	20,09	1.406,30
58	80	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho P (Pequeno), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0375935	MEDIX	20,09	1.607,20
59	150	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho M (Médio), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0375935	MEDIX	20,09	3.013,50

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito

Taniclea Adrieli Santos Brito

CPF 074.257.239-05

44.9 9136-9163 / 44.9 9172-1121 / 44.9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



Compras e Licitação na Anvisa BR0337450						
60	70	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G- Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não-estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa.	MEDIX	20,09	1.406,30
63	750	PAR	Luva cirúrgica 8,5 esteril, confeccionada em látex 100% nat. Luva cirúrgica 8,5 esteril, confeccionada em látex 100% natural, anatômica e com alta sensibilidade, pré-lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, punho reforçado, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluídos, embalagem por par em porta luvas com indicação da mão direita e esquerda, acondicionados em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa. BR0269947	LEMGRUBER	1,52	1.14
R\$: 8.573,30 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos)						
8.573,30						

Maringá, 22 de Maio de 2023

VALIDADE: 60 (Sessenta) Dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito

Taniclea Adrieli Santos Brito

CPF 074.257.239-05

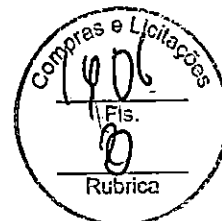
44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokamed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKAMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

LokalMed
Distribuidora



Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclea Adriele S. Brito

Taniclea Adriele Santos Brito

CPF 074.257.239-05

44 9 9136-9163 / 44 9 9172-1121 / 44 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585.19/12/2018



Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa, acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**
CNPJ: 32.282.308/0001-63
NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária
A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento

Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

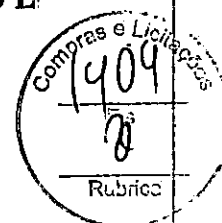
CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018



Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº 2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº 41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresária limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170 - Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

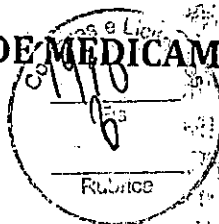
CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018



Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA QUINTA - Início de Atividade e Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	90%	22.500	R\$ 22.500,00
JOSE DE BRITO	10%	2.500	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

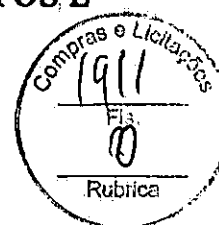
A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO e JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018



**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

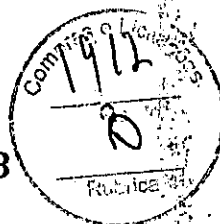
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018



Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Atas e Reuniões

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

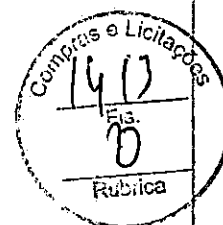
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do enquadramento

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS**

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

**Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**



Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO

Sócia Administradora

Assinatura Digital

JOSE DE BRITO

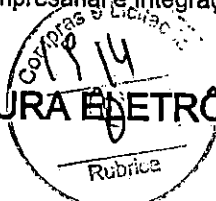
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
07425723905	TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO	
57812195953	JOSE DE BRITO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB Nº 41210410446.
PROTOCOLO: 218017405 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
NIRE: 41210410446, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO		(mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1966		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 578.121.959-53			
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (se não residente, preencher no caso de moradia) XXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro			
COMPLEMENTO Sala 03		BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
CNPJ 87030-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 287	
COMPLEMENTO SALA 03		BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio	
CNPJ 87030-170		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) idene@idealecontabilidade.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005		Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 12/12/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DO OUTRA DE NÚMERO ANTERIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		SERVIÇO DISTRICTAL de Paçandu	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR2180002249860		PR2180002249860	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE						NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)					
XXX						XXX					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)											
JOSH DE BRITO											
NACIONALIDADE											
BRASILEIRA											
ESTADO CIVIL											
CASADO(A)											
SEXO											
Masculino											
REGIME DE BENS (se casado)											
Comunhão Parcial											
FILHO DE (pai)											
JEOVA DE BRITO											
(mãe)											
IDELMA FORNALORI DE BRITO											
NASCIDO EM (data de nascimento)				DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)				Órgão emissor		UF	
16/07/1966				42087700				SSP		PR	
BIANCAÇÃO (Nº) (função da emancipação - preencher no caso de menor)								CPF(número)			
XXX								578.121.959-53			
DOMICÍLIO (A LOGRADOURA - rua, av., etc.)											
RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro											
COMPLEMENTO											
Sala 03											
BAIRRO/DISTRITO				CEP				CODIGO DO MUNICÍPIO (União das Juntas Comerciais)			
Vila Santo Antônio				87030-170				006308-Maringá			
MUNICÍPIO											
Maringá											
UF											
PR											
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:											
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ											
A JUNTA COMERCIAL DO XXX											
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO											
080 - INSCRIÇÃO											
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO											
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA											
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO											
XXX											
NOME EMPRESARIAL											
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS											
LOGRADOURA (rua, av., etc.)											
RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro											
ENQUADRAMENTO											
ME (Microempresa)											
COMPLEMENTO											
SALA 03											
BAIRRO/DISTRITO				CEP				CODIGO DO MUNICÍPIO (União das Juntas Comerciais)			
Vila Santo Antônio				87030-170				006308-Maringá			
MUNICÍPIO											
Maringá											
UF											
PR											
PAÍS											
BRASIL											
EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL)											
ideale@idealecontabilidade.com.br											
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL - (por extensão)							
25.000,00				vinte e cinco mil reais							
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)				Descrição do Objeto							
Atividade Principal 4644301				aparatos eletrônicos.							
Atividade Secundária											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES				NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ				TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR			
XXX				XXX				UP			
DATA ASSINATURA				ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				DATA JUNTA COMERCIAL PARA VISTORIA AUTOMÁTICA DO GOVERNO FEDERAL			
12/12/2018				[Assinatura]				[Carimbo]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DIPIER DO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE											
AUTENTICAÇÃO											
PR2180002249860											

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

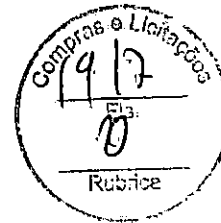
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fiel Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº: 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585;
J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



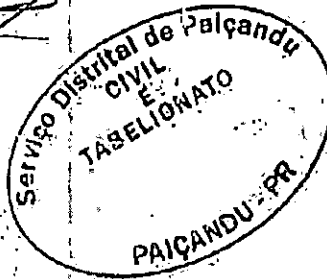
SERVIÇO DISTRIAL DE PAIÇANDU
A/C CONHEÇO JOSE JESU FLORES - CUNTO - PAIÇANDU-PR - CEP 47140-000
Agente delegado designado: Paulo Sérgio Facini
distritaldepaicandu@hotmail.com TEL: (44) 3244-1613 - 3244-1748

Celo Digital: Qw30c . 9bYd5 . 8SJPr - XBNmH . 9X8S
Consulte esse ceto em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO
Paiçandu-PR, 13 de dezembro de 2018 / 13:53:39h. - (PSF)
Em test? da verdade

Tabelião

Evani da Veiga Montéschiu
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



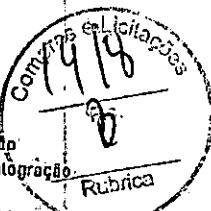
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585		NIRE DA FILIAL (se existir, conforme a Lei nº 10.406/02)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE JEOVA DE BRITO		(U)RGO IDELMA FORNALORI DE BRITO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 19/07/1969		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700	
Educação (se não concluiu o ensino médio, indique o nível) XXX		Orgão emissor SSP	
UF PR		CPF (número) 678.121.959-53	
DOMICÍLIO (logradouro - nº, complemento, bairro, cidade, estado) RUA Clementino Vigilato		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/QUARTO Jardim Planalto	
Cidade Palçandu		CEP 87140-000	
Código do Município (uso de Junta Comercial) 008388 - Palçandu		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCAL (logradouro - nº, complemento, bairro, cidade, estado) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO SALA 03		Cidade Vila Santo Antônio	
Cidade Maringá		CEP 87030-170	
Código do Município (uso de Junta Comercial) 008308 - Maringá		Cidade Maringá	
Código do Município (uso de Junta Comercial) 008308 - Maringá		Cidade Maringá	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (se não estiver) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4644301		Descrição do Objeto: Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; lã e lãcinos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, aparelhos	
Código de Atividade Econômica (CNAE Fiscal) 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4649800, 4771701, 4773300, 4789005			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 19/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-63	
DATA ASSINATURA 24/01/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

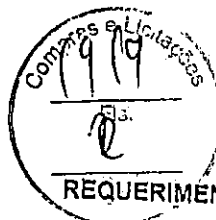
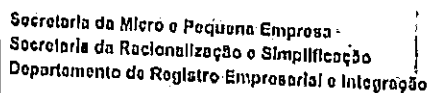
(Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 - 16:01 SOB N.º 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referida a filial)	
41108533505		XXX	
TITULO DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviaturas)			
JOSE DE BRITO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (na casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DO (s)		(qual)	
JEOVA DE BRITO		IDELMA FORNALORI DE BRITO	
DATA DE NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	
16/07/1986		42087700	
Emissão		UF	
SSP		PR	
CPF (número)		578.121.958-53	
Emissão			
XXX			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc)			
RUA Clorantino Vigilato			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
XXX		41	
MUNICÍPIO		CEP	
Palçandu		87140-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		006308 - Palçandu	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
RUA DE ENDEREÇO			
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS			
CÓDIGO DE ENDEREÇO		ENQUADRAMENTO	
RUA Vendedor Joaquim Pereira da Castro		ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO		NÚMERO	
SALA 03,		287	
MUNICÍPIO		CEP	
Maringá		87030-170	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		008308 - Maringá	
UF		PAÍS	
PR		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		Emissão	
25.000,00		vinto e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Atividade da Empresa	
4644301		eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.	
DATA DE ANCI		NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ	
19/12/2010		32.282.308/0001-03	
DATA DE EMISSÃO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
24/01/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR2190002337256		PR2190002337256	

* Este documento foi gerado no portal Emissor: Fica! Perinde



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140,
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571, NIRE: 41108533585,
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2018	
NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO		NÚMERO 287		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 87.030-170	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9766-1685			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 15:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:18 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **21BE.9C56.F9B4.DFB7**

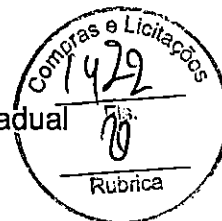
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030117292-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

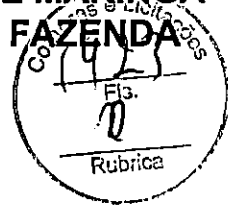
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 140523/2023

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/04/2023**

Válida até: **10/07/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **42D72B02BDF94CA14D80AC941915866B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.282.308/0001-63
Razão Social: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT
Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA
SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903154194669829

Informação obtida em 11/04/2023 16:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (41) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202304031258026496662



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

U'DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

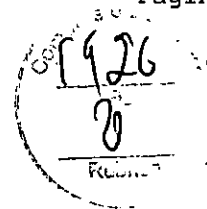
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 3 de abril de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Certidão nº: 5072746/2023
Expedição: 03/02/2023, às 17:09:38
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

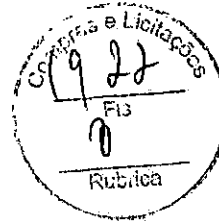
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 76.970.300/0001-65
Extensão da Avenida Curitiba - CEP: 86.680-000
FONE: (44) 3312-1453 / (44) 3312-1273
E-mail: saude@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, localizada na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, na cidade de Nossa Senhora das Graças, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.300/0001-65 atesta para os devidos fins que adquirimos da empresa **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situado a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, SL 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá-PR, CEP 87030-170, afirma que a licitante acima mencionado, já forneceu em tempo hábil estabelecido pelo edital, a este município, **MEDICAMENTOS EM GERAL (A-Z), MATERIAIS DE USO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, FILMES E INSUMOS PARA RAIOS-X, EPI'S E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL, FÓRMULAS ALIMENTARES (LEITE)**, tendo a mesma atendida a todas as exigências de qualidade que foi solicitado, sendo assim, uma excelente empresa fornecedora e prestadora de serviços, atendendo satisfatoriamente no que diz respeito a prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Afirmamos que até o presente momento não temos nada que desabone a boa situação desta referida empresa.

Validade: 01 (um) ano

Atenciosamente,

Nossa Senhora das Graças - PR, 03 de agosto de 2022.

Denise Hernandes da Paz
Secretaria Municipal de Saúde
Nossa Graça - 17760022

Denise Hernandes da Paz
Secretaria Municipal de Saúde

TANICLEAR
ADRIELI
SANTOS
BRITO:0742-
5723905
Assinado de forma digital por
TANICLEAR ADRIELI
SANTOS
BRITO:0742572390
Data: 2022.08.03
08:08:30 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/109830508221776975523-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109830508221776975523-1
Data: 05/08/2022 10:36:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI60191-LPD9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400 -
Torre João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escriturário



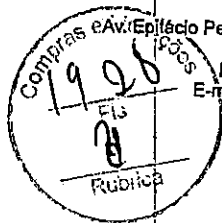
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 5 de agosto de 2022 10:50:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/109930508221...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/08/2022 11:03:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 109930508221776975523-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200-2, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

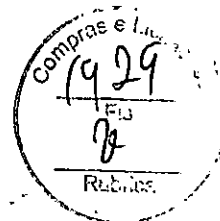
CHAVE DIGITAL

00005b1d731f84f057f2d69fe6bc05bf0958e18200e253283b9d7f5dc59456b0fafddac9f903f38e433f7206ec4138c1eadfcd320b6589c56d01ca3a92c4520b
ae6649b42f5a3c8c58b7f9c5a9



Presidência da República
Correio Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, sediada a rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 sl 03, vila Santo Antonio, Maringá/PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que:

- Preenche todos os requisitos para qualificação no regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

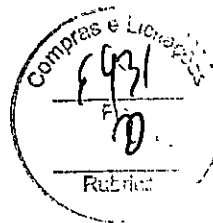
Bem como:

- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria dos estágios supervisionados, sem vínculo empregatício e/ou funcional bem como, a este Edital, seus anexos.
- Não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação consoantes no presente Edital.
- Que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possua vínculo com o Município;
- Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

- 1470
Com. Lic. 11/2013
- Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o 3º grau na forma da Súmula Vinculante nº 103 do STF
 - Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e o(a) Sr.(a) JOSE DE BRITO, Portador(a) do RG 42087700 e CPF nº 57812195953, cuja função/cargo e REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
 - Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: lokamed@outlook.com 44 30375077 e comprometemo-nos a comunicar eventual alteração.
 - Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração o junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
 - O signatário da presente, em nome da proponente para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do equipamento licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante. Declara que o equipamento/produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso e equipamento. Declara ainda que o Equipamento/produto está dentro das normas vigentes.
 - Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em questão, desta Prefeitura Municipal de, que a empresa J de brito distribuidora de medicamentos e correlatos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
 - Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
 - Pessoa responsável pela assinatura e fiscalização da execução do contrato:
 - Taniclear Adrieli Santos Brito RG 10872476-5 sesp/pr, CPF 074.257.239-05, domiciliada a Rua Clementino Vigilato, 41, Jd Pioneiros CEP 87140-000, na cidade de Paçandu. Solteira. Profissão Farmacêutica, Email :lokamed@outlook.com, Fone 44 3037-5077.



Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag 2379-5
C/C 28188-3



Maringá, 03 de Abril de 2023.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

TANICLEAR
ADRIELI
SANTOS
BRITO:074257-
23905

Assinado de forma
digital por
TANICLEAR ADRIELI
SANTOS
BRITO:07425723905
Dados: 2023.04.03
15:31:31 -03'00'

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 - Bairro São Cristóvão
83040-230 - São José dos Pinhais - PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência 0982-2 - Conta corrente: 83835-7
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira - CPF 042.398.139-05 - Representante Legal



A

EFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

Processo Administrativo Nº 04/2023

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Registro MS	VALOR EM R\$	
					ANVISA	Unit	Total
33	Espéculo vaginal descartável, tamanho P (Pequeno), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico.	UND	1.750	Vagispec	10237610001	1,70	2.975,00
34	Espéculo vaginal descartável, tamanho M (Médio), produzido em poliestireno cristal, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Apresenta em sua extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica, com aproximadamente 30 mm de extensão e 5 mm de largura, para acoplamento de iluminador específico.	UND	1.650	Vagispec	10237610001	1,81	2.986,50
						VALOR TOTAL R\$	5.961,50

VALOR TOTAL (Cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

Prazo de entrega em até 07 (sete) dias;

Prazo de pagamento 30 (trinta) dias;

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006;

Vigência do contrato 12 (doze) meses;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 22 de maio de 2023.

JOHNNY FELIPE

CONTESINI DE

OLIVEIRA:04239813

905

Assinado de forma digital por

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE

OLIVEIRA:04239813905

Dados: 2023.05.22 09:49:05

-03'00"

Johnny Felipe Contesini de Oliveira

CPF: 042.398.139-05

RG: 6.067.330-6

Representante Legal

**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: nº 85.081.446/0001-40**



Folha: 1 de 4

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/08/1983, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.398.139-05, portador da carteira de identidade RG nº. 60673306/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Olívio Carnasciali, 155, Cajuru, Curitiba, CEP: 82970-190, Titular do Empresário **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**, com sede e domicílio na Rua São Jose, 3815, São Cristóvão, CEP: 83040-230, São José dos Pinhais-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0654608-6 e no CNPJ sob nº 85.081.446/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada.

passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

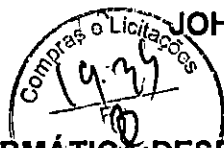
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Fios e Fibras Têxteis Beneficiados; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-medico-hospitalar, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; desenvolvimentos e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Não Customizáveis; Consultoria Em tecnologia da Informação; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos Equipamentos De irradiação; Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Matérias Odonto-médicos-hospitalares; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE Página 2 de 5
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ/MF: nº 85.081.446/0001-40



Folha: 2 de 4

INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATÉRIAS ODONTOMÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 85.081.446/0001-40

CONTRATO SOCIAL

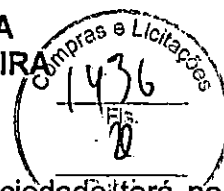
1) Johnny Felipe Contesini de Oliveira, brasileiro, maior Curitiba-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 042.398.139-05, portador da carteira de identidade civil nº. 60673306/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua - Olívio Carnasciali, 155, Cajuru, Curitiba-PR, CEP: 82970-190

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua São Jose, 3815, São Cristóvão, CEP: 83040-230, São José dos Pinhais-PR.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE Página 3 de 5
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: nº 85.081.446/0001-40



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTOS E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MÉDICOS-HOSPITALARES; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de 30/06/1992 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	100,00	40000	40.000,00
Total	100,00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida por Johnny Felipe Contesini de Oliveira, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua



EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: nº 85.081.446/0001-40

Folha: 4 de 4

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São José dos Pinhais-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 21 de julho de 2021

assinado digitalmente por:

Johnny Felipe Contesini de Oliveira -
Epp



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04239813905	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 11:12 SOB N° 41210029718.
PROTOCOLO: 214668479 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105277205. CNPJ DA SEDE: 85081446000140.
NIRE: 41210029718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA



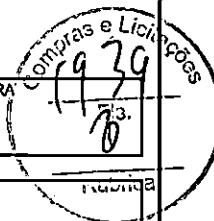
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
85.081.446/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
01/07/1992NOME EMPRESARIAL
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAISPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
1-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R SAO JOSENÚMERO
3815COMPLEMENTO
*****CEP
83.040-230BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOMUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAISUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
JOHNNY@RAIOMEDIC.MED.BRTELEFONE
(41) 3376-0056NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 09:25:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 85.081.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:38 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **FFC2.5303.19C7.4AC5**

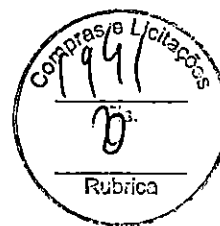
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029173549-85



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.081.446/0001-40
Nome: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

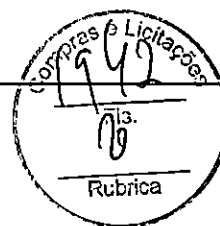
Válida até 20/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 13989/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 85.081.446/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 514017

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 3815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

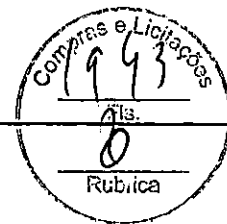
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 72ec2616c28680c20e05654b6826ad31

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO-SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 19 de abril de 2023

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 85.081.446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EEP
Endereço: R. SÃO JOSÉ 3815 / SÃO CRISTÓVÃO / SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR / 83040-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102360992930370

Informação obtida em 10/04/2023 10:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.081.446/0001-40
Certidão nº: 2852522/2023
Expedição: 20/01/2023, às 09:55:03
Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

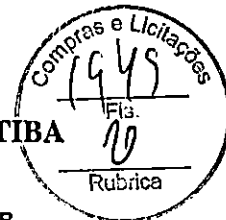
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS



OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Fórum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Documento..... CNPJ 85.081.446/0001-40, RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS

Sede..... Rua SAO JOSE, 3815 (RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS), SÃO CRISTOVÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83040230

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

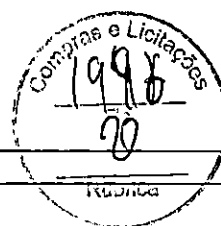
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 08 de Marco de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.03.09 14:47:28 -03'00'



Certificação

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão
83040-230 – São José dos Pinhais – PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br
Banco: 001 – Banco do Brasil – Agência 0982-2 – Conta corrente: 83835-7
Responsável pela assinatura do contrato:
Johnny Felipe Contesini de Oliveira – RG 6.067.330-6 - CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

A
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023
Processo Administrativo N.º 04/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Johnny Felipe Contesini de Oliveira, CNPJ / MF nº. 85.081.446/000140, sediada na Rua São José, n.º 3815, Cidade São José dos Pinhais, Estado Paraná, CEP 83040-230, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

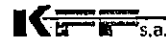
4) Comprometemo-nos a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. Johnny Felipe Contesini de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 042.398.139-05, portador(a) da carteira de identidade nº 6.067.330.6, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuímos em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Johnny Felipe Contesini de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 6.067.330-6 e do CPF nº 042.398.139-05, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jefferson@raiomedic.med.br

Telefone: (41) 3376-0056

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o sr. Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira, portador do CPF/MF sob n.º. 020.978.439-30, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo; ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2023.

JOHNNY FELIPE CONTESINI
DE OLIVEIRA:04239813905

Assinado de forma digital por JOHNNY
FELIPE CONTESINI DE
OLIVEIRA:04239813905
Dados: 2023.04.03 14:29:21 -03'00'

Johnny Felipe Contesini de Oliveira
CPF: 042.398.139-05
RG: 6.067.330-6
Representante Legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para devidos fins, que a empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP - RAIOMEDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, com sede na cidade de São José dos Pinhais – PR. À Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão, vem nos fornecendo instrumentos, materiais, fios, fibras, máquinas, aparelhos, equipamentos para uso médico – odonto – clínico cirúrgico hospitalar, laboratorial, radiológico, medicamento e drogas de uso humano.

Informamos ainda que a empresa supramencionada vem sempre cumprindo com suas obrigações quanto aos prazos de entrega, quantidades, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023

RICARDO RABELLO
RICARDO RABELLO
FERREIRA:3759276
9700

Assinado de forma digital por
RICARDO RABELLO
FERREIRA:37592769700
Dados: 2023.02.27 10:44:03
-03'00'

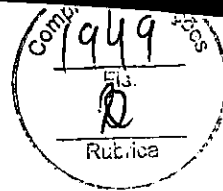
Ricardo Rabello Ferreira

Diretor Gera



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

ANEXO III



A Prefeitura Municipal de Fazenda rio grande - Pr

Departamento de Licitação,

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

CARTA PROPOSTA

A empresa MC MEDICALL PRDUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o N° 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual 907.451.96-84, sediada na Avenida Parigot de Souza, nº 2126, Zona VII, na cidade de Umuarama-Pr, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Av. Presidente castelo branco nº 2071, Zona VI, cep 87503-200, Umuarama-PR, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	V. Unit	V.Total
36	Filtro Terapia Respiratória - Filtro Terapia Respiratória Modelo: Hmf, Aplicação: P/ Circuito Respiratório, Componente: Conexões Padrão C/ Via P/ Capnografia, Tipo Membrana: Hidrófobo E Higroscópico, Tipo: Troca Calor E Umidade C/ Barreira Microbiológica, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Estéril	MEDIX	Unidade	250,0000	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.197,50 (Dois mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensão nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Fernando Siqueira de Moraes, portador(a) da carteira de identidade RG nº 9.812.353-9 e CPF/MF nº 058.507.819-00.

27.330.244/0001-99

**MC Medical Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME**

AV. Parigot de Souza, 2126
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96-84

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3362-1236



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Fernando Siqueira de Moraes

Telefone Fixo n.º: (44) 3362-1236

Fax n.º: ()

Telefone Celular n.º: ()

E-mail: fernando.morais@mcmedicall.com.br

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-Pr, 22 de Maio de 2023.

Fernando Siqueira de Moraes
RG: 9.812.353-9
CPF: 058.507.819-00
Vendedor

27.330.244/0001-99

MC Medicall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME

AV. Parigot de Souza, 2126
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96-84

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3362-1236

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210299529
CNPJ - 27.330.224/0001-99



ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.224/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica criada filial na Avenida Celso Garcia Cid, n.º 3585 – Zona I – CEP: 87.501-090, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da filial na cidade de Umuarama – Estado do Paraná será: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de artigos de óptica (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41210299529
CNPJ - 27.330.224/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica criada filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 190 - Letra A - Jardim Tropical - CEP: 79.820-081, na cidade de Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUARTA

A atividade comercial da filial na cidade de Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul será: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de artigos de óptica (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE - 41210299529
CNPJ - 27.330.224/0001-99



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210299529
CNPJ - 27.330.224/0001-99

3

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1973, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 49932391 SESP/PR, CPF sob n.º 734.666.389-68 e CNH sob n.º 01830296301 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.330.224/0001-99 e filiais 1) Avenida Celso Garcia Cid, n.º 3585 – Zona I – CEP: 87.501-090, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná e 2) Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 1190 – Letra A – Jardim Tropical – CEP: 79.820-081, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 2126 – Zona VII – CEP 87.503-410 na cidade de Umuarama – Estado do Paraná e filiais Avenida Celso Garcia Cid, n.º 3585 – Zona I – CEP: 87.501-090, na cidade de Umuarama – Estado do Paraná e 2) Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 1190 – Letra A – Jardim Tropical – CEP: 79.820-081, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPÉSSOAL.

2ª O objeto social matriz é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de artigos de óptica (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e



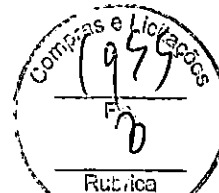
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210299529
CNPJ - 27.330.224/0001-99

4

eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O objeto social filial estabelecida em Umuarama - Estado do Paraná é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de artigos de óptica (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

4ª O objeto social filial estabelecida em Dourados - Estado do Mato Grosso do Sul é: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99).



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210299529
CNPJ – 27.330.224/0001-99

5

9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de artigos de óptica (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

5ª O capital social é de 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Março de 2.017 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª A administração da sociedade caberá a **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210299529
CNPJ – 27.330.224/0001-99

6

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

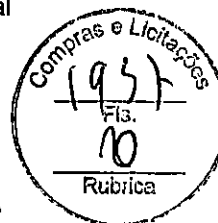
16ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

17ª Fica eleito o foro de **Umuarama – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - Paraná, 06 de Outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

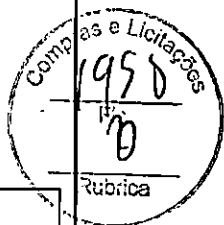
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73466638968	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 16:18 SOB Nº 20216818087.
PROTOCOLO: 216818087 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108119287. CNPJ DA SEDE: 27330244000199.
NIRE: 41210299529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.330.244/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 2126	COMPLEMENTO *****		
CEP 87.503-410	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3362-1233			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 19:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.330.244/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 2126	COMPLEMENTO *****
CEP 87.503-410	BAIRRO/DISTRITO ZONA VII	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELÉFONE (44) 3362-1233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

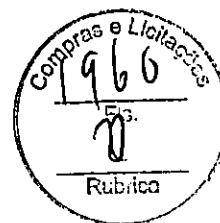
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 19:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.330.244/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:27 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

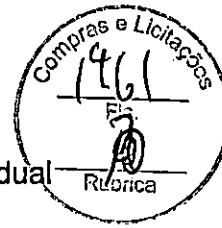
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **A397.670F.0556.4A45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028987929-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.330.244/0001-99**
Nome: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

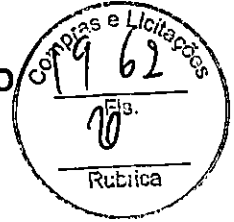


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 10189 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 27.330.244/0001-99, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de M C MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ nº 27.330.244/0001-99, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9D32EBDF09FFB41FEDA842D7E4B6DBF8

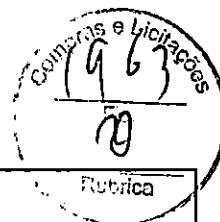
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/06/2023

Umuarama, 28 de março de 2023

FUNCIÓNÁRIO: WEB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.330.244/0001-99
Razão Social: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 2126 / ZONA VII / UMUARAMA / PR / 87503-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002162294023014

Informação obtida em 24/05/2023 14:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Certidão nº: 75840/2023

Expedição: 02/01/2023, às 09:36:51

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.330.244/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

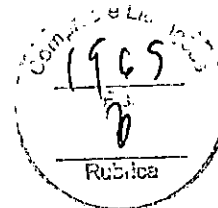
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Offício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.330.244/0001-99

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os fatos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 20 de março de 2023.



Ana Maria Gobbi
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQBEbE>

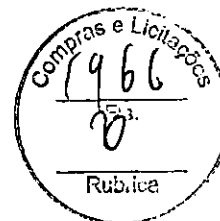
Código Validador TJPR: CACD.4840.73EBEFEJ.10



Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Sôja Saltêiro"



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÁ, através do seu Fundo Municipal de Saúde/MS, inscrita no CNPJ nº 10.570.099/0001-10, situada na Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, CEP 79.920-000, Laguna Carapá/MS., atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99, Inscrição Estadual nº 907.451.96-84, estabelecida na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 1977, Zona VII, CEP 87.503-410, Umuarama-PR, é fornecedora dos seguintes produtos:

- Materiais médicos hospitalares em geral;
- Materiais de consumo odontológico;
- Equipamentos e instrumentos cirúrgicos e odontológicos;
- Material de consumo hospitalar;
- Material de consumo laboratorial;
- Bloqueador / protetor solar e repelentes;
- Equipamentos hospitalares, laboratoriais, RX e fisioterápicos;
- Móveis hospitalares;
- Fraldas Descartáveis;
- Fios de Sutura e cirúrgicos diversos;
- Dieta Enteral/Suplementos Alimentares;
- Prótese dentária;
- Medicamentos em geral nas apresentações:
 - Comprimidos/Cápsulas;
 - Soluções/Xaropes; Creme; Pomadas;
 - Medicamentos Injetáveis;
 - Soros fisiológicos, glicosados, ringer lactato, glicofisiológico, água para injeção.

Cumprindo todos os prazos e termos contratados, apresentando qualidade e entrega regular dos materiais, não se apresentando sobre a mesma nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade firmamos o presente.

Declaração válida por 12 meses, a partir da assinatura.
Laguna Carapá/MS., 16 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÁ-MS.



Município de
Laguna Carapá
Construído uma nova história.

A Rua Edson Lolli Ghetti, N.º 521 - Fone: (67) 3438-1329 / 3438-1436 / 9.9907-7549
CEP 79920-000 - Laguna Carapá - MS

Email: saude@lagunacarapa.ms.gov.br - finslc@top.com.br

Daniel José Pagliarini
DANILO JOSÉ PAGLIARINI
Secretário Municipal de Saúde
Laguna Carapá/MS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 10:28:23 que o documento de hash (SHA-256)
fbaea2aeaa1ddc418e85a446ed14a6f6dbb06b05a8afc540782ef000ce75f92 foi validado em 15/02/2023 10:26:48 através da transação blockchain
0x455d966a11a73174a3c6b9004c1c17a64c24ab399c562c65abcb998b2f1bed8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 114893)



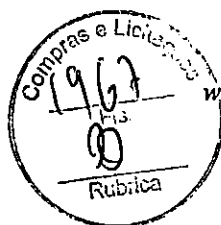
Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21^ª

Edifício Pedro Francisco Vargas

Centro, Itajaí - Santa Catarina

(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223

www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fbaea2aeaa1ddc418e85a446ed14a6f6dbb06b05a8afc540782eff000ce75f92** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 114893** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica - Laguna Carapã**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica - Laguna Carapã**", faz prova de que em **15/02/2023 10:25:09**, o responsável **MC Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda (27.330.244/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **MC Medical Produtos Médico Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 10:26:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x455d966a11a73174a3c6b9004c1c17a64c24ab398c562c65abcab998b2f1bed6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

IE: 28.404.651-5

ANEXO IV

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - Pr

Departamento de Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023

Protocolo nº 31306/2022

Processo Administrativo nº 004/2023



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.870.007/0001-34 e inscrição estadual 28.404.651-5, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 1190, JD Tropical, CEP: 79.820-081, na cidade de Dourados/MS, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Av. Presidente castelo branco nº 2071, Zona VI, cep 87503-200, Umuarama-PR, infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

21.870.007/0001-34

**MC Produtos Médico
Hospitalares - LTDA ME**

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190

LETRA B - JARDIM TROPICAL,

CEP 79820-081 - DOURADOS - MS

IE: 28.404.651-5

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190 LETRA B - JARDIM TROPICAL

CEP: 79820-081

DOURADOS - MS

FONE: (67) 3425-2687



MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

IE: 28.404.651-5

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data ^{Rubrica} ~~inexistem~~ fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fernando Siqueira de Moraes, inscrito no CPF sob nº 058.507.819-00, portador(a) da carteira de identidade nº 9.812.535-9, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Fernando Siqueira de Moraes, Portador(a) do RG sob nº 9.812.535-9 e CPF nº 058.507.819-00, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@mcmedicall.com.br

Telefone: (44) 3362-1236

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fernando Siqueira de Moraes, portador(a) do CPF/MF sob nº 058.507.819-00, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

21.870.007/0001-34

**MC Produtos Médico
Hospitalares - LTDA ME**

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190

LETRA B - JARDIM TROPICAL,

CEP 79820-081 - DOURADOS - MS

IE: 28.404.651-5

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190 LETRA B - JARDIM TROPICAL

CEP: 79820-081

DOURADOS - MS

FONE: (67) 3425-2687



MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

IE: 28.404.651-5

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção, brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dourados-Ms, 04 de Abril de 2023.

Fernando Siqueira de Morais

RG: 9.812.353-9

CPF: 058.507.819-00

Vendedor

21.870.007/0001-34

**MC Produtos Médico
Hospitalares - LTDA ME**

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190
LETRA B - JARDIM TROPICAL,
CEP 79820-081 - DOURADOS - MS,

IE: 28.404.651-5

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190 LETRA B - JARDIM TROPICAL

CEP: 79820-081

DOURADOS - MS

FONE: (67) 3425-2687



MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

IE: 28.404.651-5

ANEXO I

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - Pr

Departamento de Licitação

Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023

Protocolo nº 31306/2022

Processo Administrativo nº 004/2023

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.870.007/0001-34 e inscrição estadual 28.404.651-5, sediada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 1190, JD Tropical, CEP: 79.820-081, na cidade de Dourados/Ms, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Av. Presidente castelo branco nº 2071, Zona VI, cep 87503-200, Umuarama-PR, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Dourados-Ms, 04 de Abril de 2023.

Fernando Siqueira de Moraes

RG: 9.812.353-9

CPF: 058.507.819-00

Vendedor

21.870.007/0001-34

**MC Produtos Médico
Hospitalares - LTDA ME**

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190
LETRA B - JARDIM TROPICAL,
CEP 79820-081 - DOURADOS - MS

IE: 28.404.651-5

AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 1190 LETRA B - JARDIM TROPICAL

CEP: 79820-081

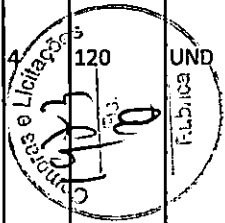
DOURADOS - MS

FONE: (67) 3425-2687

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023 - REGISTRO DE PREÇO
PROTOCOLO 31306/2022
Processo Administrativo nº. 04/2023
ABERTURA 19 de abril de 2023 às 09:00h.

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

ITEM	QUNT	UND	DESCRIPTIVO	MARCA-REGISTRO-FABRIC	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	60	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 16G (We - Agulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (WeAgulha para anestesia peridural, calibre 16G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,6mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. BR0390121	MARCA: PROCARE MS: 10369460118 SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA IMPORTADOR: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 5,000	R\$ 300,000
2	30	UND	Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, com aletas (We - Agulha para anestesia peridural, calibre 18G, com aletas (Weiss), medidas aproximadas de 1,3mm de diâmetro x 8,9cm de comprimento (3 ½ polegadas), em aço inoxidável, com ponta curva e calcanhar cego (tipo Tuohy), isenta de rebarbas e imperfeições, cânula demarcada em cm, canhão tipo luer lock, translúcido e internamente cônico, com conexão perfeita com dispositivos. Estéril, descartável, de uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala BR0390121	MARCA: PROCARE MS: 10369460118 SA MEDICAL PLASTIC INSTRUMENTS CO LTDA IMPORTADOR: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 5,130	R\$ 153,900

3	276	und	Atadura de Algodão ortopédico 15cm x1,8 m confeccionada em - Atadura de Algodão ortopédico 15cmx1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodãohidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e emmantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada eacondicionada individualmente em material que garante aintegridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. BR0448249	MARCA: POLAR FIX REGISTRO MS: 8003400078 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,210	R\$ 333,960
			Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m confeccionada em - Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8 m, confeccionada em fibra cardadas de algodão hidrófilo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalada e acondicionada individualmente em material que garante aintegridade do produto, trazer externamente os dados de identificação e procedência lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde. BR0448248	MARCA: POLAR FIX REGISTRO MS: 8003400078 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,510	R\$ 181,200
8	180	UND	Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento - Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. BR0444609	MARCA: POLAR FIX MS: 8003400048 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,520	R\$ 453,600

9	220	UND	Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento - Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. BR0444613	MARCA: POLAR FIX MS: 8003400048 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REGISTRO FABRICANTE: POLAR FIX	R\$ 3,580	R\$ 787,600
10	170	UND	Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de areiosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852. BR0444614	MARCA: POLAR FIX MS: 8003400048 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REGISTRO FABRICANTE: POLAR FIX	R\$ 5,000	R\$ 850,000
14	1220	UND	Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC f - Cateter para oxigenoterapia, tipo óculos, uso adulto, PVC flexível, atóxico, a prova de deformação e torção. Descartável, estéril, conexão nasal arredondada e atraumática com extensão ajustável, conector universal, embalagem individual com abertura asséptica. Embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, dados de procedência, modo de esterilização e registro na ANVISA/MS. BR 0395230	MARCA: BIOSANI MS: 80286000007 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA REGISTRO FABRICANTE: BIOSANI	R\$ 0,891	R\$ 1.087,020

21	67240	PCT	Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 1 - Compressa de gaze hidrófila estéril 13 fios 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão hidrófilo, formato quadrado, 5 dobras uniformes e 8 camadas, tamanho aberto 30 x 15cm, massa por unidade 1g, altamente absorvente, cor branca, tela de trama fechada, sem falhas ou fios soltos, macia, não abrasiva, atóxica e apirogênica. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer riscos. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. Embalagem contendo 10 unidades. BR0269978	MARCA: HÉRICA REGISTRO MS: 81481900001 FABRICANTE: AMED S/A - BRASIL	R\$ 0,500	R\$ 33.620,000
22	19080	UND	Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: pr - Conexão 2 vias tipo polifix adulto, estéril, deve conter: protetor dos conectores fêmea, dois conectores fêmea Luer Lock padrão universal, clamp corta fluxo, conector 2 vias em Y (converte duas entradas em uma saída), tubo confeccionado em PVC flexível, atóxico e transparente, conector macho Luer Slip padrão universal, protetor do conector Luer macho. Embaladas em envelope com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0459685	MARCA: TKL REGISTRO MS: 80288099004 FABRICANTE: WENZHOU K.L.F. MEDICAL PLASTICS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORTADOR: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,630	R\$ 12.020,400
29	12300	UND	Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, c - Eletrodo para monitor cardíaco, descartável, não estéril, confeccionado de espuma emborrachada, impermeável, ilhós de fixação em prata e com adaptação a qualquer cabo condutor, sensor em mistura gel de poliéster siliconizado, protegido por revestimento que mantenha a umidade do gel. Com adesivo hipoalergênico que mantenha o eletrodo aderido por pelo menos 48 horas, resistente à manipulação, sudorese e que não cause danos à pele. Pino universal em aço inox na face superior adaptável aos cabos de aparelhos de registro cardiográfico. BR0461243	MARCA: SOLIDOR REGISTRO MS: 10369460179 FABRICANTE: MEDICO ELECTRODES INTERNACIONAL LTD IMPORTADOR: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 0,243	R\$ 2.988,900

45	2136	UND	Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvív - Fio de sutura Nylon, nº 3, monofilamentar, não absorvível, de origem sintética, estéril, 45cm de comprimento. Agulha triangular de 4,0cm, 3/8 círculo, corte reverso. Embalado individualmente	MARCA: PROCARE REGISTRO MS: 10369460141 FABRICANTE: MEDICO (HUAIAN) CO.LTD IMPORTADOR: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 2,110	R\$ 4.506,960
47	25	UND	Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie - Fio Guia para intubação traqueal, modelo tipo bougie, material haste polímero, tamanho infantil, estéril, descartável.BR0452989	MARCA: OXIGEL REGISTRO MS: 10330520068 FABRICANTE: Foremount Enterprise CO., Ltd - TAIWAN IMPORTADOR: OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES, IND.E COMERCIO LTDA.	R\$ 52,510	R\$ 1.312,750
54	860	FR	Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transparente - Gel para ultrassonografia, frasco de plástico transparente, contendo tampa ligada à rosca de abertura, para realizar a vedação pós o uso, frasco contendo 250g a 300	MARCA: MUTIGEL REGISTRO MS: 80316110002 FABRICANTE:MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP	R\$ 3,372	R\$ 2.899,920
56	1580	UND	Lençol descartável de papel 100% celulose virgem, cor branco - Lençol descartável de papel 100% celulose virgem, cor branca, para uso hospitalar. Rolo de 70cm x 50m, embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote, fabricação, validade e registro na ANVISA. BR0312616	MARCA: DESCARBOX REGISTRO MS: ISENT0 FABRICANTE: DESCARBOX IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 10,759	R\$ 16.999,220
60	70	CX	Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G - Luva de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho G (Grande), não estéril, SEM PÓ, descartável, ambidestra, hipoalergênica, atóxica e resistente a tração, com textura uniforme e anatômica, impermeável à água e outros fluídos. Acondicionada em caixa tipo box dispensador com 100 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição proibido reprocessar, dados de procedência e Registro na Anvisa	MARCA: NUGARD PF REGISTRO MS: 80748910017 FABRICANTE: PURNABINA SDN. BHD. - MALÁSIA IMPORTADOR: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,980	R\$ 1.188,600
64	25	RO	Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25 - Malha tubular ortopédica de algodão em rolo medindo 15cmx25m, Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote e Registro na Anvisa. BR0445969	MARCA: POLAR FIX MS: 8003400021 FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	R\$ 23,960	R\$ 599,000

30	10420	UND	Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, - Equipo para alimentação enteral, dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Contendo: - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. - Câmara flexível para visualização gotejamento. - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso).- Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conector ESCALONADO específico para administração de soluções enterais. BR0386131	MARCA: TKL REGISTRO MS: 80288090020 FABRICANTE: WENZHOU KLF MEDICAL PLASTIC CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORTADOR: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,940	R\$ 9.794,800
31	35480	UND	Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas - Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (1ml = 20 gotas), confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, apresentando filtro de ar com membrana hidrófoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente e flexível, tubo extensor com no mínimo 1,20cm, pinça rolete que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrante. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0385209	MARCA: SOLIDOR REGISTRO MS: 10369460065 FABRICANTE: : SHANDONG WEIGAO GROUP MEDICAL POLYMER CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORTADOR: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 0,746	R\$ 26.468,080
32	1400	UND	Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo - Escova descartável com Clorexidina 2%, antisséptica, amplo espectro de ação, boa tolerância dérmica e efeito residual de 06 a 08 horas. BR027687	MARCA: VIC PHARMA REGISTRO MS: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA FABRICANTE: VIC PHARMA	R\$ 2,428	R\$ 3.399,200
37	70	UND	Filtro de barreira total para circuito respiratório INFAN - Filtro de barreira total para circuito respiratório INFANTIL, auto umidificador, trocador de calor e umidade, contendo membrana única, totalmente hidrofóbica, bidirecional, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias/vírus, tubo extensor flexível (traquéia) com memória e tampa dispositivo de proteção, conexão universal. Estéril. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS	MARCA: DESCARPACK REGISTRO MS: 10330669141 FABRICANTE: SHAOXING CARERE MEDICAL APPLIANCE CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORTADOR: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 7,800	R\$ 546,000

68	381	fr	PVPI Degermante - Almotolia 100 ml - Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705	MARCA: FARMAX REGISTRO MS: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA FABRICANTE: FARMAX S.A	R\$ 5,240	R\$ 1.996,440
74	21300	UND	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml - Solução de cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado de 250ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0268236	MARCA: EQUIPLEX REGISTRO MS: 117720001 FABRICANTE: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 4,488	R\$ 95.594,400

76	770	UND	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 100ml a 125ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsas devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	MARCA: EQUIPLEX REGISTRO MS: 117720004 FABRICANTE: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 4,210	R\$ 3.241,700



81	1010	UND	Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 16; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436007	MARCA: SOLIDOR MS: 10369460176 WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGISTRO FABRICANTE: IMPORTADOR: LABOR	R\$ 1,980	R\$ 1.999,800
82	1060	UND	Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 18; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436003	MARCA: SOLIDOR MS: 10369460176 WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGISTRO FABRICANTE: IMPORTADOR: LABOR	R\$ 2,450	R\$ 2.597,000
83	280	UND	Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 20; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436010	MARCA: SOLIDOR MS: 10369460176 WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGISTRO FABRICANTE: IMPORTADOR: LABOR	R\$ 2,460	R\$ 688,800
84	100	UND	Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 22; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436004	MARCA: SOLIDOR MS: 10369460176 WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	REGISTRO FABRICANTE: IMPORTADOR: LABOR	R\$ 2,500	R\$ 250,000

78	280	UND	Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. - Solução de glicose 5%, sistema fechado de 1000ml. Solução límpida, estéril e apirogênica, acondicionada em recipiente hermético (bolsa flexível ou frasco semi-flexível) de material atóxico, apresentando espaço livre interno de aproximadamente 20-25% da embalagem. Deve apresentar sítios de infusão e adição de medicamentos independentes, paralelos, que não permitam durante sua manipulação desprendimento de fragmentos em contato com a solução. Que possua ponto de adição composto de membrana autovedável resistente a múltiplas punções, dispositivo que garanta isolamento deste ponto com o meio ambiente até o momento do seu uso. Deve possuir sítio de inserção do equipo, com lacre de uso único não recolocável, com dimensões adequadas para adaptação universal aos equipos de infusão, provido de barreira de esterilidade que garanta a estanqueidade do sistema. Os frascos ou bolsões devem possuir alças de sustentação sem sinais de rupturas e deformações, além de apresentar graduação orientativa em pelo menos um dos lados dos mesmos. Na embalagem devem constar os dados de identificação, lote, validade e registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.BR0357880	MARCA: EQUIPLEX REGISTRO MS: 117720004 FABRICANTE: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 8,440	R\$ 2.363,200
80	240	UND	Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; silico - Sonda de foley 2 vias - nº 14; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de até 30 ml; com 2 vias; calibre e capacidade do balão estampado em local visível, ponta cilíndrica macia de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais em lados opostos, Embalada em envelope individual com abertura em pétala, em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização e Registro na Anvisa. BR0436002	MARCA: SOLIDOR MS: 10369460176 WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR IMPORTADOR: LABOR EXPORTADORA LTDA REGISTRO FABRICANTE: IMPORTADOR: LABOR	R\$ 2,640	R\$ 633,600

100	16	PCT	Tubo de Látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm - Tubo de Látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15	MARCA: LENG RUBER REGISTRO MS: 10182420010 FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL	R\$ 118,750	R\$ 1.900,000
101	16	UND	Tubo de Látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm - Tubo de Látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15	MARCA: LENG RUBER REGISTRO MS: 10182420010 FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL	R\$ 72,410	R\$ 1.158,560
117	120	UND	Umidificador de gás oxigênio com água filtrada - Umidificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.BR0281424	MARCA: PROTEC REGISTRO MS: 80435140016 FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16,660	R\$ 1.999,200
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 234.913,810

Validade da Proposta : O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

Local de Entrega : Os itens deverão ser entregues diretamente no CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros, neste Município, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

Prazo de Entrega : O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência

Condições de Pagamento : O pagamento será efetuado através de depósito bancário; em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura,

Declaramos - Que nos nossos valores propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição de, entregas nos município, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, , encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.



Declaramos - Que os produtos ofertados atendem o total das características mínimas exigidas por este certame licitatório , cumprindo assim todos os requisitos de habilitação exigidos para este edital ; e que li e concordo com todos os seus anexos .

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Dados da Empresa

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 37.931.064/000116 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 230140002493574 - RUA CAPITÃO GUALBERTO LEAL NUNES S-N SALA 02

CEP 88210-00 - BAIRRO CENTRO - PORTO BELO - SC

EMAIL lemedvendas7@gmail.com lemedcomercial@gmail.com Fone (047) 9 8808-0694 watts - (047) 98815-4927 watts

DADOS BANCÁRIO

BANCO Nº 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

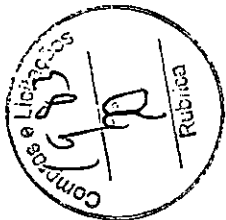
AGÊNCIA Nº 4729 - CONTA Nº 00001110-9

Dados do Proprietário legal (responsável pela assinatura ata , termo de compromisso)

(Proprietaria) SR(a) Paola Jenniffer Soinski Leal CPF 087.851.609-38 , RG 6.230.073 Exp SSP/SC

Endereço Rua Hemogenes Da Silva , nº 71 , Cep 88210-000 Bairro Centro - Porto Belo - SC

Telefone Comercial (047)-99957-7753-watts - (047)-98808-0694 watts



Representante legal

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

CPF:087.851.60938

RG6.230.073EXP: SSP/SC

Porto Belo 22/05/2023- SC

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.931.064/0001-16 Rua Capitão Gualberto Leal Nunes SN/ Sala 02 - Centro CEP: 88.210-000 - Porto Belo - SC



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.931.064/0001-16
Razão Social: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Validade:	05/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2023
Receita Municipal	Validade:	04/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

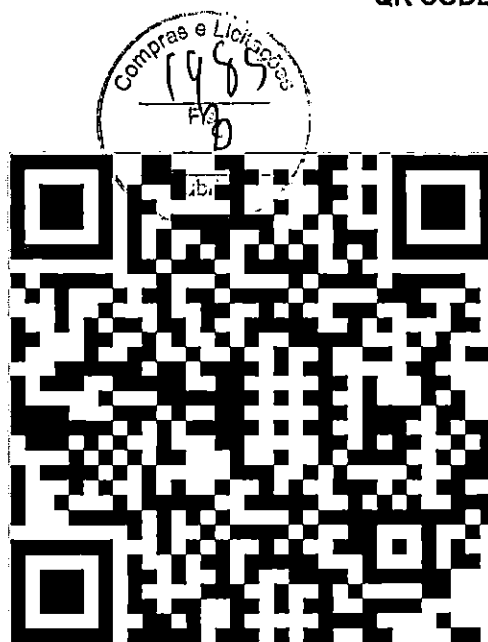
Emitido em: 24/04/2023 17:03

CPF: 071.718.909-02 Nome: EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Ass: _____ 1 de 1

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

QR CODE



Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

**ATO DE ALTERAÇÃO DA LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 37.931.064/0001-16

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/10/1990, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 087.851.609-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04913582986, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliada na RUA IRINEU JOSE MOREIRA, 885, CENTRO, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600663382, com sede Avenida Governador Celso Ramos, 2838, Sala:01, Centro, Porto Belo, SC, CEP 88210000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.931.064/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES, SN, SALA 02, CENTRO - URBANO, PORTO BELO, SC, CEP 88.210-000.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA.

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome de **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio à Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, snº, sala 02, centro – urbano em Porto Belo, SC, CEP 88210-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem por objeto social a exploração dos ramos de: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA**

Req: 81200001901900

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382.

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

31/10/2022

(Assinatura)

http://assinadorweb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGcfj45kGgqCiChNtZg6chavez2=Ug8cmwaph_-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08785160938-PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

**ATO DE ALTERAÇÃO DA LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ nº 37.931.064/0001-16



DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa iniciou suas atividades em 31 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa é exercida pelo titular **PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificado em instrumento próprio.

Parágrafo Único:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil do titular, a empresa não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Req: 81200001901900

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

31/10/2022

**ATO DE ALTERAÇÃO DA LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 37.931.064/0001-16**

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA:

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil do titular, a empresa não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

A parte elege o foro de Porto Belo – SC, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO BELO - SC, 27 de outubro de 2022.

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

Req: 81200001901900

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

31/10/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222741864

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	222741864 - 27/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600663382
CNPJ 37.931.064/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022
SOB N: 20222741864

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222741864

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08785160938 - PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL - Assinado em 27/10/2022 às 15:16:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2022 Data dos Efeitos 27/10/2022

Arquivamento 20222741864 Protocolo 222741864 de 27/10/2022 NIRE 42600663382

Nome da empresa LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 349279637660941

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

31/10/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e Sobrenome
PAOLA JENNIFER SOINSKI LEAL

Validade
3/03/2010

Data, Local e UF de Nascimento
24/10/1990, CURITIBA, PR

Sexo
F

Altura
1,60

Peso
55

Data Emissão
23/08/2022

Data Validade
15/08/2032

Doc. Identificação / Data Emissão / UF
6230073 SSP SC

CPF
087.851.609-38

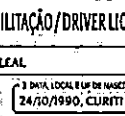
Registro
04913582986

Cat. Hab
AB

Nacionalidade
BRASILEIRO

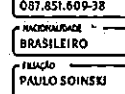
Endereço
PAULO SOINSKI

Foto



LINDACIR APARECIDA DE MOURA SOINSKI

Assinatura do Portador



Assinatura do Detentor

	10	11	12
A01 			
A1 		15/02/2012	
A11 			
B 		13/02/2012	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
D11 			
E 			
E1 			
E11 			
E12 			

11 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____

FLORIANÓPOLIS, SC _____

SANTA CATARINA

ASSINADO DELEGADO/CHEFE _____

DEPARTAMENTO LEGAL DA TRÂNSITO

283519/15881

SC17843/955

2 a 8, Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 9, Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMYYYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a, Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYYYY / Fecha de Emisión - 4b, Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYYYY / Vencimiento - 10c, Documento Identificador - Original Issued / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 11a, CPF - 11, Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 11b, Categoria de Habilitação / Category of License / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialien / Filiación - 12, Comunidade / Comunidade / Comunidad - Local / Place / Lugar

QR-CODE



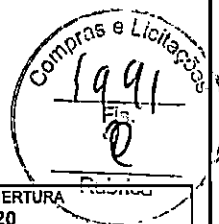
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.931.064/0001-16
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/07/2020

NOME EMPRESARIAL
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
88.210-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO - URBANO

MUNICÍPIO
PORTO BELO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEMED.MATERIAISMEDICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(47) 9699-5693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

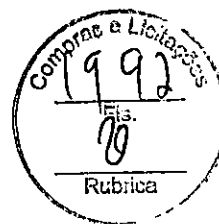
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2023 às 15:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.931.064/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:29 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

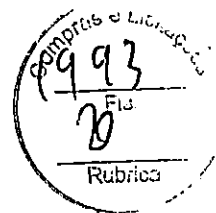
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **2F8B.4190.9C8A.B449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **37.931.064/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140054281012**
Data de emissão: **03/03/2023 10:40:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/03/2023 10:40:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/03/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Data: 30/03/2023 17h02min

Número

Validade

6998/2023

01/05/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

nsagem

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos à inscrição acima caracterizada.
A Secretaria de Finanças Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Código de Controle

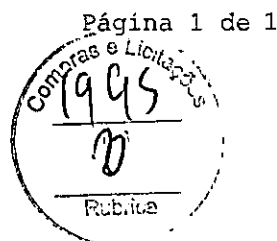
WGT211202-000-XAITXOATSAXZIZ-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://portobelo.atende.net/?pg=autoatendimento#1/tipo/servico/valor/116/padrao/1/load/1>

Porto Belo (SC), 30 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.931.064/0001-16

Certidão nº: 333042/2023

Expedição: 04/01/2023, às 10:10:56

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

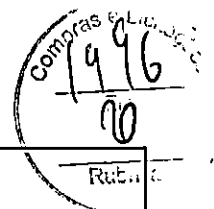
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.931.064/0001-16
Razão Social: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
Endereço: AV GOVERNADOR CELSO RAMOS 2838 SALA 01 / CENTRO / PORTO BELO / SC / 88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602353571776349

Informação obtida em 17/04/2023 08:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 25125
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE EPP

Raiz do CNPJ: 37.931.064

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PORTO BELO

Endereço da sede : HERMOGENES DA SILVA N 71 BAIRRO: CENTRO PORTO BELO - SC

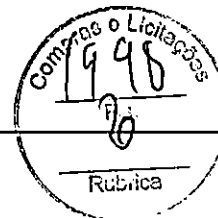
Certidão emitida às 12:08 de 30/03/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CNPJ/CPF 37931064000116	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 13/01/2021

INSCRIÇÃO ESTATUAL 260608939	NOME EMPRESARIAL LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/01/2021

TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 12 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO RUA CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 02

CEP 88210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - URBANO	MUNICÍPIO PORTO BELO	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEMED.MATERIAISMEDICOS@GMAIL.COM	TELEFONE 4796995693

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 13/01/2021

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 04/04/2023 16:58:21 (data e hora de Brasília).

3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/02/2023 | Edição: 24 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA**ANEXO**

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32

25351.044488/2016-01 / 7454747

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90

25351.893881/2020-08 / 4024381

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76

25351.405741/2016-08 / 7482057

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85

25351.312098/2014-08 / 7198389

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84

25351.138567/2014-11 / 7142199

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30

25351.943489/2016-11 / 1153066

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98



MUNICÍPIO DE PORTO BELO SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO 2023



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO À
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
37.931.064/0001-16

PARA SE ESTABELECEER NA
Rua CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES, SN, SALA02, CENTRO

ATIVIDADES

0046.4/51.01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; 0046.4/43.01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 0046.4/51.03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 0046.4/94.99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 0046.6/48.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E

DATA DE EMISSÃO	NUMERO DE LICENÇA	DATA DE VALIDADE	VALIDADE
31/07/2020	31674	05/01/2023	10/11/2023

OBSERVAÇÃO

Alvará sanitário nº 01/2023 ; FAMAP nº 8392/2022
Bombeiros regularizado.

**É OBRIGATORIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO
ACOMPANHADO DE COPIA DO PAGAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE**

Emanuel D. M. A. Sanches
Fiscal Tributário
Matrícula 42450
Município de Porto Belo

SINATURA DO RESPONSÁVEL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC

Daisy Ehrhardt - Titular

AV. Hironido Conceição dos Santos, 146 - Perequê

CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC

Fone: (47) 3369-5987

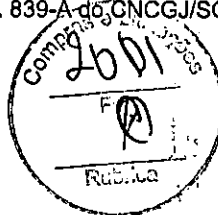
Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Porto Belo-SC, 10/01/2023 15:03. Documento assinado digitalmente por: ELIZANDRA DE AGUIAR:03835914901, em 10/01/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC. Emolumentos:

Desmaterialização (1): R\$ 4,83

Selos (1): R\$ 3,39

Taxa administrativa CENAD (1): R\$ 0,00

Total: R\$ 8,22



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ELIZANDRA DE AGUIAR, em terça-feira, 10 de janeiro de 2023, às 15:07:08 GMT-03:00, CNS: 10.925-6 - Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

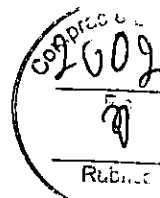
1

ANO

2023

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS



NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

37.931.064/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES, SALA:02

Nº

S/N

CEP

88.210-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PORTO BELO

FONE

9699-5693

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

O ESTABELECIMENTO E/OU SERVIÇO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.230 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001 E SEUS REGULAMENTOS E/OU A EDIFICAÇÃO ACIMA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS HIDROSANITÁRIAS REFERIDA NA LEI E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

PORTO BELO, 04/01/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Jaira Dias

Jaira Adnana A Dias

Diretora Vigilância Sanitária

FISCAL

Marilise Leal

Agente de Vigilância Sanitária
credenciada nº 2049/17

OBSERVAÇÕES

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por BRUNO JAIME RERNARDI em 04/01/2023 às 10:25:08 - Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade ou presencialmente no Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, no endereço físico: Rua da Liberdade, 100 - Centro - 88.210-000 - Porto Belo/SC. Artigo 22.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC

Daisy Ehrhardt - Titular

AV. Hironido Conceição dos Santos, 146 - Perequê

CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC

Fone: (47) 3369-5987



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Porto Belo-SC, 04/01/2023 09:38. Documento assinado digitalmente por: BRUNO JAIME BERNARDI:08046977950, em 04/01/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC. Emolumentos:

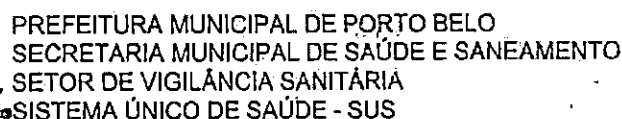
Desmaterialização (1): R\$ 4,83

Selos (1): R\$ 3,39

Taxa administrativa CENAD (1): R\$ 0,00

Total: R\$ 8,22





Nº 1

ANO 2023

PARA

☒	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐	HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS



NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

37.931.064/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

NDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA CAPITAO GUALBERTO LEAL NUNES , SALA:02

Nº

S/N

CEP

88.210-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PORTO BELO

FONE

9699-5693

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de móveis.

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

O ESTABELECIMENTO E/OU SERVIÇO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.230 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001 E SEUS REGULAMENTOS E/OU A EDIFICAÇÃO ACIMA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS HIDROSANITÁRIAS REFERIDA NA LEI E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

PORTO BELO, 04/01/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Jaira Dias

Jaira Adriana A Dias
Diretora vigilância Sanitária

FISCAL

Marlise Leal
Diretora de Vigilância Sanitária
Credenciada nº 2047/17

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO DE USO HUMANO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **BRUNO ALMEIDA BERNARDI**, em quarta-feira, 1 de janeiro de 2020 09:42:05 GMT-03:00. CNS: 10.925-6 - Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel no modelo de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 00/2020 CNJ - artigo 22.

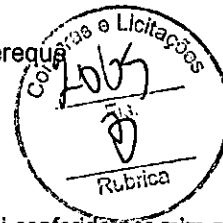
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PORTO BELO - SC

Daisy Ehrhardt - Titular

AV. Hironido Conceição dos Santos, 146 - Perequê

CEP: 88.210-000 - Porto Belo/SC

Fone: (47) 3369-5987



Certifico que procedi a desmaterialização do presente documento, cujo original foi conferido por mim nesta data. Dou fé, Porto Belo-SC, 04/01/2023 09:37. Documento assinado digitalmente por: BRUNO JAIME BERNARDI:08046977950, em 04/01/2023. Processo de desmaterialização nos termos do art. 839-A do CNCGJ/SC. Emolumentos:

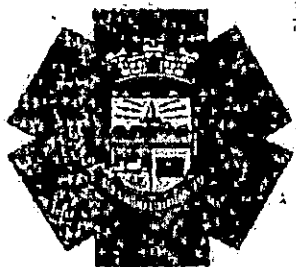
Desmaterialização (1): R\$ 4,83

Selos (1): R\$ 3,39

Taxa administrativa CENAD (1): R\$ 0,00

Total: R\$ 8,22





SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar que a empresa Lemed Comércio de Materiais e Medicamentos Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 37.931.064/0001-16, inscrição estadual 260608939 com sede a Rua Capitão Gualberto Leal S/N sala 02 - CEP: 88.210 - 000 Bairro: Centro, Porto Belo - SC, forneceu para esta Secretaria Municipal, Materiais Médico Hospitalares, Materiais Odontológicos e Equipamentos Médico Hospitalares, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Arroio Grande, 16 de janeiro de 2023.

Bibiana da Silva Lisboa

Secretária Adjunta de saúde de Arroio Grande - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
ARROIO GRANDE
SECRETARIA DA SAÚDE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023

PROTOCOLO 31306/2022

Processo Administrativo nº. 04/2023



ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Lemed Comercio de Material e Medicamento Hospitalares EIRELE

CNPJ nº 37.931.064/0001-16 situada na Rua Capitão Gualberto Leal Nunes s/n sala 02 Bairro Centro Cidade de Porto Belo Santa Catarina Cep: 88.210-000 vem por meio de seu representante legal Sr(a) PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL portador(a) da Carteira de Identidade nº RG:6.230.073 SSP/SC CPF nº 087.851.609-38. **DECLARA.**

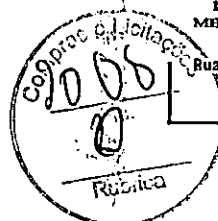
(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que** inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a **manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;**

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, inscrito no CPF sob n **087.851.609-38**, portador(a) da carteira de identidade nº **6.230.073.SSP/SC**, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa **PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL** Portador(a) do RG sob nº **6.230.073SSP/SC** E CPF: **087.851.609-38** cuja função/cargo **SOCIA MAJORITARIA**.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **lemedvendas7@gmail.com** **lemedcomercial@gmail.com** Telefone: (47) **98808-0694** - (47)

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Fabio Elias Leal**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **007730839052**, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes e conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua

uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



REPRESENTANTE LEGAL
PAOLA JENNIFFER SOINSKI LEAL
CPF: 087.851.609-38
RG: 6.230.073 SSP/SC

PORTO BELO 18/04/2023- SC